
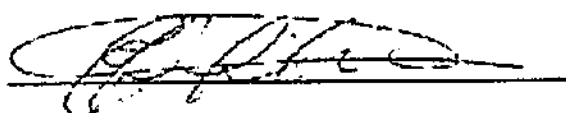
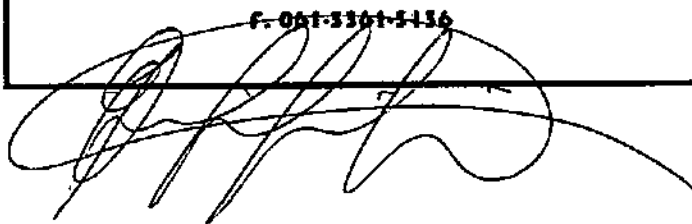


## LOGO MARCA DA EMPRESA

		<b>PROPOSTA EMERGENCIAL</b>		Validade:	60 dias
LOTE 03	REGIÃO: GAMA - NÚCELO BANDEIRANTE - SANTA MARIA - RECANTO DAS EMAS		Brasília DF		
Razão Social da Empresa:		TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI			
CNPJ:	07.188.297/0001-00	Inscrição Estadual:	07.463.463/001-02		
END:	STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 - BRASILIA/DF				
Telefone:	61-3361-3136	FAX:			
E-mail:	evis@transferlog.com.br				
Representante da Empresa:		Evis Peres dos Reis			
Cargo:	Dir. Executivo	RG:	971.618	CPF:	364.597.471-72
<p>Apresentamos nossa proposta para a realização dos serviços, estando contidos no preço todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, manutenção de veículos e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto desse Termo de Referência.</p>					
REGIÃO	KM ESTIMADO MENSAL	Valor KM Rodado	Valor Mensal R\$	KM ESTIMADO 180 DIAS	Valor Total 180 Dias
LOTE 03	16.674,68	R\$ 21,63	R\$ 360.673,33	100.048,08	R\$ 2.164.039,97
Valor unitário do KM:	Vinte e um reais e sessenta e tres centavos				
Valor mensal do lote:	Trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e tres reais e trinta e tres centavos				
Valor Total:	Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, trinta e nove reais e noventa e sete centavos				
ACORDO COLETIVO 2021/2022 - SINETRIN/DF - REGISTRO MTE Nº DF000076/2021					
Brasília, 24 de Agosto de 2021					
 <b>Evis Peres dos Reis – Diretor Executivo</b> <b>Transfer logística Eireli - EPP</b> <b>CNPJ:07.188.297/0001-00</b> <b>F. 061-3361-3136</b>					






**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS POR QUILOMETRO (RESOLUÇÃO Nº. 4.618/95 - CTPC/DF)**  
**SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FROTA DA SEEDF - LOTE 03 - GAMA - NÚCLEO BANDEIRANTE - SANTA MARIA - RECANTO DAS EMAS**

	COEFICIENTES BÁSICOS DE CONSUMO	UNIDADE	VALORES (R\$/UN.)	CUSTO UNITÁRIO (R\$/Km)	%
01- COMBUSTIVEL **	0,333333	L/KM	R\$ 5,05	R\$ 1,68	8,46
02- LUBRIFICANTES *	-		-	R\$ 0,08	0,39
02.1- ÓLEO DE CAIXA *	0,000691	L/KM	R\$ 15,50	R\$ 0,01	-
02.2- ÓLEO DE FREIO *	0,000135	L/KM	R\$ 25,20	R\$ 0,00	-
02.3- ÓLEO DE CÁRTER *	0,005683	L/KM	R\$ 10,60	R\$ 0,06	-
02.4- GRAXA *	0,000173	L/KM	R\$ 17,30	R\$ 0,00	-
03- RODAGEM **	0,000100	PNEUS/KM	R\$ 3.800,00	R\$ 0,38	1,91
04- PEÇAS DE REPOSIÇÃO *	0,83%	VEÍCULO COM PNEUS	R\$ 242.852,60	R\$ 2,78	13,97
<b>CUSTO VARIÁVEL TOTAL</b>				<b>R\$ 4,92</b>	<b>24,72</b>
<b>05- PESSOAL DE OPERAÇÃO ***</b>				<b>R\$ 6,48</b>	<b>32,52</b>
- MOTORISTA	10,7503	FUNC./VEICULO x 6 MESES (FU x TES x 6)	R\$ 1.520,00	R\$ 3,76	-
- MONITOR	10,7503	FUNC./VEICULO x 6 MESES (FU x TES x 6)	R\$ 1.100,00	R\$ 2,72	-
06- PESSOAL DE MANUTENÇÃO *	23,00%	CUSTO PESSOAL OPERACIONAL	-	R\$ 1,49	7,48
07- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO ***	3,3070	FUNC./VEICULO x 6 MESES (FU x TES x 6)	R\$ 2.139,34	R\$ 1,63	8,17
08- UNIFORME ***	2,5830	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 260,00	R\$ 0,15	0,78
09- AUXÍLIO REFEIÇÃO ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 649,00	R\$ 2,60	13,07
10- CESTA BÁSICA ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
11- ASSISTÊNCIA PATRONAL ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 10,00	R\$ 0,04	0,20
37912- PLANO DE SAÚDE MÉDICO-ODONTOLÓGICO ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 148,00	R\$ 0,59	2,98
13- SEGURO DE VIDA TERCEIROS ***	-	-	R\$ 1.400,00	R\$ 0,32	1,62
14- AUXÍLIO TRANSPORTE ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 242,00	R\$ 0,97	4,87
<b>CUSTO FIXO SUBTOTAL 1</b>				<b>R\$ 14,27</b>	<b>71,69</b>
15- DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS *	2,00%	VEICULO COM PNEU	-	R\$ 0,00	0,00
16- TAXAS VEÍCULOS *** Seguro Obrigatório; Licenciamento; Taxa Detran Escolar; Tacógrafo Aferição; Tacógrafo IMMETRO e Inspeção Veicular IMMETRO	-	-	R\$ 1.253,72	R\$ 0,29	1,45
<b>17- DEPRECIÇÃO DE FROTA (NÃO SE APLICA)</b>					
	0,0000	VEICULO SEM PNEU / VEICULO x 6 MESES	R\$ 230.252,60	R\$ 0,00	0,00
<b>18- REMUNERAÇÃO DE FROTA *** (NÃO SE APLICA)</b>					
	0,0000	VEICULO SEM PNEU / VEICULO x 6 MESES	R\$ 230.252,60	R\$ 0,00	0,00
19- REMUNERAÇÃO DE INSTALAÇÕES **	-	-	-	R\$ 0,13	0,63
20- REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS *	-	-	R\$ 242.852,60	R\$ 0,17	0,84
21- REMUNERAÇÃO DE ALMOXARIFADO *	3,00%	VEICULO COM PNEU	R\$ 242.852,60	R\$ 0,10	0,50
22- DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS / INSTALAÇÕES / EQUIPAMENTOS *	0,0001	VEICULO COM PNEU	R\$ 242.852,60	R\$ 0,03	0,17
<b>CUSTO FIXO SUBTOTAL 2</b>				<b>R\$ 0,72</b>	<b>3,59</b>
<b>CUSTOS FIXOS (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)</b>				<b>R\$ 14,99</b>	<b>75,28</b>
<b>CUSTO TOTAL (VARIÁVEL + FIXO) (sem ISS/PIS/COFINS)</b>				<b>R\$ 19,91</b>	<b>100,00</b>

\* Dados referenciais contidos na Resolução Nº. 4.618/95 - CTPC/DF e Atualizações.

\*\* Dados informados pela TCB e, desenvolvido metodologia para os respectivos cálculos.

\*\*\* Cálculos realizados, a partir das informações contidas nos manuais do GEIPOP e da ANTT.

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS POR QUILOMETRO (RESOLUÇÃO Nº. 4.618/95 - CTPC/DF)  
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FROTA DA SEEDF - LOTE 03 - GAMA - NÚCLEO BANDEIRANTE - SANTA  
MARIA - RECANTO DAS EMAS**

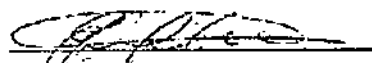
DADOS OPERACIONAIS		RESULTADOS FINAIS	
23- QUILOMETRAGEM PREVISTA POR DIA (Km)	757,94	49- ISS (5,00%)	R\$ 1,00
24- QUILOMETRAGEM PREVISTA POR MÊS (Km)	16.674,68	50- PIS (0,65%)	R\$ 0,13
25- QUILOMETRAGEM PARA CÁLCULO	15.840,95	51- COFINS (3,00%)	R\$ 0,60
26- QUILOMETRAGEM MORTA (5%)	833,73	52- CUSTO TOTAL (com ISS/PIS/COFINS)	<b>R\$ 21,63</b>
27- QUILOMETRAGEM PREVISTA PARA 180 DIAS (Km)	100.048,08	53- BDI	R\$ 3,74
28- FROTA TOTAL	23		<b>17,30%</b>
29- FROTA OPERANTE	23	54- Prazo (Mês)	6
30 - FROTA RESERVA	0	55- Valor do Contrato - Prazo do Contrato	R\$ 2.164.039,97
31- PMA (Km/Veic. x 6 MESES)	4.349,92	56- Valor por Veículo Operante (Mês)	R\$ 15.681,45

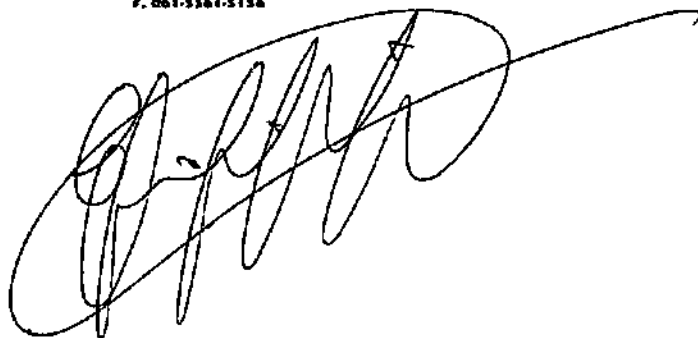
DADOS ESPECÍFICOS - RODAGEM		57- Valor da Instalação (Prazo do Contrato)	
32- QUANTIDADE DE PNEUS	6,00	58- Investimento/Veículo (m <sup>2</sup> /Veic)	80,00
33- VIDA ÚTIL DO PNEU (Km)	60.000,00	59- Aluguel da Instalação (R\$)	R\$ 35.000,00
34- PREÇO MÉDIO DO PNEU (R\$)	R\$ 2.100,00	60- Área do Terreno (m <sup>2</sup> )	3.000
35- PREÇO MÉDIO DA RECAPAGEM (R\$)	R\$ 850,00	61- R\$/m <sup>2</sup>	R\$ 11,67
		62- Quantidade de Veículos	23
		63- Prazo do Contrato	6
		64- R\$/m <sup>2</sup> x Veic	R\$ 0,51
		65- Valor da Instalação/Mês	R\$ 35.000,00

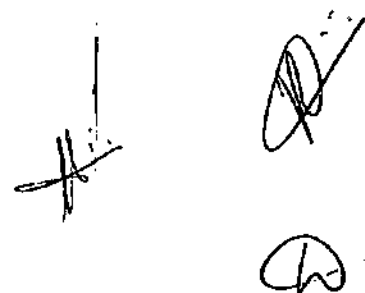
DADOS ESPECÍFICOS - PESSOAL	
38- SALÁRIO-BASE MOTORISTA (R\$)	R\$ 1.520,00
39- SALÁRIO-BASE MONITOR (R\$)	R\$ 1.100,00
40- SALÁRIO-BASE ADMINISTRATIVO (R\$)	R\$ 2.139,34
41- ENCARGOS SOCIAIS (%)	70,64%
42- SALÁRIO MOTORISTA (COM ENCARGOS SOCIAIS) (R\$)	R\$ 2.593,73
43- SALÁRIO MONITOR (COM ENCARGOS SOCIAIS) (R\$)	R\$ 1.877,04
44- SALÁRIO ADMINISTRATIVO (COM ENCARGOS SOCIAIS) (R\$)	R\$ 3.650,57
45- FATOR DE UTILIZAÇÃO MOTORISTA	1,0500
46- FATOR DE UTILIZAÇÃO MONITOR	1,0500
47- FATOR DE UTILIZAÇÃO ADMINISTRATIVO *	0,3230

DADOS ESPECÍFICOS - UNIFORMES	
48- PREÇO CAMISA (R\$)	R\$ 260,00
48- PREÇO SAPATO (R\$)	
48- PREÇO CALÇA (R\$)	
48- PREÇO CINTO (R\$)	

DADOS ESPECÍFICOS - REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
FROTA ATÉ 150 VEÍCULOS (%) *	5,00
FROTA ENTRE 151 E 250 VEÍCULOS (%) *	3,90
FROTA ENTRE 251 E 350 VEÍCULOS (%) *	2,90
FROTA ACIMA DE 350 VEÍCULOS (%) *	1,80

  
 Evila Peres dos Reis - Diretor Executivo  
 Transfer Legítima (Incl) - EPP  
 CNPJ: 07.188.997/0001-00  
 F. 061-3361-3134





**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E DE  
INSTALAÇÕES FÍSICAS.**

Em cumprimento o item 7.1.3.2, que solicita a comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto descrito no Termo de Referência, bem como compatibilidade das características operacionais e de instalações físicas, a TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CPNJUNTO F LOTES 01/02 – Brasília DF, Fone nº 61-3361-3136, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF e do CPF no 364.597.471-72, **DECLARA possuir capacidade Técnica Operacional, de Pessoal e de Instalações, para atendimento total ao objeto da Dispensa de Licitação Emergencial 12/2019.**

Para tanto informa que irá utilizar como base operacional, nossa garagem de 13.000 m2 (treze mil metros quadrados) situada na DF 250 KM 2 CHACARA 21 LOTE E – SOBRADINHO, BRASÍLIA DF. Esta garagem conta com a seguinte infra estrutura;

**a) Da composição do aparelhamento;**

- Lava Jato
- Oficina Mecânica
- Almoxarifado
- Borracharia
- Oficina Lanternagem/Pintura
- Oficina de Parte Elétrica
- Capotaria/Tapeçaria
- Área de Lubrificação
- Pátio de Estacionamento com segurança e monitoramento por câmeras 24 hs.
- Sala de treinamento
- Refeitório
- Guarita
- Área Administrativa
- Área de descanso

1002/81

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E DE  
INSTALAÇÕES FÍSICAS.

Em cumprimento o item 7.1.3.2 que solicita a comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto descrito no Termo de Referência, bem como constatação das características operacionais e de instalações físicas, a TRANSFER LOGÍSTICA EIREL - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.287/0004-00, sediada no endereço STROZ FRECHÓ 02 OPINUNTO F LOTES 01/02 - Brasília DF Fone nº 61-3381-3138 por intermédio do seu representante legal Sr. Evise Pires dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 871.878 - SSP/DF e do CPF nº 384.887.471-72 DECLARA possuir capacidade Técnica Operacional, de Pessoal e de Instalações para atendimento total ao objeto de Dispensa de Licitação Emergencial 1232/19.

Para tanto informo que ira atuar como base operacional, nossa garagem de 13 000 m2 (treze mil metros quadrados) situada na DE 280 KM 2 CHACARA 21 LOTE E - SOBRADEIRO, BRASÍLIA DF. Esta garagem conta com a seguinte infra estrutura:


a) Da composição do empreendimento;

- Lava Jato
- Oficina Mecânica
- Almacéns
- Bancobancas
- Oficina de Pintura
- Oficina de Parte Elétrica
- Capangas
- Área de Lubrificação
- Pátio de Estacionamento com asfalto e monitoramento por câmeras 24 hrs
- Sala de Tratamento
- Refeitório
- Cozinha
- Área Administrativa
- Área de Descanso

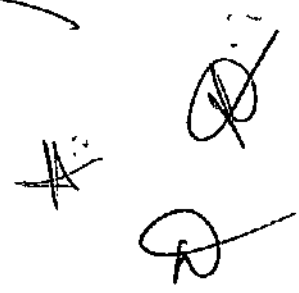
**b) Do pessoal técnico**

MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR
1068	ANTONIO ALVES DA MOTA	MANOBRISTA	GARAGEM
3035	ANTONIO DOS SANTOS	LAVADOR	GARAGEM
3491	ANTONIO FRANCISCO DA COSTA SALES	MECANICO	GARAGEM
3496	CICERO SABINO	AUX DE LANTERNEIRO	GARAGEM
3069	ENILTON OLIVEIRA DE SOUZA	ELETRICISTA I	GARAGEM
3036	ERAKSON BASTOS DA SILVA	MECANICO II	GARAGEM
3066	EUDILAN DE SOUSA GONSALVES	MECANICO II	GARAGEM
1172	FLÁVIO SOUZA NOGUEIRA	MECANICO I	GARAGEM
3309	GEZIVALDO DA SILVA SANTOS	MECANICO	GARAGEM
3261	MAILTON TORRES DOS SANTOS	PORTEIRO	GARAGEM
1208	JENNIFER LORRANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	MENOR APRENDIZ	GARAGEM
3497	JOÃO BARBOSA RESES	LAVADOR	GARAGEM
0567	JOELSON ARAUJO DOS SANTOS	TAPECEIRO	GARAGEM
1178	JOSE DA SILVA LIMA	ENCARREGADO DE MANUTENCAO	GARAGEM
3495	JOSÉ LUIZ ALEXANDRE DO BONFIM	LAVADOR	GARAGEM
3201	JOSE RONALDO DA SILVA	MECANICO	GARAGEM
3275	JOSMIEL JOÃO DE LIMA	ALMOXARIFE	GARAGEM
3294	JUARez PEREIRA RAMOS	LAVADOR	GARAGEM
3504	LUCAS MONTEIRO TEODORO	LAVADOR	GARAGEM
0502	LUCAS TAVARES FERNANDES	PORTEIRO	GARAGEM
1162	MAGNO PASSOS SILVA DE ALMEIDA	MECANICO II	GARAGEM
0523	MARCIO DE SOUZA SANTOS	LANTERNEIRO II	GARAGEM
2213	MARCIO SILVA LIMA	MECANICO I	GARAGEM
3265	MARIA EUNITA DE PAULA SOTO	AUX SERVIÇOS GERAIS	GARAGEM
3262	MONDESIR BELZY	MECANICO I	GARAGEM
3472	PABLO HENRIQUE DE SOUSA	PORTEIRO	GARAGEM
3238	PAULO DE OLIVEIRA SILVA	MECANICO	GARAGEM
1023	RAIMUNDO NONATO MALAQUIAS DOS SANTOS	MECANICO II	GARAGEM
3225	WALLISON DE JESUS BATISTA	LANTERNEIRO I	GARAGEM
3290	WELLINGTON FONSECA DA CUNHA JUNIOR	PORTEIRO	GARAGEM
1028	WEMERSOM DOUGLAS N DE CASTRO	AUX DE LANTERNEIRO	GARAGEM
1200	WENDERSON MARCOS DE SOUSA SILVA	MENOR APRENDIZ	GARAGEM
3503	WILSON LIMA DOS SANTOS	ELETRICISTA I	GARAGEM

Brasília, 24 de Agosto de 2021.



**Evis Peres dos Reis - Diretor Executivo**  
**Transfer Logística e Transportes Especiais Ltda -**  
**CPF: 07.188.297/0001-00.**

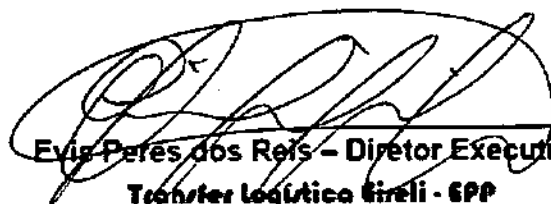


**DECLARAÇÃO - ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**DECLARAÇÃO**

A empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 – BRASÍLIA/DF, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF e do CPF no 364.597.471-72, DECLARA, que elaborou de forma independente pela a proposta e que não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, antes da abertura oficial das propostas, tendo pleno conhecimento do disposto no art. 90 da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, alíneas “d” e “g” da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

Brasília, 24 de Agosto de 2021.

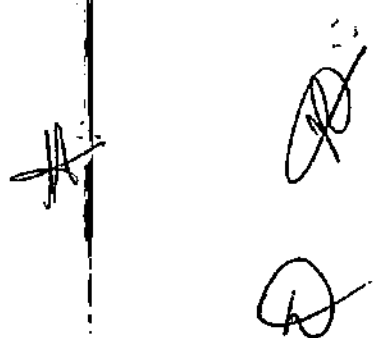


**Evis Peres dos Reis – Diretor Executivo**

**Transfer Logística Especial - EPP**

**CNPJ: 07.188.297/0001-00**

**f. 061-3561-3136**



18/12/2011

18/12/2011

The following table shows the results of the survey conducted in the area of the project. The data is presented in a clear and concise manner, allowing for easy comparison and analysis. The survey was conducted over a period of six months, and the results are presented in a series of charts and graphs. The data shows a significant increase in the number of people who are aware of the project, and a corresponding increase in the number of people who are interested in participating. This indicates that the project is gaining momentum, and that the community is becoming more involved. The data also shows that there are still some areas where the project is not yet well-known, and that further efforts are needed to reach these areas. The overall results of the survey are very positive, and indicate that the project is on track to achieve its goals.

18/12/2011

18/12/2011




## DECLARAÇÃO

Conforme item 7.1.4.7 do Edital, a empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 – BRASILIDA DF, Fone nº 61-3361-3136, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF e do CPF no 364.597.471-72, presta as seguintes declarações;

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexo, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- d) A proposta apresentada para esta dispensa de licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 5 de 26 DE MAIO DE 2017 da SLTI/MP.
- e) Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termo estabelecidos no art. 429 da CLT.

Brasília, 21 de Maio de 2019.



**Evis Peres dos Reis - Diretor Executivo**  
**Transfer Logística Eireli - EPP**  
**CNPJ:07.188.297/0001-00**  
**f. 061-3361-3136**

10/10/20

### 10/10/20

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the smooth operation of any business and for the protection of its interests. The text also mentions the need for regular audits and the importance of having a clear system in place for handling financial data.

The second part of the document focuses on the role of management in ensuring the success of the organization. It highlights the need for effective communication, strategic planning, and the ability to adapt to changing market conditions. The text also discusses the importance of having a strong team and the role of leadership in motivating and guiding employees.

The third part of the document addresses the issue of risk management. It explains that every business faces various risks, and it is crucial to identify these risks and develop strategies to mitigate them. The text also discusses the importance of having a contingency plan in place to deal with unexpected events.

The fourth part of the document discusses the importance of financial management. It explains that proper financial management is essential for the long-term success of any business. The text also mentions the need for accurate financial statements and the importance of having a clear budget in place. The text also discusses the role of financial planning in ensuring the financial stability of the organization.

The fifth part of the document discusses the importance of legal and regulatory compliance. It explains that businesses must adhere to various laws and regulations, and it is crucial to have a clear understanding of these requirements. The text also discusses the importance of having legal counsel on hand to ensure that the organization is in full compliance with all applicable laws.

The sixth part of the document discusses the importance of human resources management. It explains that having a strong and motivated workforce is essential for the success of any business. The text also discusses the importance of recruitment, training, and development, and the role of HR in ensuring that the organization has the right people in the right positions.

The seventh part of the document discusses the importance of marketing and sales. It explains that effective marketing and sales strategies are essential for growing a business and increasing its revenue. The text also discusses the importance of understanding the target market and the role of advertising and promotion in reaching potential customers.

The eighth part of the document discusses the importance of innovation and research and development. It explains that innovation is a key driver of growth and competitive advantage, and it is crucial to invest in R&D to develop new products and services. The text also discusses the importance of having a clear strategy for R&D and the role of management in supporting innovation.

The ninth part of the document discusses the importance of sustainability and corporate social responsibility. It explains that businesses have a responsibility to their stakeholders and the environment, and it is crucial to adopt sustainable practices and to contribute to the community. The text also discusses the importance of having a clear strategy for CSR and the role of management in implementing it.

© 2010-2020 [Company Name]  
All rights reserved.  
This document is confidential and intended only for the use of the individual named.  
If you have received this document by mistake, please notify the sender immediately.

## DECLARAÇÃO

A empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 – BRASÍLIA/DF, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF e do CPF no 364.597.471-72, DECLARA, que em consonância com os Decretos Distritais nº 39.736 de 28/03/2019 e 40.388 de 14/01/2020 esta Empresa possui o Programa de Integridade e adota práticas de Compliance por meio de Termo de Compromisso de Conduta Ética e de Combate a Corrupção, conforme manual de procedimento de boas práticas, em anexo, atendendo ao item 10.3 do Edital.

Brasília, 24 de Agosto de 2021.



**Evis Peres dos Reis - Diretor Executivo**

**Transfer Logística Especial - EPP**

**CNPJ: 07.188.297/0001-00**

**T. 061-5561-3156**

DECLARAÇÃO

A empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00 sediada no endereço STARC TRÉCHIC 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 - BRASÍLIA/DF por intermédio do seu representante legal Sr. Elvis Pires dos Reis portador da Carteira de Identidade nº 971.818 - SSP/DF e do CPF nº 984.597.474-72 DECLARA que em consonância com os Decretos Distritais nº 38.738 de 28/03/2019 e 40.388 de 14/01/2020 esta Empresa possui o Programa de Integridade e Adota Práticas de Compliance por meio de Termo de Compromisso de Conduta Ética e de Combate à Corrupção conforme manual de procedimento de boas práticas, em anexo, atendendo ao item 10.3 do Edital

Brasília, 24 de Agosto de 2021

Elvis Pires dos Reis - Diretor Executivo  
Transfer Logística Ltda - EPP  
07.188.297/0001-00  
E. 061-2261-2178



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA TRANSFER LOGÍSTICA

**Fevereiro 2020**

#1: [Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

## **CARTA DO PRESIDENTE**

A TRANSFER LOGÍSTICA acredita no respeito aos princípios éticos e foi com o propósito de difundir-los que o presente Código de Ética e Conduta foi elaborado. Ele deve ser adotado como parâmetro formal e institucional para orientar a conduta profissional de todos os colaboradores, sem distinção. Deve, ainda, servir de referência para as decisões a serem tomadas, desde as mais comuns até as mais estratégicas.

O que se espera é que todos os colaboradores tomem conhecimento do seu conteúdo, compreendam a sua importância e apliquem-no diariamente em suas atividades. Ao agir assim, fortaleceremos os valores que direcionam as nossas ações e o nosso comportamento diante do público com o qual nos relacionamos.

Chamo a atenção para os valores que a TRANSFER LOGÍSTICA defende. Nossas ações devem estar pautadas, entre outros, na ética, na integridade, no respeito e no comprometimento. Ao seguir esses princípios, certamente manteremos uma vida digna e honrosa dentro da Instituição e junto à sociedade.

As questões aqui tratadas foram consideradas prioritárias, no entanto, elas certamente não esgotam todas as circunstâncias. Por esse motivo, o Código de Ética e Conduta será revisado periodicamente.

O comportamento ético é intransferível, cabe a cada um individualmente. Entretanto, o seu exercício contagia o ambiente e a todos de forma rica e valorosa.

**EVIS PERES DOS REIS**

**Diretor Executivo**





# TECHNICAL SPECIFICATIONS

The following specifications are intended to provide a clear and concise description of the technical requirements for the project. These specifications are based on the latest industry standards and best practices. The project team is responsible for ensuring that all components and materials used in the project meet these specifications.

The specifications are divided into several sections, each covering a different aspect of the project. The sections are: 1. General Requirements, 2. Materials, 3. Construction, 4. Testing, and 5. Maintenance. Each section contains detailed information about the requirements for that specific area.

The project team should refer to these specifications throughout the project to ensure that all work is done in accordance with the requirements. Any deviations from these specifications should be reported to the project manager immediately. The project manager will be responsible for ensuring that all work is completed on time and within budget.

The project team should also refer to the relevant industry standards and codes of practice when working on the project. These standards and codes provide additional guidance and information about the requirements for the project. The project team should ensure that all work is done in accordance with these standards and codes.

The project team should also refer to the relevant safety regulations and codes of practice when working on the project. These regulations and codes provide additional guidance and information about the requirements for the project. The project team should ensure that all work is done in accordance with these regulations and codes.

Approved by: \_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

## **SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

À medida que as Instituições aprimoram seus processos e suas práticas de Governança Corporativa, torna-se inevitável dedicar-se cada vez mais ao comportamento ético e às suas implicações.

Por meio da implantação do Código de Ética e Conduta, pautado em nossa Visão, Missão e em nossos Valores, assumimos um compromisso com a sociedade e com todos com os quais nos relacionamos. Este Código possui o papel de nos auxiliar a navegar entre as escolhas possíveis em cada situação para que possamos tomar decisões corretas.

De forma objetiva e clara, nosso Código de Ética e Conduta determina quais são os comportamentos que se esperam por parte dos colaboradores da TRANSFER LOGÍSTICA. As diretrizes contidas neste Código nos auxiliarão a compreender mais facilmente quais limites éticos e legais devem ser empregados no dia a dia, sendo essas regras obrigatórias e aplicáveis a todos os colaboradores da TRANSFER LOGÍSTICA.

Na maioria dos casos, infrações podem ser evitadas por meio de consulta prévia sobre a conformidade da conduta. Por isso, espera-se que cada colaborador busque orientações junto ao seu gestor imediato ou na área de Recursos Humanos.

O programa de *Compliance* está sendo desenvolvido e implantado pelo área de Controller/Compliance e de Recursos Humanos. Por meio dele, oferecemos um canal de escuta para que seus empregados opinem sobre diferentes áreas e ações. Ele poderá ser acessado pelos canais: e-mail - [ouvidoria@transferlog.com.br](mailto:ouvidoria@transferlog.com.br); telefones - (61) 3361 3136; 98467 0019. A sua participação faz da TRANSFER LOGÍSTICA uma Instituição melhor!

Após a leitura deste Código, todos os colaboradores deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso, localizado no final deste documento, e remetê-lo à área de *Compliance* da TRANSFER LOGÍSTICA, confirmando que a mensagem nele contida foi devidamente compreendida, concebida e, ao mesmo tempo, será seguida.







## 1. VISÃO, MISSÃO E VALORES

**VISÃO:** Empresa de espírito jovem e empreendedor, atenta à crescente demanda por serviços customizados e integrados, especializada na prestação de serviços diferenciados e personalizados, que busca o fortalecimento da marca através da prospecção de novos clientes com o objetivo de agregar valor através de sólidas parcerias.

**MISSÃO:** Ser reconhecida como uma Empresa de soluções integradas e customizadas na área de Logística e Transportes, promovendo a Gestão de Armazéns e Distribuição; Agenciamento e Transportes de Cargas Multi Modal, Transporte de Pessoas e Locação Veículos Leves ou Pesados.

Ao pensar dessa maneira, trabalhamos e compartilhamos os principais Valores deste Código de Ética e Conduta:

- Respeito;
- Comprometimento;
- Trabalho em equipe;
- Sustentabilidade;
- Responsabilidade socio ambiental;
- Transparência;
- Ética;
- Orientação para resultados.

Em conformidade com essa convicção fundamental, assumimos o compromisso de conquistar a confiança das pessoas. Isso porque a confiança é base de todas as relações de cooperação e conquistá-la demanda um longo processo, no entanto, podemos perdê-la quase instantaneamente. Essa linha de raciocínio evidencia a importância do nosso Código de Ética e Conduta como fonte de orientação para justificar e conquistar a confiança em nosso trabalho diário.

A TRANSFER LOGÍSTICA conduz seus programas em um ambiente diversificado e nacional. Apesar dessas diversidades, existem valores fundamentais e responsabilidades que identificam a TRANSFER LOGÍSTICA. Nosso objetivo é criar uma cultura de confiança, respeito, dignidade e abertura, dentro e fora da Instituição.

A TRANSFER LOGÍSTICA exige de todos os seus colaboradores um comportamento moral e ético dentro dos mais elevados padrões de integridade, bem como honestidade na condução das relações diárias. Para esse fim, cada colaborador deve obedecer às leis, aos regulamentos, ao Código de Ética e Conduta e às políticas internas da Instituição.

Este Código de Ética e Conduta é prioridade máxima para todos nós, algo que devemos compreender muito bem, acreditar e aplicar rigorosamente. Somos responsáveis pela defesa de suas exigências e seus valores.

THE HISTORY OF THE

The history of the world is a vast and complex subject, encompassing the lives and actions of countless individuals and the evolution of societies and civilizations. It is a story of human progress, struggle, and achievement, shaped by the forces of nature and the choices of men. From the dawn of time to the present day, the human race has sought to understand its place in the universe and to improve its lot. This history is not merely a record of events, but a reflection of the human condition and the enduring quest for knowledge and meaning.

The early days of human existence are shrouded in mystery, but the archaeological record shows a steady progression from primitive hunting and gathering to the development of agriculture and the rise of the first civilizations. The ancient world was a time of great discovery and innovation, with the Greeks and Romans laying the foundations of Western thought and culture. The Middle Ages were a period of religious fervor and artistic achievement, while the Renaissance brought a renewed interest in the classical world and the sciences.

The modern era is characterized by rapid technological advancement and the emergence of the nation-state. The Industrial Revolution transformed the world, bringing about unprecedented wealth and progress, but also the challenges of urbanization and environmental degradation. The 20th century has been a time of global conflict and ideological struggle, culminating in the end of the Cold War and the beginning of a new era of globalization. Today, we stand at the threshold of a new millennium, facing the challenges of a rapidly changing world and the search for a more just and sustainable future.

The history of the world is a testament to the resilience and ingenuity of the human spirit. It is a story of hope and triumph, of adversity and perseverance. It is a story that reminds us of our shared humanity and the power of our collective actions. As we look back on the past and forward to the future, we are reminded that the history we create today will be the legacy we leave behind.

## 2. APLICABILIDADE

O Código de Ética e Conduta se aplica indistintamente a todos os colaboradores da TRANSFER LOGÍSTICA, além de terceiros e usuários, e deve regular os relacionamentos mantidos com fornecedores, clientes e outros parceiros, com o poder público, em todos os níveis, com a comunidade local e com a sociedade em geral.

## 3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Estar em Conformidade com a Lei e com os Regulamentos Internos é um dos objetivos da TRANSFER LOGÍSTICA. Nesse sentido, os colaboradores devem:

- ⇒ Cumprir as leis e os regulamentos do nosso Ordenamento Jurídico.
- ⇒ Observar e cumprir as políticas e os normativos internos.
- ⇒ Agir de acordo com os elevados padrões éticos e de integridade descritos neste Código de Ética e Conduta, no exercício de suas funções profissionais e em sociedade.

O bom relacionamento com os Parceiros, Clientes, Fornecedores, Usuários e Colaboradores é considerado um elemento central no posicionamento estratégico da TRANSFER LOGÍSTICA. A força propulsora das nossas atividades reside no empenho por agregar valor a esses públicos. Portanto;

Agimos de forma adequada e rápida em relação a quaisquer reclamações para prevenir eventuais riscos e remediar imediatamente os danos causados.

- ⇒ A Responsabilidade e a Liderança por meio do Exemplo são fatores observados pela Instituição. Todos os colaboradores são responsáveis pela reputação da TRANSFER LOGÍSTICA. Os gestores, em especial, devem;
- ⇒ Estar comprometidos e liderar por meio do exemplo.
- ⇒ Promover a cultura do bom senso e do comportamento ético e íntegro em toda e qualquer ocasião.
- ⇒ Orientar os colaboradores sob sua responsabilidade quanto ao cumprimento do Código de Ética e Conduta e dos normativos de sua área.

Essas ações fazem parte do seu papel de liderança e a delegação de atribuições não os eximirá de sua responsabilidade.

... the ... of ...

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

## 4. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

A TRANSFER LOGÍSTICA declara e reconhece as responsabilidades de prestar serviços de qualidade a seus clientes. As Instituições não se veem apenas como parceiras do poder público, mas também como partes e membros ativos da sociedade em geral. Por isso, é fundamental:

- ⇒ Preservar a reputação incondicional de Instituição honesta, imparcial e com valores éticos nas relações que mantemos com todos os envolvidos.
- ⇒ Estabelecer relacionamentos com Instituições e pessoas que, assim como a TRANSFER LOGÍSTICA, respeitam a legislação vigente, em todos os seus aspectos.
- ⇒ Manter relacionamento ameno, respeitoso e profissional com os concorrentes. Todos os colaboradores devem estar;

Comprometidos com a excelência no atendimento aos Clientes, fornecedores e parceiros, prezando pela objetividade, competência e integridade.

Atender as autoridades públicas tempestivamente e de forma transparente, cabendo ao colaborador responsável por esse atendimento comunicar o fato imediatamente ao seu gestor.

A TRANSFER LOGÍSTICA assume o compromisso de seguir e respeitar os princípios da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas. Por esse motivo, são inaceitáveis;

- ➔ Abusos e violações aos Direitos Humanos.
- ➔ Toda e qualquer forma de trabalho forçado, além do trabalho infantil.

O nosso sucesso está pautado em relações íntegras, baseadas em valores éticos, com nossos Clientes, parceiros e colaboradores. Assumimos, dessa forma, o compromisso de fornecer serviços de alta qualidade.

A Proteção do Meio Ambiente é defendida pela TRANSFER LOGÍSTICA. Todas as licenças ambientais, aprovações e registros eventualmente necessários são obtidos, mantidos e atualizados constantemente. Seus requisitos operacionais e de informação são rigorosamente seguidos. Todos os colaboradores são chamados a apoiar a TRANSFER LOGÍSTICA em seus esforços para proteção e preservação do meio ambiente, visando à qualidade de vida e saúde dos nossos trabalhadores e da sociedade em geral.

A TRANSFER LOGÍSTICA preocupa-se com a Saúde e Segurança de seus colaboradores. Nesse sentido;

- ⇒ Proporciona um ambiente de trabalho seguro.
- ⇒ Empenha grandes esforços para oferecer melhores condições, locais e equipamentos em conformidade com as leis aplicáveis e as normas de segurança do trabalho e de proteção à saúde.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

The history of the United States is a story of growth and change. From the first European settlers to the present day, the nation has evolved through various stages of development. The early years were marked by exploration and the establishment of colonies. The American Revolution led to the birth of a new nation, and the subsequent years saw the expansion of territory and the growth of industry.

The Civil War was a pivotal moment in the nation's history, as it resolved the issue of slavery and preserved the Union. Following the war, the United States emerged as a global power, and its influence grew significantly. The 20th century was characterized by technological advancements, social movements, and the challenges of the Cold War.

Today, the United States continues to shape the world, and its history remains a source of inspiration and reflection for people around the globe. The story of the United States is a testament to the power of human ingenuity and the pursuit of a better future.

Para manter a sintonia com essas ações, os colaboradores **não devem**:

- Distribuir, portar e usar drogas ilegais ou não autorizadas nas instalações da TRANSFER LOGÍSTICA.
- Consumir álcool ou substâncias ilícitas de maneira que afetem a segurança ou o desempenho de suas funções ou dos demais colegas.

A Instituição reconhece e respeita os direitos dos colaboradores de se relacionarem livremente entre si, no entanto, no ambiente de trabalho, as Relações Pessoais devem ser baseadas tão somente no exercício da função para a qual foram designados.

A Imagem Pessoal e a Reputação da Instituição devem ser preservadas. O colaborador deverá:

- ⇨ Ter cuidado com roupas e acessórios usados de forma exagerada ou inadequada para o ambiente de trabalho.
- ⇨ Apresentar-se adequadamente trajado na Instituição.
- ⇨ Respeitar o horário de trabalho estipulado em sua contratação.

Não é permitido:

- Divulgar em redes sociais informações de propriedade da TRANSFER LOGÍSTICA bem como divulgar boatos ou manchar a imagem de gestores, colaboradores ou da própria Instituição.
- Realizar negócios de interesse pessoal com base em informações da TRANSFER LOGÍSTICA ou em prejuízo das próprias responsabilidades funcionais.

Dentro das instalações da TRANSFER LOGÍSTICA é proibida a comercialização de produtos, serviços e/ou valores de qualquer natureza.

Respeito mútuo e Igualdade de oportunidades são princípios fundamentais da cultura institucional da TRANSFER LOGÍSTICA. Aos colaboradores será garantido;

- ⇨ Respeito e dignidade.
- ⇨ Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento.
- ⇨ Tratamento igualitário e condições de trabalho sem distinção de aparência, condição física ou de saúde, cor, estado civil, gênero, idade, língua, nacionalidade, opinião política ou de outra natureza, origem social, orientação sexual, raça, religião ou qualquer outra condição não ligada à estrita competência profissional.

A TRANSFER LOGÍSTICA compromete-se a gerenciar a carreira do profissional com base em qualificações pertinentes à função, ao mérito, ao desempenho e outros fatores associados ao trabalho, e não tolera discriminação em relação à carreira dos seus profissionais.



THESE ARE THE RESULTS OF THE TESTS CONDUCTED ON THE 12-21-74

AND THE RESULTS SHOW THAT THE SYSTEM IS OPERATING AT A LEVEL OF

EFFICIENCY WHICH IS CONSISTENT WITH THE DESIGN SPECIFICATIONS

AND THAT THE SYSTEM IS CAPABLE OF HANDLING THE LOADS WHICH

ARE APPLIED TO IT UNDER NORMAL OPERATING CONDITIONS

AND THAT THE SYSTEM IS CAPABLE OF WITHSTANDING THE STRESS

WHICH IS APPLIED TO IT UNDER NORMAL OPERATING CONDITIONS

AND THAT THE SYSTEM IS CAPABLE OF WITHSTANDING THE STRESS

WHICH IS APPLIED TO IT UNDER NORMAL OPERATING CONDITIONS

AND THAT THE SYSTEM IS CAPABLE OF WITHSTANDING THE STRESS

WHICH IS APPLIED TO IT UNDER NORMAL OPERATING CONDITIONS

AND THAT THE SYSTEM IS CAPABLE OF WITHSTANDING THE STRESS

WHICH IS APPLIED TO IT UNDER NORMAL OPERATING CONDITIONS

Para a Instituição é inaceitável:

- Discriminação contra os profissionais, colaboradores, terceiros ou contra qualquer indivíduo com quem se relacione.
- Assédio Moral, caracterizado pela exposição de profissionais a situações constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função de forma repetida e por período prolongado.
- Assédio Sexual, caracterizado pelo constrangimento de colegas por meio de insinuações constrangedoras e constantes com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual.

Portanto, encorajamos nossos colaboradores a se apoiarem entre si e perante os demais, e comunicarem imediatamente qualquer fato ao seu gestor e à área de *Compliance*.

## **5. RELACIONAMENTO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

Conduzimos com propriedade e de maneira legalmente impecável nossas relações com entidades governamentais, partidos políticos e organizações não governamentais, agências, entidades filantrópicas e associações. Em nossas relações com esses grupos, devemos;

- ⇨ Agir de forma ética, honesta e transparente.
- ⇨ Manter as decisões corporativas isentas de preferências partidárias ou ideológicas.
- ⇨ Respeitar a participação política e a manifestação de opinião, tanto dos administradores quanto dos colaboradores, em caráter pessoal. Tais práticas não devem representar o posicionamento a TRANSFER LOGÍSTICA nem constituir apoio institucional, mesmo que de forma indireta.
- ⇨ Agir em conformidade com este Código de Ética e Conduta e com as leis e regulamentos aplicáveis.

É inaceitável:

- Agir visando à apropriação privada de recursos públicos, já que essas práticas prejudicam os interesses coletivos e colocam a reputação da TRANSFER LOGÍSTICA em risco.
- Corromper e aliciar funcionários públicos e autoridades por meio de presentes ou de vantagens pessoais. Tais práticas, além de representarem formas de corrupção, são infrações penais.
- Realizar comentários de natureza política que comprometam a manutenção das relações governamentais.

1987年7月20日

1987年7月20日

## 6. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Em seu relacionamento com fornecedores, a TRANSFER LOGÍSTICA se compromete a:

- ⇒ Contratar e selecionar conforme os princípios constitucionais e regulamentações vigentes, observando o Código de Ética e Conduta e as Políticas internas.
- ⇒ Relacionar-se com fornecedores que operem com padrões éticos compatíveis com este Código de Ética e Conduta.
- ⇒ Manter em sigilo seus cadastros, informações, operações e serviços contratados.
- ⇒ Zelar pela qualidade nesses relacionamentos, com base no desenvolvimento de ações corresponsáveis e/ou complementares, para o melhor atendimento do público interno e externo.
- ⇒ Respeitar os contratos e pautar o relacionamento pela transparência.
- ⇒ Realizar o atendimento aos fornecedores exclusivamente nas instalações da TRANSFER LOGÍSTICA.

A TRANSFER LOGÍSTICA considera inaceitável:

- Manter relacionamentos com empresas que atuem em desacordo com as leis, produzindo ou adquirindo produtos e serviços de maneira irregular ou antiética.
- Contratar empresas que utilizem mão de obra infantil, mão de obra escrava ou similar, e que exerçam qualquer forma de coerção física, moral ou que violem os direitos humanos.

## 7. PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Os ativos da TRANSFER podem ser financeiros, físicos ou de propriedade intelectual, tais como recursos financeiros, bens móveis e imóveis, equipamentos, ferramentas, suprimentos, instalações de comunicação, programas de computador, dados, informações, tecnologia, documentos, conhecimento (know-how), domínios, patentes, direitos autorais e quaisquer outros recursos ou bens que se destinem a promover nossas atividades.

Os profissionais e colaboradores da TRANSFER LOGÍSTICA são responsáveis pelo (a):

- ⇒ Uso dos ativos da Instituição de forma responsável.
- ⇒ Proteção contra desgaste (salvo o desgaste normal decorrente do uso apropriado), perda, danos, má utilização, furto, roubo, apropriação indebita ou violação.
- Não é permitido:

Utilizar os equipamentos ou instalações da Instituição em benefício próprio (financeiro ou de qualquer outra ordem), a título de compensação por seu vínculo empregatício.

STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF CORRECTIONS

TO THE HONORABLE JUDGE OF THE CIRCUIT COURT OF THE COUNTY OF WASHTENAW

FOR THE YEAR ENDING DECEMBER 31, 1940

REPORT OF THE WARDEN

JOHN W. COLEMAN, WARDEN

THE MICHIGAN DEPARTMENT OF CORRECTIONS, LANSING, MICHIGAN

STATE OF MICHIGAN DEPARTMENT OF CORRECTIONS

FOR THE YEAR ENDING DECEMBER 31, 1940

FINANCIAL STATEMENT

TO THE HONORABLE JUDGE OF THE CIRCUIT COURT OF THE COUNTY OF WASHTENAW

FOR THE YEAR ENDING DECEMBER 31, 1940

REPORT OF THE WARDEN

JOHN W. COLEMAN, WARDEN

THE MICHIGAN DEPARTMENT OF CORRECTIONS, LANSING, MICHIGAN

A TRANSFER LOGÍSTICA reconhece o valor da Propriedade Intelectual, tais como patentes, designs, marcas, segredos comerciais e direitos autorais. Por esse motivo, se compromete a:

- ⇒ Defender e proteger vigorosamente os seus direitos de propriedade intelectual. Os colaboradores ficam impedidos de;
- ➡ Extrair cópia de informações, processos, bases de dados, metodologias, softwares, entre outros, mesmo que tenham sido desenvolvidos pelo colaborador em seu ambiente de trabalho, uma vez que tal ato configura-se furto de propriedade intelectual.
- ➡ Manter outros vínculos empregatícios que interfiram na regular prestação da jornada de trabalho para o qual foram contratados ou, mesmo que não haja colidência de horários, que exija a realização de serviços, ainda que eventuais, durante o horário de expediente.

## 8. CONFLITO DE INTERESSE

O Conflito de Interesses na relação colaborador/Empresa ocorre quando o colaborador usa de influência ou comete atos com o intuito de obter benefícios particulares que possam causar danos, prejuízos ou sejam contrários aos interesses da TRANSFER LOGÍSTICA e de suas Unidades Operacionais. Para evitar tal situação, é necessário que:

- ⇒ Todas as decisões e atividades sejam tomadas e conduzidas no exclusivo interesse da Transfer.
- ⇒ Todos os colaboradores garantam a integridade e o profissionalismo, na medida em que, em nenhuma circunstância, sejam orientados por interesses pessoais em detrimento dos interesses da Transfer.

São inaceitáveis:

- ➡ Vínculos societários, próprios ou por intermédio de cônjuge ou familiares, com fornecedores de bens e serviços, parceiros ou concorrentes da TRANSFER LOGÍSTICA, se o cargo que o colaborador ocupa lhe conferir o poder de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas.

O colaborador que tiver cônjuge ou familiares que também trabalhem na TRANSFER LOGÍSTICA, em fornecedores de bens e serviços, parceiros e clientes, deve comunicar imediatamente o fato, por escrito, ao seu gestor e à área de *Compliance*, que avaliará eventuais conflitos de interesses. As situações que possam acarretar conflitos de interesses não explicitadas neste Código também devem ser informadas.

## 9. DEFESA DA LIVRE CONCORRÊNCIA

A TRANSFER LOGÍSTICA está inteiramente comprometido com a Defesa da Livre Concorrência e, portanto, procura;

- ⇒ Garantir oportunidade de competição de forma justa e equilibrada. Para tanto, não admite;

The first part of the report deals with the general situation in the country. It is noted that the economy is still in a state of depression, and that the government has been unable to carry out its program of reconstruction. The report also mentions the political situation, which is described as unstable and uncertain.

THE ECONOMIC SITUATION IN THE COUNTRY

The economic situation in the country is characterized by a deep depression. The production of goods and services has fallen sharply, and the demand for labor is very low. The government has been unable to carry out its program of reconstruction, and the economy remains in a state of stagnation.

The main causes of the economic depression are the destruction of infrastructure during the war, the loss of the labor force, and the lack of investment capital. The government has been unable to attract foreign investment, and the domestic market is too small to support a recovery.

The report also mentions the political situation, which is described as unstable and uncertain. The government is weak and lacks the support of the people. The military is still a powerful force in the country, and there are rumors of a coup.

THE POLITICAL SITUATION IN THE COUNTRY

The political situation in the country is characterized by instability and uncertainty. The government is weak and lacks the support of the people. The military is still a powerful force in the country, and there are rumors of a coup.

➡ Qualquer contato com as entidades concorrentes com o objetivo de fraudar, impedir, restringir ou distorcer a livre concorrência.

Os colaboradores que forem contatados pelos concorrentes, parceiros ou terceiros para tais propósitos têm o dever de informar imediatamente o fato à área de *Compliance*.

## 10. PREVENÇÃO DE FRAUDE

A TRANSFER LOGÍSTICA conduz suas atividades de maneira absolutamente íntegra e, portanto, considera inaceitável:

➡ Comportamento desonesto, antiético, imoral, fraudulento, que caracterize abuso de confiança ou má-fé contra entidades ou terceiros.

➡ Furto, roubo, fraude ou ações similares.

Decisões e atividades que impliquem responsabilidade financeira serão obrigatoriamente direcionadas ao Diretor Financeiro ou ao Diretor Executivo, para as devidas Aprovações.

## 11. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A Lavagem de Dinheiro é um processo que tem por finalidade dissimular ou esconder a origem de recursos ilícitos. A TRANSFER LOGÍSTICA não colaborará, facilitará ou apoiará essa prática condenável. Por esse motivo, a Instituição preocupa-se em;

⇒ Tomar todas as medidas necessárias para prevenir evolução patrimonial ilícita e de lavagem de dinheiro dentro de sua esfera de atuação.

Aos colaboradores caberá:

⇒ Dedicar especial atenção a situações suspeitas, como por exemplo, irregularidades na formação de transferência de valores ou quando um cliente demonstrar falta de integridade em suas operações.

Em caso de dúvidas referentes à transferência ou ao recebimento de valores de origem pouco clara, duvidosa ou desconhecida, o colaborador deverá contatar imediatamente a área de *Compliance*.

## 12. PROTEÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO

A Nosso relacionamento com colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros atuais e potenciais, é baseado em critérios claros e objetivos, tais como: qualidade, serviço, preço, transparência e sustentabilidade, assim como na confiabilidade e na integridade. Nesse sentido, a TRANSFER LOGÍSTICA não tolera ou admite Corrupção de qualquer espécie.

“Corrupção” ou “suborno” é prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado, ou a terceiro a ele relacionado com intuito de acelerar ou facilitar processos administrativos, contratações públicas ou privadas, licenças, decisões judiciais ou concorrenciais, ou visando receber tratamento favorecido impróprio.



THE FIRST PART OF THE HISTORY OF THE  
REIGN OF CHARLES THE FIRST

THE HISTORY OF THE REIGN OF CHARLES THE FIRST

IN WHICH IS CONTAINED  
A FULL AND COMPLETE HISTORY OF HIS REIGN  
FROM HIS MARRIAGE TO THE DEATH OF HIS SON  
CHARLES THE SECOND

THE HISTORY OF THE REIGN OF CHARLES THE FIRST

IN WHICH IS CONTAINED  
A FULL AND COMPLETE HISTORY OF HIS REIGN  
FROM HIS MARRIAGE TO THE DEATH OF HIS SON  
CHARLES THE SECOND

THE HISTORY OF THE REIGN OF CHARLES THE FIRST

IN WHICH IS CONTAINED  
A FULL AND COMPLETE HISTORY OF HIS REIGN  
FROM HIS MARRIAGE TO THE DEATH OF HIS SON  
CHARLES THE SECOND

O colaborador é responsável pelos seus atos e não pode, agindo em nome da TRANSFER LOGÍSTICA;

- ➡ Prometer, receber, pagar ou oferecer qualquer vantagem indevida.
- ➡ Solicitar ou aceitar vantagens de qualquer natureza; oferecer ou receber presentes, convites para entretenimento, almoços e jantares, que possam exercer ou parecer exercer influência nas decisões da Empresa.
- ➡ Receber presentes em dinheiro.
- ➡ Oferecer benefício a funcionário público. Diversas leis impõem normas bastante rigorosas com respeito a relacionamentos, negociações e termos contratuais com entes governamentais. Todos os colaboradores, especialmente aqueles que mantêm qualquer tipo de relação com o poder público, devem obedecer rigorosamente a presente Política.
- ➡ Impedir ou fraudar licitação, contrato ou qualquer ato relacionado.
- ➡ Afastar ou procurar afastar licitante de forma fraudulenta ou oferecer vantagem indevida.
- ➡ Obter vantagem indevida ou manipular o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos por meio de fraude, em contratos celebrados e/ou instrumentos correlatos.
- ➡ Dificultar a investigação ou intervir na atuação dos órgãos de fiscalização e de controle.
- ➡ Receber e ofertar brindes com valor superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Ao oferecer ou receber presentes ou convites para entretenimento, o fazemos de maneira transparente em conformidade com as Políticas Internas, Leis e Regulamentos aplicáveis.

É dever do colaborador;

- ⇨ Agir em conformidade com o presente Código de Ética e Conduta, com a Política Anticorrupção e demais leis e regulamentos vinculados.
- ⇨ Procurar informações sobre os fornecedores e terceiros a serem contratados, antes da contratação.
- ⇨ Buscar esclarecimentos a respeito de contratos estranhos à atividade da Empresa.  
Recusar-se a assinar contratos que não contenham cláusulas anticorrupção.
- ⇨ Desenvolver senso crítico para ser possível identificar atitudes que possam resultar em vantagem indevida.
- ⇨ Utilizar o Canal "Fale com o Compliance" para relatar indícios de corrupção e fraude.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The analysis focuses on identifying trends and patterns over time, which is crucial for making informed decisions.

The third part of the report presents the findings of the study. It shows that there is a significant correlation between the variables being studied. The data suggests that certain factors have a positive impact on the overall performance of the system.

Based on the findings, the author proposes several recommendations for improvement. These include implementing new procedures to streamline the process and investing in additional resources to enhance the quality of the data.

Finally, the document concludes by summarizing the key points and reiterating the importance of continuous monitoring and evaluation. The author expresses confidence that the proposed changes will lead to a more efficient and effective operation.

### **13. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

As transações contábeis e financeiras realizadas em nome da TRANSFER LOGÍSTICA devem ser registradas adequadamente, visando assegurar a veracidade de sua situação patrimonial, financeira e econômica, de acordo com as normas contábeis vigentes e demais regulamentações aplicáveis.

É necessário:

- ⇒ Adotar práticas, processos e sistemas reconhecidos como de alto padrão, visando garantir que todas as operações sejam aprovadas e registradas em conformidade com as normas financeiras, contábeis e de legislação aplicáveis.
- ⇒ Manter relacionamento com instituições financeiras, colaboradores e fornecedores, dentro do mais elevado padrão de ética requerido pela Instituição, garantindo o acesso pertinente de informações contábeis e financeiras.

Todos os profissionais envolvidos na criação, no processamento e no registro das informações contábeis e financeiras são responsáveis pela integridade dessas informações.

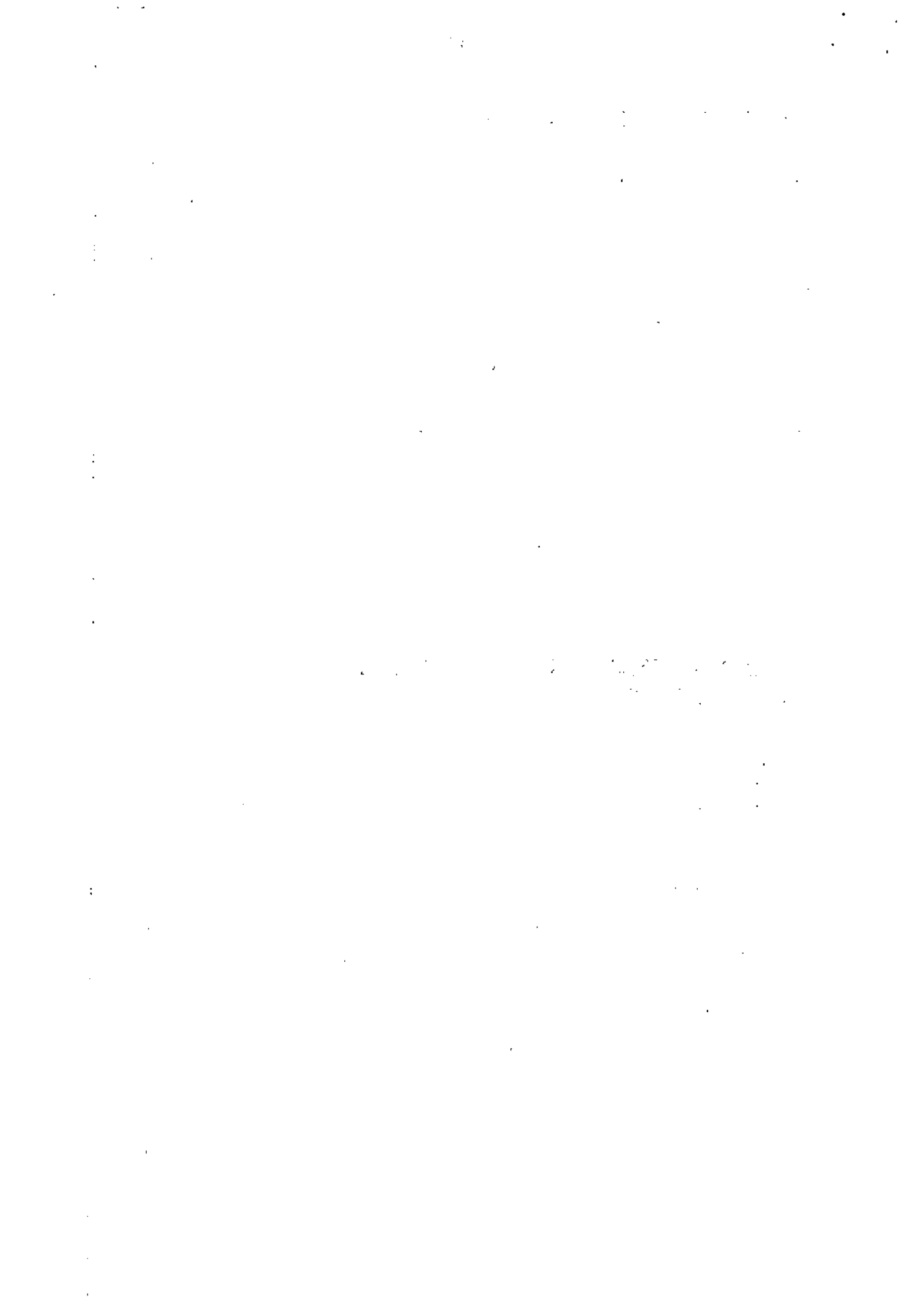
### **14. DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**

A TRANSFER LOGÍSTICA reconhece sua responsabilidade em assuntos educacionais, culturais e sociais. Nesse sentido, se reserva o direito de realizar contribuições monetárias ou materiais e fornecer serviços gratuitos. Contudo todas as contribuições devem ter uma razão específica de acordo com o objeto social da Instituição, além de serem transparentes e legais.

Não serão permitidas e toleradas, em nenhuma circunstância;

- Contribuições em favor de quem quer que seja ou de qualquer organização que possa ferir a reputação da Empresa.
- Doações individuais à conta bancária particular, a políticos, a partidos políticos ou organizações.

Como regra, beneficiários, valores e datas devem ser devidamente documentados.



## **15. PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL E PROIBIÇÃO DE RELAÇÕES PRIVILEGIADAS**

Todas as informações relevantes (ex.: legais, tributárias, financeiras, etc.) serão devidamente documentadas e armazenadas. A documentação deve;

- ⇒ Ser completa, correta, precisa, compreensível, confiável e atualizada periodicamente.
- ⇒ Estar de acordo com a respectiva legislação aplicável.

Informação é um patrimônio da Instituição. A TRANSFER LOGÍSTICA irá proteger sua Informação Confidencial assim como as informações que colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e terceiros, lhe confiem. As informações confidenciais da Empresa não podem;

Ser divulgadas ou distribuídas a qualquer pessoa, dentro ou fora da Empresa, sem que haja a devida autorização da área responsável.

A obrigação de manter a confidencialidade continua mesmo após a rescisão do contrato de trabalho.

No que diz respeito à Proteção e Segurança de Dados, estamos conscientes de que o sucesso da Empresa depende tanto de uma rede de fluxos de informações como de um sistema de processamento de dados confiável e seguro. Nesse sentido, é necessário;

- ⇒ Garantir um elevado padrão de qualidade dos dados bem como obediência ao Princípio da Economia de Dados (armazenamos somente os dados absolutamente necessários).
- ⇒ Coletar, processar ou utilizar dados pessoais dos colaboradores, clientes, fornecedores ou parceiros somente quando legalmente permitidos ou com consentimento expresso da pessoa envolvida.

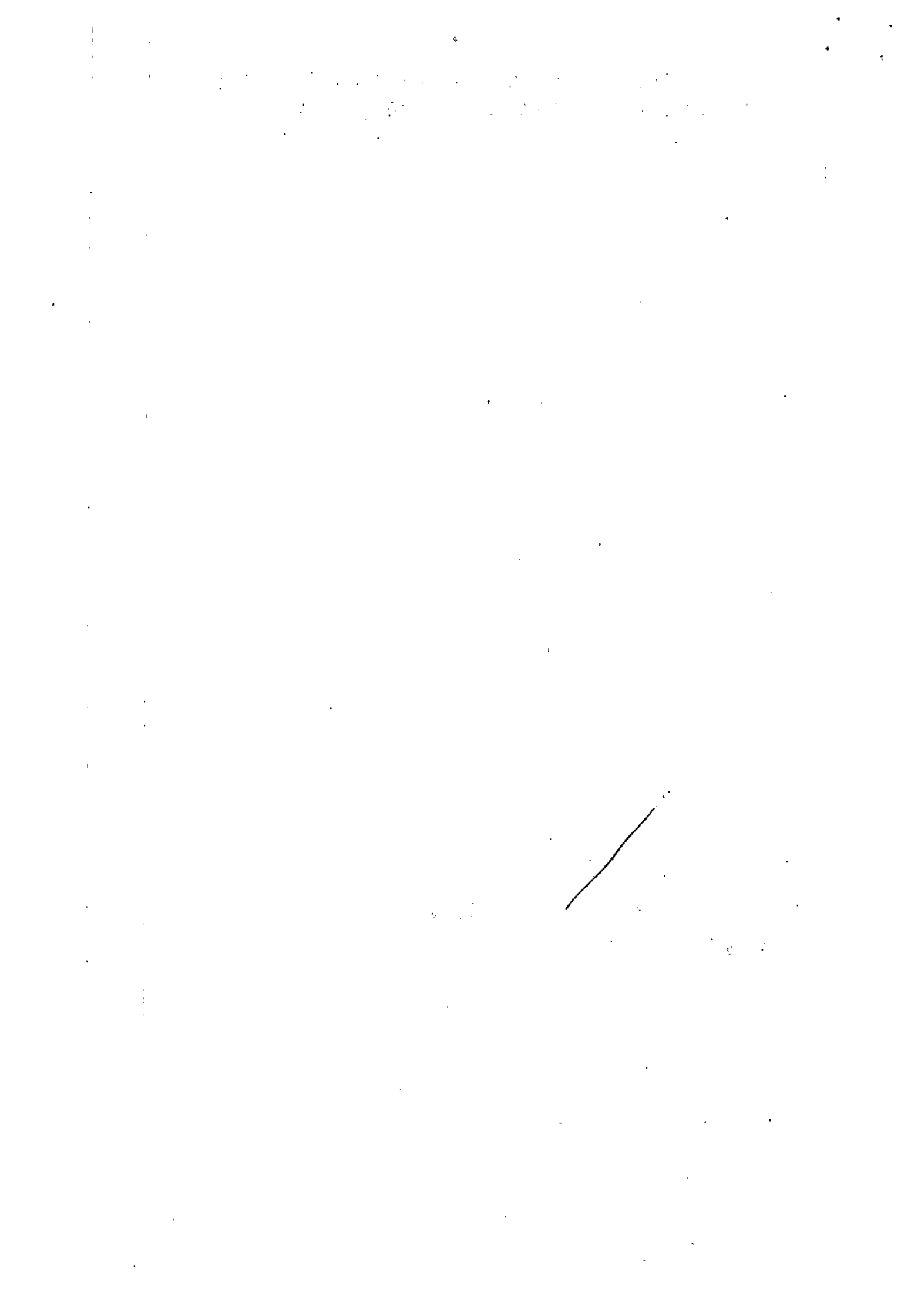
Todos os colaboradores são responsáveis pela salvaguarda dos dados aos quais têm acesso. A Informação privilegiada não poderá ser utilizada de maneira não autorizada ou passada a pessoas de fora da Empresa (ex.: jornalistas, analistas financeiros, usuários, membros da família ou amigos, etc.) sem autorização expressa da Diretoria Executiva.

## **16. E-MAIL, INTERNET E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

O acesso à internet e o uso de telefone, e-mails, softwares, hardwares, pen drives, discos externos, armazenamento na nuvem, CD/DVD e qualquer outro sistema eletrônico são meios disponibilizados pela Empresa para uso profissional. De acordo com a legislação brasileira, a TRANSFER LOGÍSTICA é responsável pelos atos de seus profissionais e espera que eles utilizem esses meios com discernimento, respeitando as Políticas internas da Instituição. Todas as informações escritas ou armazenadas nos meios eletrônicos são de propriedade da TRANSFER LOGÍSTICA e poderão ser monitoradas.

Cabe aos colaboradores:

- ⇒ Utilizar os recursos de Tecnologia da Informação de forma responsável e em conformidade com a legislação vigente, o Código de Ética e Conduta, e todas as demais normas da Instituição.



A TRANSFER LOGÍSTICA reserva-se o direito de monitorar equipamentos, sistemas e atividades de rede, inclusive e-mail profissional, correio de voz, uso da Internet e informações armazenadas, entre outros, podendo cancelar o acesso de usuários a qualquer momento, com ou sem notificação prévia. É proibido;

- ➡ Causar ou permitir violações da segurança ou interrupção da comunicação em rede.
- ➡ Revelar a sua senha e permitir que demais pessoas a utilizem.
- ➡ Circular e/ou armazenar nos computadores da Empresa mensagens com conteúdo pejorativo, pornográfico, religioso ou discriminatório.
- ➡ Instalar programas sem autorização da área de Tecnologia da Informação.

## **17. RELAÇÕES COM A MÍDIA E DECLARAÇÕES PÚBLICAS**

A TRANSFER LOGÍSTICA e suas Unidades Operacionais consideram legítimo o direito da população de ser informada sobre assuntos de interesse público, mesmo quando relativos a uma instituição privada, e considera que é papel da imprensa obter e divulgar essas informações. Além disso, entende que a existência de imprensa livre, independente e imparcial contribui para o aperfeiçoamento do mercado, do Estado democrático e da cidadania.

A TRANSFER LOGÍSTICA considera importante o papel da imprensa na formação da imagem da organização perante a opinião pública e procura;

Fornecer informações ou atender às solicitações, quando pertinentes, considerando o direito de não se manifestarem em questões que contrariem seus interesses ou de manter sigilo sobre informações consideradas estratégicas.

Apenas os profissionais indicados para exercer o papel de porta-vozes estão autorizados a falar em nome da TRANSFER LOGÍSTICA ou das Unidades Operacionais.

Se você for procurado para dar informações, entrevistas ou declarações em nome da Empresa a algum veículo de comunicação ou escrever artigos, informe seu superior e a área de comunicação da Unidade.

## **18. DEVER DE INFORMAR**

A TRANSFER LOGÍSTICA encoraja seus colaboradores a se manifestarem sobre suas preocupações de maneira aberta e direta. Todo e qualquer indício de ato ou comportamento incompatível com o Código de Ética e Conduta, ou de não cumprimento às leis às quais a Instituição está submetida, deve, obrigatoriamente, ser reportado ao seu gestor e à área de *Compliance* por meio do Canal "Fale com o *Compliance*".

Nesse Canal, tanto o público interno quanto o externo podem comunicar, de maneira confidencial e segura, condutas que possam representar violação ao Código de Ética e Conduta, das políticas, das diretrizes, dos procedimentos internos ou da legislação vigente.

A informação será investigada com profundidade e as medidas corretivas serão implementadas sempre que necessário. Todas as informações serão tratadas de forma confidencial. Garantimos que a pessoa que fornecer as informações terá o seu anonimato preservado.





## 19. CONSEQUÊNCIAS E TRATAMENTO PARA DESVIOS DE CONDUTA

Descumprimento do Código de Ética e Conduta, de Políticas, diretrizes, procedimentos internos ou da legislação vigente podem ter consequências graves para os envolvidos, para a Empresa, seus Administradores e para a própria sociedade.

Quando comprovado o desvio, serão aplicadas medidas compatíveis com a gravidade dos fatos, que poderão abranger advertência verbal ou escrita, suspensão ou sanções mais graves (rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, de acordos de parceria, entre outras). A identificação de situações específicas poderá dar origem a ações corretivas ou de aperfeiçoamento dos instrumentos normativos existentes, de treinamentos, entre outras ações.

Casos que envolvam conduta ilícita poderão ser encaminhados para as autoridades competentes, tornando os responsáveis sujeitos a processo administrativo, civil ou criminal.

## 20. CONTATO COM A ÁREA DE COMPLIANCE

Os colaboradores que tiverem perguntas, críticas, sugestões e principalmente denúncias sobre eventuais desvios de conduta na Instituição e nas suas relações com parceiros relativas a este Código de Ética e Conduta, ao Programa de *Compliance* de maneira geral ou em caso de dúvidas sobre a legalidade ou conformidade de alguma ação ou situação com os valores e princípios fundamentais da TRANSFER LOGÍSTICA devem procurar orientação dos seus gestores, da área de *Compliance* ou na área de Recursos Humanos. Ele poderá ser acessado pelos canais: e-mail - [ouvidoria@transferlog.com.br](mailto:ouvidoria@transferlog.com.br); Telefones- (61) 3361 3136; 98467 0019.

Brasília 02 de Novembro 2020.

Elaborado por:



Filipe Ernani  
Controller/Compliance



Alessandra F. Maia  
Gerente de R.H

Aprovado por:



Evis Peres Reis  
Diretor Executivo

STATE OF CALIFORNIA - DEPARTMENT OF REVENUE - AND  
ASSISTANT ATTORNEY GENERAL

TO THE HONORABLE COMMISSIONERS OF THE STATE BOARD OF EQUALIZATION  
AND THE HONORABLE MEMBERS OF THE SENATE AND ASSEMBLY  
OF THE STATE OF CALIFORNIA:

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the  
10th inst. and in reply to inform you that the same has been  
forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,  
Yours obedient servant,

STATE OF CALIFORNIA - DEPARTMENT OF REVENUE - AND  
ASSISTANT ATTORNEY GENERAL

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the  
10th inst. and in reply to inform you that the same has been  
forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,  
Yours obedient servant,

Very respectfully,  
Assistant Attorney General

Very respectfully,  
Assistant Attorney General

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

971.618

27/03/2019

06/01/1968

EVIS PERES DOS REIS

GENÉRIO ANTÔNIO PERES

LEONIA MARIA PERES

BRASIA / DF

CPF: Nº 8888.8888.8888-88 (12/00000)

ASSINA / MG

364.597.471-72

LEI Nº 7.116 DE 25/09/65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE




Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**AUTENTICAÇÃO**


AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.

04 de Março de 2020


EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE

Selo: TJDFT20200400089667TDYR

Para consultar o selo [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)



*[Handwritten marks and signatures]*

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>53600108507</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

**T - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO ATO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

**BRASILIA**  
Local

**7 Outubro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data _____ Responsável _____ Data _____ Responsável _____

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____	_____ Vogal
	_____ Vogal	_____ Vogal		_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/296.634-8	DFP2000181430	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
364.597.471-72	EVIS PERES DOS REIS

Página 1 de 1



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

### TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI – EPP

EVIS PERES DOS REIS, brasileiro, natural de Araxá, Minas Gerais, nascido aos 06/01/1968, divorciado, empresário, filho de Sebastião Antônio Peres e Gema Maria Peres, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 13b, Lote 330, Guará – DF, CEP 71.095-000, portador da Cédula de Identidade nº 971.618, expedida pela SSP/DF em 08/10/1984, e inscrito no CPF/MF 364.597.471-72;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com sua sede na: QI 06 Lotes 34/35 – Taguatinga – Brasília/DF, CEP: 72135-060, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53600108507, por despacho de 23/12/2004, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, consoante o artigo 1.033 e 980-A da lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a lei nº 12.441/2011, promove a presente Alteração Contratual com Consolidação, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª – Neste ato, é alterado o endereço da sede para: **STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTE 02 – Setor de Indústria e Abastecimento/DF, CEP: 71.225-526.**

2ª – Neste ato, é extinta a filial situada na **STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTE 02 – Setor de Indústria e Abastecimento/DF, CEP: 71.225-526, CNPJ 07.188.297/0004-52.**

3ª – Neste ato, o objeto social da empresa é alterado para: **Armazéns gerais de produtos, mercadorias e equipamentos, transporte de cargas e equipamentos, transporte de alimentos, transporte escolar, turismo e especiais, locação, fretamento e transporte coletivo de passageiros municipal.**

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1617155 em 09/10/2020 da Empresa TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP, Nire 53600108507 e protocolo DFP2000181430 - 08/10/2020. Autenticação: 348C6EBCDA88493379C53F45AFC9E91913F4C. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/298.834-8 e o código de segurança QzE4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



pág. 3/8

4ª - Sendo este o ajuste que deveria ser feito, permanece inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão da alteração acima referida, o titular resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO

1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem suas atividades nesta praça sob a denominação social TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP, tendo como nome de fantasia GRUPO TRANSFER.

2ª A empresa tem sede na STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTE 02 - Setor de Indústria e Abastecimento/DF, CEP: 71.225-526, bem como uma filial no seguinte endereço:

- SIA TRECHO 17 RUA VIA IA 4 LOTE 1655 - Setor de Indústria e Abastecimento/DF, CEP: 71.200-260, cujo início das atividades se deu em 31/01/2014, CNPJ 07.188.297/0002-90, NIRE 5390033162-7.

3ª - O capital é de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País e representado por uma cota de igual valor nominal.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

4ª - Os objetivos da matriz e das filiais, é: *Armazéns gerais de produtos, mercadorias e equipamentos, transporte de cargas e equipamentos, transporte de alimentos, transporte escolar, turismo e especiais, locação, fretamento e transporte coletivo de passageiros municipal.*

5ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01/12/2004.

6ª - O exercício social será compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social (31 de dezembro), a empresa fará um balanço geral, apurando-se nessa ocasião os lucros e perdas do exercício a critério do titular a destinação a ser da aos mesmos.

7ª - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.



8ª - A administração da empresa será exercida pelo seu titular **EVIS PERES DOS REIS**.

9ª - O titular **EVIS PERES DOS REIS**, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

11ª - O titular **EVIS PERES DOS REIS**, declara sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade ou por qualquer outro crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

Brasília/DF, 01 de Outubro de 2020.

---

EVIS PERES DOS REIS



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/296.634-8	DFP2000181430	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
364.597.471-72	EVIS PERES DOS REIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP, de NIRE 5360010850-7 e protocolado sob o número 20/296.634-8 em 08/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1617155, em 09/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
364.597.471-72	EVIS PERES DOS REIS

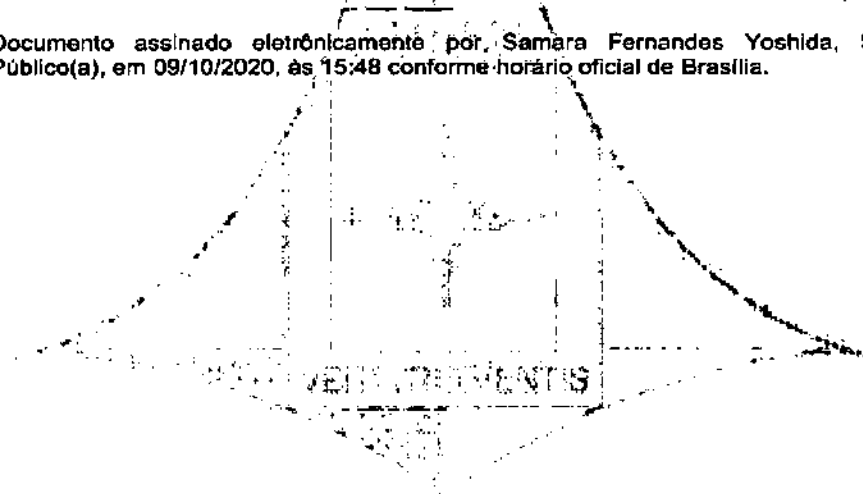
### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
364.597.471-72	EVIS PERES DOS REIS

Brasília, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2020, às 15:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jcdf](http://portal.servicos.dcfdf.gov.br) informando o número do protocolo 20/296.634-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1617155 em 09/10/2020 da Empresa TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP, Nire 53600108507 e protocolo DFP2000181430 - 08/10/2020. Autenticação: 348C6EBCDA88493379C53F45AFC9E91913F4C. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/296.634-8 e o código de segurança QzE4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.297/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2004	
NOME EMPRESARIAL TRANSFER LOGISTICA - EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO TRANSFER	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.24-9-00 - Transporte escolar 49.23-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)			
LOGRADOURO ST STRC TRECHO	NUMERO 02	COMPLEMENTO CONJ F LOTE 02	
CEP 71.225-626	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICIPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVIS@TRANSFERLOG.COM.BR	TELEFONE (61) 3361-3136		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 18:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 192089915212021  
**NOME:** TRANSFER LOGISTICA EIRELI - EPP  
**ENDEREÇO:** QI QD 6 LT 34 35  
**CIDADE:** TAGUATINGA  
**CNPJ:** 07.188.297/0001-00  
**CF/DF:** 0746346300102 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 5463/2015 - REFIS DF

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 - CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débito que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 30 de setembro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 02/07/2021 às 13:47:31 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, CD:05



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSFER LOGISTICA - EIRELI**  
**CNPJ: 07.168.297/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:44:13 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **F1D0.A780.6E9B.975A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.188.297/0001-00

**Razão Social:** TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI EPP

**Endereço:** Q. QI 6 LOTES 34/35 / SETOR INDUSTRIAL (T / BRASÍLIA / DF / 72135-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2021 a 09/09/2021

**Certificação Número:** 2021081105311436561184

Informação obtida em 11/08/2021 10:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRANSFER LOGISTICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.188.297/0001-00

Certidão n°: 20333971/2021

Expedição: 30/06/2021, às 16:50:34

Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRANSFER LOGISTICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.188.297/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1º e 2º Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TRANSFER LOGISTICA - EIRELI**

07.188.297/0001-00

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao Juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD:KAPZ.RK04.THFL.EK55.K1TV.9

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.188.297/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 11

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP
NIRE	53201279826
CNPJ	07.188.297/0001-00
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32346

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32346
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

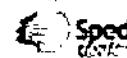
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.D9.2B.46.2F.A6.DC.45.58.10.3A.42.3B.9C.35.07.6D.F5.B4.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



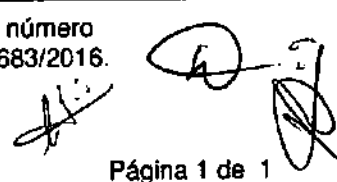
**Entidade:** TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 07.188.297/0001-00  
**Número de Ordem do Livro:** 11  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 22.974.510,76	R\$ 10.679.533,59
Receita Operacional		R\$ 22.974.510,76	R\$ 10.679.533,59
Serviços Prestados		R\$ 22.974.510,76	R\$ 10.679.533,59
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (133.835,38)	R\$ (324.798,75)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (133.835,38)	R\$ (324.798,75)
(-) ISS		R\$ (133.835,38)	R\$ (324.798,75)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (17.316.981,87)	R\$ (6.781.336,78)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (17.316.981,87)	R\$ (6.781.336,78)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (3.001.110,94)	R\$ (1.312.948,37)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (7.957.484,79)	R\$ (2.912.962,03)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (6.358.386,14)	R\$ (2.555.426,38)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (4.847.339,83)	R\$ (3.230.246,17)
(-) Depreciação		R\$ (1.203.377,50)	R\$ (150.095,31)
(-) Despesas com depreciação		R\$ (1.203.377,50)	R\$ (150.095,31)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.333.817,49)	R\$ (613.549,30)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (469.722,71)	R\$ (258.993,66)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (854.679,12)	R\$ (548.692,16)
(-) ICMS		R\$ (9.415,66)	R\$ (5.863,48)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (93.559,97)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (93.559,97)
(-) Despesas Com Operação		R\$ (2.310.144,84)	R\$ (2.173.040,59)
(-) Despesas com combustível - Operação		R\$ (47.906,93)	R\$ (21.403,33)
(-) Locação de caminhão		R\$ (616.272,64)	R\$ (633.139,47)
(-) Fretes - Terceiros		R\$ (1.177.796,07)	R\$ (1.259.825,50)
(-) Despesas com lubrificantes		R\$ (65.663,06)	R\$ (46.188,59)
(-) Pneus		R\$ (382.506,14)	R\$ (212.483,70)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ (120.002,07)	R\$ (46.598,49)
(-) Outras Despesas		R\$ (120.002,07)	R\$ (46.598,49)
(-) Outras Despesas		R\$ (120.002,07)	R\$ (46.598,49)
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (133.524,38)	R\$ (71.173,06)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (50.071,64)	R\$ (26.689,90)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (50.071,64)	R\$ (26.689,90)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (83.452,74)	R\$ (44.483,16)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (83.452,74)	R\$ (44.483,16)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 422.827,23	R\$ 225.381,34

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.D9.2B.46.2F.A6.DC.45.58.10.3A.42.3B.9C.35.07.6D.F5.B4.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

  
 Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NOME EMPRESARIAL	TRANSPER LOGÍSTICA EIRELI EPP
CPF/CNPJ	07.188.237/0001-00

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
NATUREZA DO LIVRO	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Contábil
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	55.D8.58.48.5F.A8.DC.45.58.10.3A.45.38.9C.35.07.F5.B4.E9-3
NÚMERO DO LIVRO	11
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2020 a 31/12/2020

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	30433747175	30433747175	555131358428807540	08/10/2020 a 08/10/2021	Sim
Contador	6845254150	FABIO DE FARIA MAIA	85077105135288208	11/03/2020 a 11/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO: 45.38.9C.35.07.F5.B4.E9-3  
 55.D8.58.48.5F.A8.DC.45.58.10.3A.45.38.9C.35.07.F5.B4.E9-3

Escreituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 24/08/2021 às 07:48:09  
 E9.83.8F.F4.EF.21.B0.AE  
 8E.55.8B.F8.FD.04.F7.80

BASE LEGAL: Decreto nº 1.000/1998, com a alteração do Decreto nº 8.003/2018, e o art. 33, 39-A, 39-B da Lei nº 8.924/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.  
 Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, desde que se a autenticação de que trata o art. 33 da Lei nº 8.924/1994.  
 Esta recibo comprova a autenticação.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional  
Diretoria de Transporte Escolar

Despacho - SEE/SIAE/DITRE

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2020.

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **TRANSFER LOGISTICA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, com sede no QI 06 LOTES 34/35 - SETOR INDUSTRIAL TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 72.135-060, prestou serviços de transporte escolar a esta Secretaria, objeto do Contrato emergencial nº 49/2015 nas regiões do Plano Piloto/Cruzeiro, Guará, São Sebastião, Paranoá/Itapoã, utilizando os veículos da frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e executando os serviços dentro das exigências contratuais.

Informamos que a empresa utilizou 51 ônibus escolares da frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com 1 motorista de ônibus e 1 monitor escolar para cada veículo.

Contrato	Especificação	Nº de alunos	Nº de ônibus	Média Km mensal
nº 49/2015	Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal para a regiões do Plano Piloto/Cruzeiro.	4.770	26	27.560,45
	Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal para a regiões do Guará.	144	10	13.317
	Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal para a regiões do São Sebastião.	349	4	9.292
	Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal para a regiões do Paranoá.	917	11	12.824,8

**EDER DA SILVA SANTOS**

Diretor de Transporte Escolar



Documento assinado eletronicamente por **EDER DA SILVA SANTOS** - Matr. 00293946, Diretor(a) de Transporte Escolar, em 02/03/2020, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 35902111 código CRC= AEF0AF32.

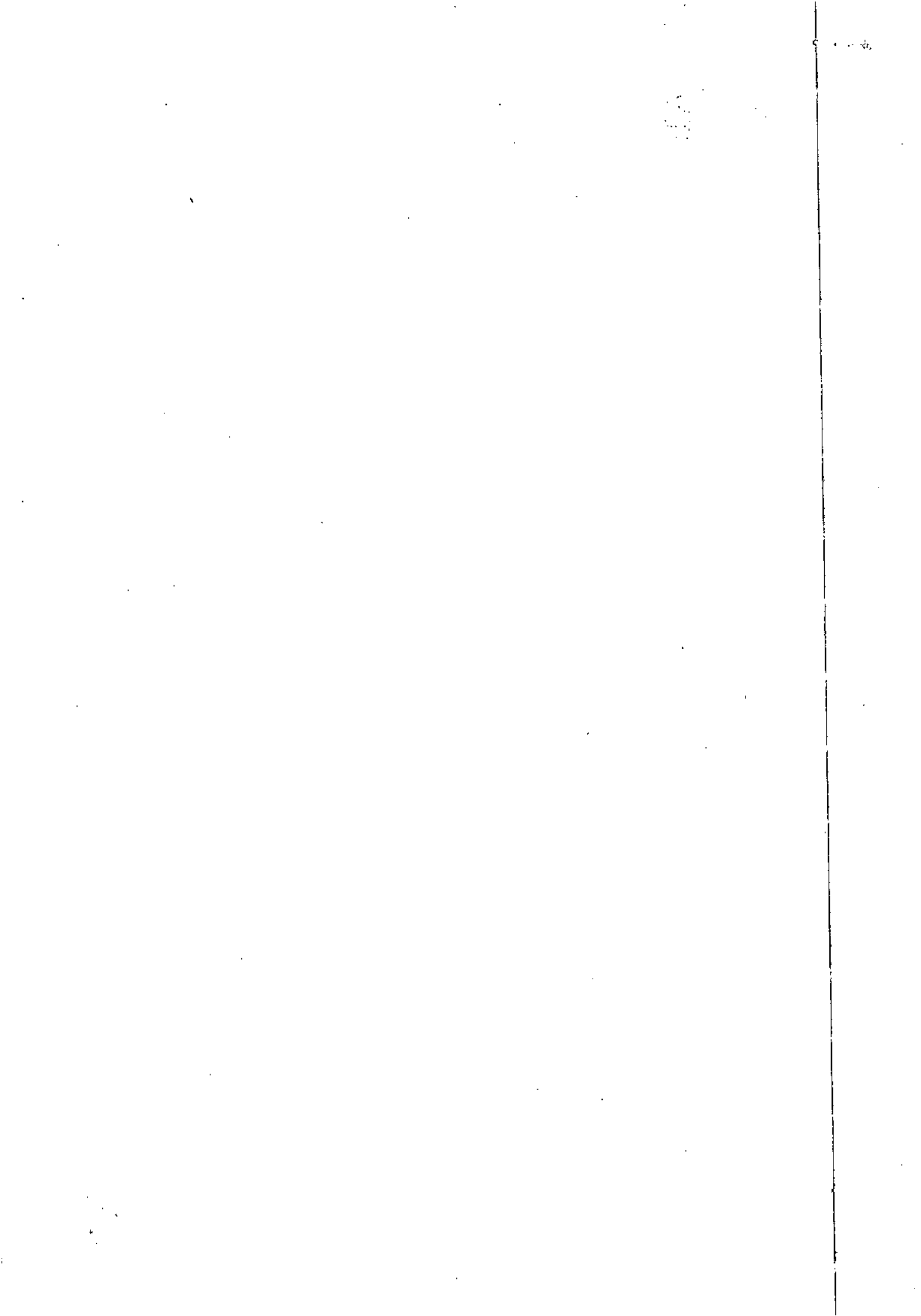
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - CEP 70.750-543 - DF

00080-00036062/2020-13


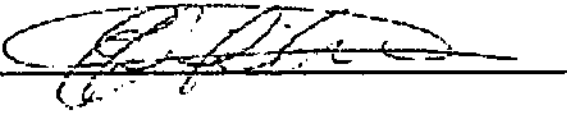
Doc. SEI/GDF-35902111

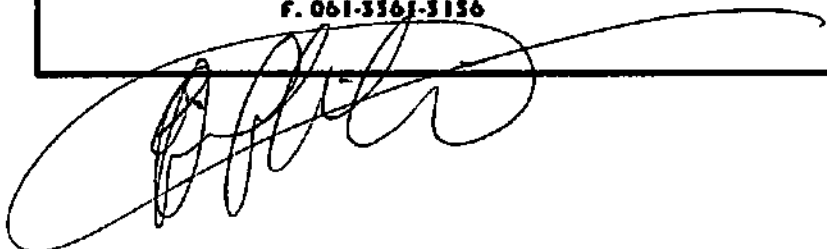
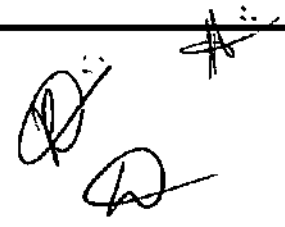
A  
B





## LOGO MARCA DA EMPRESA

		<b>PROPOSTA EMERGENCIAL</b>		Validade:	60 dias
LOTE 01	REGIÃO: PLANALTINA E SOBRADINHO	Brasília DF			
Razão Social da Empresa:		TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI			
CNPJ:	07.188.297/0001-00	Inscrição Estadual:	07.463.463/001-02		
END:	STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 - BRASILIA/DF				
Telefone:	61-3361-3136	FAX:			
E-mail:	evis@transferlog.com.br				
Representante da Empresa:		Evis Peres dos Reis			
Cargo:	Dir. Executivo	RG:	971.618	CPF:	364.597.471-72
<p>Apresentamos nossa proposta para a realização dos serviços, estando contidos no preço todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, manutenção de veículos e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto desse Termo de Referência.</p>					
REGIÃO	KM ESTIMADO MENSAL	Valor KM Rodado	Valor Mensal R\$	KM ESTIMADO 180 DIAS	Valor Total 180 Dias
LOTE 01	56.460,80	R\$ 10,00	R\$ 564.608,00	338.764,80	R\$ 3.387.648,00
Valor unitário do KM:	Dez Reais				
Valor mensal do lote:	Quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais				
Valor Total:	Tres milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais				
ACORDO COLETIVO 2021/2022 - SINETRIN/DF - REGISTRO MTE Nº DF000076/2021					
Brasília, 24 de Agosto de 2021					
 <b>Evis Peres dos Reis – Diretor Executivo</b> <b>Transfer logística Eireli - CPP</b> <b>CNPJ:07.188.297/0001-00</b> <b>F. 061-3361-3136</b>					

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS POR QUILOMETRO (RESOLUÇÃO Nº. 4.618/95 - CTPC/DF)**  
**\* SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FROTA DA SEEDF - LOTE 01 - PLANALTIMA E SOBRADINHO**

	COEFICIENTES BÁSICOS DE CONSUMO	UNIDADE	VALORES (R\$/UN.)	CUSTO UNITÁRIO (R\$/Km)	%
01- COMBUSTIVEL **	0,333333	L/KM	R\$ 5,05	R\$ 1,68	18,30
02- LUBRIFICANTES *	-			R\$ 0,08	0,84
02.1- ÓLEO DE CAIXA *	0,000691	L/KM	R\$ 15,50	R\$ 0,01	-
02.2- ÓLEO DE FREIO *	0,000135	L/KM	R\$ 25,20	R\$ 0,00	-
02.3- ÓLEO DE CÁRTER *	0,005683	L/KM	R\$ 10,60	R\$ 0,06	-
02.4- GRAXA *	0,000173	L/KM	R\$ 17,30	R\$ 0,00	-
03- RODAGEM **	0,000100	PNEUS/KM	R\$ 3.800,00	R\$ 0,38	4,13
04- PEÇAS DE REPOSIÇÃO *	0,83%	VEÍCULO COM PNEUS	R\$ 242.852,60	R\$ 1,11	12,03
<b>CUSTO VARIÁVEL TOTAL</b>				<b>R\$ 3,25</b>	<b>35,30</b>
<b>05- PESSOAL DE OPERAÇÃO ***</b>				<b>R\$ 2,58</b>	<b>28,01</b>
- MOTORISTA	10,7503	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES (FU x TES x 6)	R\$ 1.520,00	R\$ 1,50	-
- MONITOR	10,7503	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES (FU x TES x 6)	R\$ 1.100,00	R\$ 1,08	-
06- PESSOAL DE MANUTENÇÃO *	23,00%	CUSTO PESSOAL OPERACIONAL	-	R\$ 0,59	6,44
07- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO ***	3,3070	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES (FU x TES x 6)	R\$ 2.139,34	R\$ 0,65	7,04
08- UNIFORME ***	2,5830	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 260,00	R\$ 0,06	0,67
09- AUXÍLIO REFEIÇÃO ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 849,00	R\$ 1,04	11,26
10- CESTA BÁSICA ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
11- ASSISTÊNCIA PATRONAL ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 10,00	R\$ 0,02	0,17
37912- PLANO DE SAÚDE MÉDICO-ODONTOLÓGICO ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 148,00	R\$ 0,24	2,57
13- SEGURO DE VIDA TERCEIROS ***	-	-	R\$ 1.400,00	R\$ 0,13	1,39
14- AUXÍLIO TRANSPORTE ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 242,00	R\$ 0,39	4,20
<b>CUSTO FIXO SUBTOTAL 1</b>				<b>R\$ 5,68</b>	<b>61,75</b>
15- DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS *	2,00%	VEICULO COM PNEU		R\$ 0,00	0,00
16- TAXAS VEÍCULOS *** Seguro Obrigatório; Licenciamento; Taxa Detran Escolar; Tacrógrafo Aferição; Tacrógrafo IMMETRO e Inspeção Veicular IMMETRO	-		R\$ 1.253,72	R\$ 0,11	1,25
<b>17- DEPRECIÇÃO DE FROTA (NÃO SE APLICA)</b>					
	0,0000	VEICULO SEM PNEU / VEICULO x 6 MESES	R\$ 230.252,60	R\$ 0,00	0,00
<b>18- REMUNERAÇÃO DE FROTA *** (NÃO SE APLICA)</b>					
	0,0000	VEICULO SEM PNEU / VEICULO x 6 MESES	R\$ 230.252,60	R\$ 0,00	0,00
19- REMUNERAÇÃO DE INSTALAÇÕES **	-	-	-	R\$ 0,04	0,40
20- REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS *	-	-	R\$ 242.852,60	R\$ 0,07	0,72
21- REMUNERAÇÃO DE ALMOXARIFADO *	3,00%	VEICULO COM PNEU	R\$ 242.852,60	R\$ 0,04	0,43
22- DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS / INSTALAÇÕES / EQUIPAMENTOS *	0,0001	VEICULO COM PNEU	R\$ 242.852,60	R\$ 0,01	0,14
<b>CUSTO FIXO SUBTOTAL 2</b>				<b>R\$ 0,27</b>	<b>2,96</b>
<b>CUSTOS FIXOS (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)</b>				<b>R\$ 5,95</b>	<b>64,70</b>
<b>CUSTO TOTAL (VARIÁVEL + FIXO) (sem ISS/PIS/COFINS)</b>				<b>R\$ 9,20</b>	<b>100,00</b>

\* Dados referenciais contidos na Resolução Nº. 4.618/95 - CTPC/DF e Aruiztações.

\*\* Dados informados pela TCB e desenvolvidos metodologia para os respectivos cálculos.

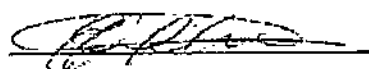
\*\*\* Cálculos realizados, a partir das informações contidas nos manuais do DEIPOT e da ANTT.

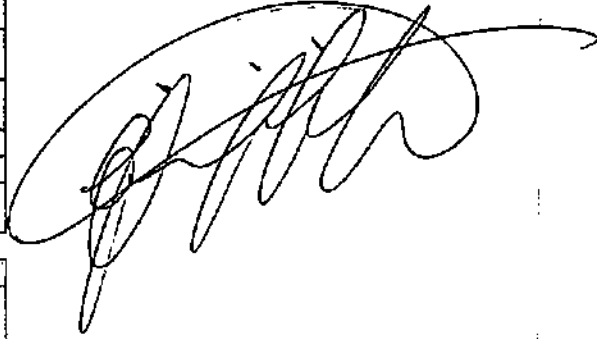
**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS POR QUILOMETRO (RESOLUÇÃO Nº. 4.618/95 - CTPC/DF)**  
**Serviço de Transporte Escolar com Frota da SEEDF - LOTE 01 - PLANALINA E SOBRADINHO**

DADOS OPERACIONAIS		RESULTADOS FINAIS	
23- QUILOMETRAGEM PREVISTA POR DIA (Km)	2.566,40	49- ISS (5,00%)	R\$ 0,46
24- QUILOMETRAGEM PREVISTA POR MÊS (Km)	56.460,80	50- PIS (0,65%)	R\$ 0,06
25- QUILOMETRAGEM PARA CÁLCULO	53.637,76	51- COFINS (3,00%)	R\$ 0,28
26- QUILOMETRAGEM MORTA (5%)	2.823,04	52- CUSTO TOTAL (com ISS/PIS/COFINS)	<b>R\$ 10,00</b>
27- QUILOMETRAGEM PREVISTA PARA 180 DIAS (Km)	338.764,80	53- BDI	R\$ 1,59
28- FROTA TOTAL	31	54- Prazo (Mês)	6
29- FROTA OPERANTE	31	55- Valor do Contrato - Prazo do Contrato	R\$ 3.387.648,00
30 - FROTA RESERVA	0	56- Valor por Veículo Operante (Mês)	R\$ 18.213,16
31- PMA (Km/Veic. x 6 MESES)	10.927,90		

DADOS ESPECÍFICOS - RODAGEM		57- Valor da Instalação (Prazo do Contrato)	
32- QUANTIDADE DE PNEUS	6,00	58- Investimento/Veículo (m <sup>2</sup> /Veic)	60,00
33- VIDA ÚTIL DO PNEU (Km)	60.000,00	59- Aluguel da Instalação (R\$)	R\$ 35.000,00
34- PREÇO MÉDIO DO PNEU (R\$)	R\$ 2.100,00	60- Área do Terreno (m <sup>2</sup> )	3,000
35- PREÇO MÉDIO DA RECAPAGEM (R\$)	R\$ 850,00	61- R\$/m <sup>2</sup>	R\$ 11,67
		62- Quantidade de Veículos	31
		63- Prazo do Contrato	6
		64- R\$/m <sup>2</sup> x Veic	R\$ 0,38
		65- Valor da Instalação/Mês	R\$ 35.000,00

DADOS ESPECÍFICOS - PESSOAL	
38- SALÁRIO-BASE MOTORISTA (R\$)	R\$ 1.520,00
39- SALÁRIO-BASE MONITOR (R\$)	R\$ 1.100,00
40- SALÁRIO-BASE ADMINISTRATIVO (R\$)	R\$ 2.139,34
41- ENCARGOS SOCIAIS (%)	70,64%
42- SALÁRIO MOTORISTA (COM ENCARGOS SOCIAIS) (R\$)	R\$ 2.593,73
43- SALÁRIO MONITOR (COM ENCARGOS SOCIAIS) (R\$)	R\$ 1.877,04
44- SALÁRIO ADMINISTRATIVO (COM ENCARGOS SOCIAIS) (R\$)	R\$ 3.650,57
45- FATOR DE UTILIZAÇÃO MOTORISTA	1,0500
46- FATOR DE UTILIZAÇÃO MONITOR	1,0500
47- FATOR DE UTILIZAÇÃO ADMINISTRATIVO *	0,3230

  
**Evis Peres dos Reis - Diretor Executivo**  
 Transfer Legislativa Girell - GPP  
 GPM:07.108.997/0001-00  
 F. 061-3361-3136



DADOS ESPECÍFICOS - UNIFORMES	
48- PREÇO CAMISA (R\$)	R\$ 260,00
48- PREÇO SAPATO (R\$)	
48- PREÇO CALÇA (R\$)	
48- PREÇO CINTO (R\$)	

DADOS ESPECÍFICOS - REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
FROTA ATÉ 150 VEÍCULOS (%) *	5,00
FROTA ENTRE 151 E 250 VEÍCULOS (%) *	3,90
FROTA ENTRE 251 E 350 VEÍCULOS (%) *	2,90
FROTA ACIMA DE 350 VEÍCULOS (%) *	1,80



**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E DE  
INSTALAÇÕES FÍSICAS.**

Em cumprimento o item 7.1.3.2, que solicita a comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto descrito no Termo de Referência, bem como compatibilidade das características operacionais e de instalações físicas, a TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CPNJUNTO F LOTES 01/02 – Brasília DF, Fone nº 61-3361-3136, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF, e do CPF no 364.597.471-72, **DECLARA possuir capacidade Técnica Operacional, de Pessoal e de Instalações, para atendimento total ao objeto da Dispensa de Licitação Emergencial 12/2019.**

Para tanto informa que irá utilizar como base operacional, nossa garagem de 13.000 m2 (treze mil metros quadrados) situada na DF 250 KM 2 CHACARA 21 LOTE E – SOBRADINHO, BRASÍLIA DF. Esta garagem conta com a seguinte infra estrutura;

**a) Da composição do aparelhamento;**

- Lava Jato
- Oficina Mecânica
- Almoxarifado
- Borracharia
- Oficina Lanternagem/Pintura
- Oficina de Parte Elétrica
- Capotaria/Tapeçaria
- Área de Lubrificação
- Pátio de Estacionamento com segurança e monitoramento por câmeras 24 hs.
- Sala de treinamento
- Refeitório
- Guarita
- Área Administrativa
- Área de descanso

Handwritten notes or scribbles in the top right corner.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or table of contents.


Vertical column of text on the right side of the page, possibly a list of items or a table.

Vertical column of text on the left side of the page, possibly a list of items or a table.

**b) Do pessoal técnico**

MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR
1068	ANTONIO ALVES DA MOTA	MANOBRISTA	GARAGEM
3035	ANTONIO DOS SANTOS	LAVADOR	GARAGEM
3491	ANTONIO FRANCISCO DA COSTA SALES	MECANICO	GARAGEM
3496	CICERO SABINO	AUX DE LANTERNEIRO	GARAGEM
3069	ENILTON OLIVEIRA DE SOUZA	ELETRICISTA I	GARAGEM
3036	ERAKSON BASTOS DA SILVA	MECANICO II	GARAGEM
3066	EUDILAN DE SOUSA GONSALVES	MECANICO II	GARAGEM
1172	FLÁVIO SOUZA NOGUEIRA	MECANICO I	GARAGEM
3309	GEZIVALDO DA SILVA SANTOS	MECANICO	GARAGEM
3261	JAILTON TORRES DOS SANTOS	PORTEIRO	GARAGEM
1208	JENNIFER LORRANE RIBEIRO DA SILVA SANT	MENOR APRENDIZ	GARAGEM
3497	JOÃO BARBOSA RESES	LAVADOR	GARAGEM
0567	JOELSON ARAUJO DOS SANTOS	TAPECEIRO	GARAGEM
1178	JOSE DA SILVA LIMA	ENCARREGADO DE MANUTEN	GARAGEM
3495	JOSÉ LUIZ ALEXANDRE DO BONFIM	LAVADOR	GARAGEM
3201	JOSE RONALDO DA SILVA	MECANICO	GARAGEM
3275	JOSNIEL JOÃO DE LIMA	ALMOXARIFE	GARAGEM
3294	JUAREZ PEREIRA RAMOS	LAVADOR	GARAGEM
3504	LUCAS MONTEIRO TEODORO	LAVADOR	GARAGEM
0502	LUCAS TAVARES FERNANDES	PORTEIRO	GARAGEM
1162	MAGNO PASSOS SILVA DE ALMEIDA	MECANICO II	GARAGEM
0523	MARCIO DE SOUZA SANTOS	LANTERNEIRO II	GARAGEM
2213	MARCIO SILVA LIMA	MECANICO I	GARAGEM
3265	MARIA EUNITA DE PAULA SOTO	AUX SERVIÇOS GERAIS	GARAGEM
3262	MONDESIR BELZY	MECANICO I	GARAGEM
3472	PABLO HENRIQUE DE SOUSA	PORTEIRO	GARAGEM
3238	PAULO DE OLIVEIRA SILVA	MECANICO	GARAGEM
1023	RAIMUNDO NONATO MALAQUIAS DOS SAN	MECANICO II	GARAGEM
3225	WALLISON DE JESUS BATISTA	LANTERNEIRO I	GARAGEM
3290	WELLINGTON FONSECA DA CUNHA JUNIOR	PORTEIRO	GARAGEM
1028	WEMERSON DOUGLAS N DE CASTRO	AUX DE LANTERNEIRO	GARAGEM
1290	WENDERSON MARCOS DE SOUSA SILVA	MENOR APRENDIZ	GARAGEM
3503	WILSON LIMA DOS SANTOS	ELETRICISTA I	GARAGEM

Brasília, 24 de Agosto de 2021.


  
**Elys Peres dos Reis – Diretor Executivo**  
**Transfer Logística e Transportes Especiais Ltda -**  
**CNPJ:07.186.297/0001-00.**

**DECLARAÇÃO - ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**DECLARAÇÃO**

A empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 – BRASÍLIA/DF, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF e do CPF no 364.597.471-72, DECLARA, que elaborou de forma independente pela a proposta e que não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, antes da abertura oficial das propostas, tendo pleno conhecimento do disposto no art. 90 da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, alíneas “d” e “g” da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

Brasília, 24 de Agosto de 2021.



**Evis Peres dos Reis – Diretor Executivo**

**Transfer Logística Especial - EPP**

**CNPJ: 07.188.297/0001-00**

**F. 061-3361-3136**

## DECLARAÇÃO

Conforme item 7.1.4.7 do Edital, a empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 – BRASILIDA DF, Fone nº 61-3361-3136, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF e do CPF no 364.597.471-72, presta as seguintes declarações;

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexo, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- d) A proposta apresentada para esta dispensa de licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 5 de 26 DE MAIO DE 2017 da SLTI/MP.
- e) Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termo estabelecidos no art. 429 da CLT.

Brasília, 21 de Maio de 2019.

  
Evis Peres dos Reis - Diretor Executivo

Transfer Logística Eireli - EPP

CNPJ: 07.188.297/0001-00

f. 061-3361-3136



10/20/73

10/20/73

Dear Mr. [Name],

I have your letter of [Date] regarding [Subject].

I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time.

I will be glad to discuss this matter with you if you wish.

Sincerely,  
[Name]

I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time.

I will be glad to discuss this matter with you if you wish.

I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time.

I will be glad to discuss this matter with you if you wish.

I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time.

I will be glad to discuss this matter with you if you wish.

I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time.

I will be glad to discuss this matter with you if you wish.

I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time.

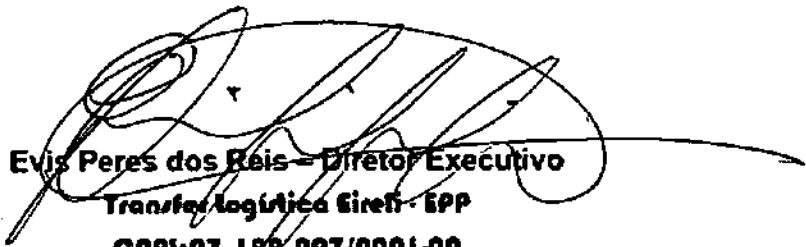
I will be glad to discuss this matter with you if you wish.

Very truly yours,  
[Name]  
[Title]

## DECLARAÇÃO

A empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 – BRASÍLIA/DF, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF e do CPF no 364.597.471-72, DECLARA, que em consonância com os Decretos Distritais nº 39.736 de 28/03/2019 e 40.388 de 14/01/2020 esta Empresa possui o Programa de Integridade e adota práticas de Compliance por meio de Termo de Compromisso de Conduta Ética e de Combate a Corrupção, conforme manual de procedimento de boas práticas, em anexo, atendendo ao item 10.3 do Edital.

Brasília, 24 de Agosto de 2021.



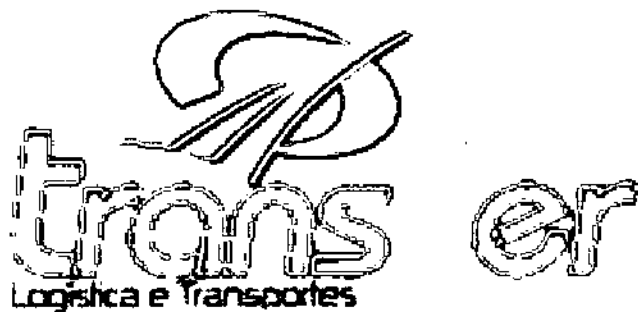
**Evis Peres dos Reis – Diretor Executivo**  
**Transfer Logística Especial - EPP**  
**CNPJ: 07.188.297/0001-00**  
**T. 061-3361-3156**

SECRET

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your agency. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your agency. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your agency.

Very truly yours,

Director



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA TRANSFER LOGÍSTICA

**Fevereiro 2020**

*R*

*E*

*H*

## **CARTA DO PRESIDENTE**

A TRANSFER LOGÍSTICA acredita no respeito aos princípios éticos e foi com o propósito de difundir-los que o presente Código de Ética e Conduta foi elaborado. Ele deve ser adotado como parâmetro formal e institucional para orientar a conduta profissional de todos os colaboradores, sem distinção. Deve, ainda, servir de referência para as decisões a serem tomadas, desde as mais comuns até as mais estratégicas.

O que se espera é que todos os colaboradores tomem conhecimento do seu conteúdo, compreendam a sua importância e apliquem-no diariamente em suas atividades. Ao agir assim, fortaleceremos os valores que direcionam as nossas ações e o nosso comportamento diante do público com o qual nos relacionamos.

Chamo a atenção para os valores que a TRANSFER LOGÍSTICA defende. Nossas ações devem estar pautadas, entre outros, na ética, na integridade, no respeito e no comprometimento. Ao seguir esses princípios, certamente manteremos uma vida digna e honrosa dentro da Instituição e junto à sociedade.

As questões aqui tratadas foram consideradas prioritárias, no entanto, elas certamente não esgotam todas as circunstâncias. Por esse motivo, o Código de Ética e Conduta será revisado periodicamente.

O comportamento ético é intransferível, cabe a cada um individualmente. Entretanto, o seu exercício contagia o ambiente e a todos de forma rica e valorosa.

**EVIS PERES DOS REIS**

**Diretor Executivo**



THE HISTORY OF THE

... of the ...

... of the ...

... of the ...

... of the ...

... of the ...

... of the ...

... of the ...

## **SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

À medida que as Instituições aprimoram seus processos e suas práticas de Governança Corporativa, torna-se inevitável dedicar-se cada vez mais ao comportamento ético e às suas implicações.

Por meio da implantação do Código de Ética e Conduta, pautado em nossa Visão, Missão e em nossos Valores, assumimos um compromisso com a sociedade e com todos com os quais nos relacionamos. Este Código possui o papel de nos auxiliar a navegar entre as escolhas possíveis em cada situação para que possamos tomar decisões corretas.

De forma objetiva e clara, nosso Código de Ética e Conduta determina quais são os comportamentos que se esperam por parte dos colaboradores da TRANSFER LOGÍSTICA. As diretrizes contidas neste Código nos auxiliarão a compreender mais facilmente quais limites éticos e legais devem ser empregados no dia a dia, sendo essas regras obrigatórias e aplicáveis a todos os colaboradores da TRANSFER LOGÍSTICA.

Na maioria dos casos, infrações podem ser evitadas por meio de consulta prévia sobre a conformidade da conduta. Por isso, espera-se que cada colaborador busque orientações junto ao seu gestor imediato ou na área de Recursos Humanos.

O programa de *Compliance* está sendo desenvolvido e implantado pelo área de Controller/Compliance e de Recursos Humanos. Por meio dele, oferecemos um canal de escuta para que seus empregados opinem sobre diferentes áreas e ações. Ele poderá ser acessado pelos canais: e-mail - [ouvidoria@transferlog.com.br](mailto:ouvidoria@transferlog.com.br); telefones - (61) 3361 3136; 98467 0019. A sua participação faz da TRANSFER LOGÍSTICA uma Instituição melhor!

Após a leitura deste Código, todos os colaboradores deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso, localizado no final deste documento, e remetê-lo à área de *Compliance* da TRANSFER LOGÍSTICA, confirmando que a mensagem nele contida foi devidamente compreendida, concebida e, ao mesmo tempo, será seguida.



MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 10/21/51, the following information was received from the Bureau of Investigation, Washington, D.C. regarding the activities of the Communist Party, U.S.A., in the city of New York, New York.

The information received from the Bureau of Investigation, Washington, D.C., on 10/21/51, indicates that the Communist Party, U.S.A., is active in the city of New York, New York, and is engaged in various activities which are designed to further the interests of the Communist Party, U.S.A., in the city of New York, New York.

The information received from the Bureau of Investigation, Washington, D.C., on 10/21/51, indicates that the Communist Party, U.S.A., is active in the city of New York, New York, and is engaged in various activities which are designed to further the interests of the Communist Party, U.S.A., in the city of New York, New York.

The information received from the Bureau of Investigation, Washington, D.C., on 10/21/51, indicates that the Communist Party, U.S.A., is active in the city of New York, New York, and is engaged in various activities which are designed to further the interests of the Communist Party, U.S.A., in the city of New York, New York.



## 1. VISÃO, MISSÃO E VALORES

**VISÃO:** Empresa de espírito jovem e empreendedor, atenta à crescente demanda por serviços customizados e integrados, especializada na prestação de serviços diferenciados e personalizados, que busca o fortalecimento da marca através da prospecção de novos clientes com o objetivo de agregar valor através de sólidas parcerias.

**MISSÃO:** Ser reconhecida como uma Empresa de soluções integradas e customizadas na área de Logística e Transportes, promovendo a Gestão de Armazéns e Distribuição; Agenciamento e Transportes de Cargas Multi Modal, Transporte de Pessoas e Locação Veículos Leves ou Pesados.

Ao pensar dessa maneira, trabalhamos e compartilhamos os principais Valores deste Código de Ética e Conduta:

- Respeito;
- Comprometimento;
- Trabalho em equipe;
- Sustentabilidade;
- Responsabilidade socio ambiental;
- Transparência;
- Ética;
- Orientação para resultados.

Em conformidade com essa convicção fundamental, assumimos o compromisso de conquistar a confiança das pessoas. Isso porque a confiança é base de todas as relações de cooperação e conquistá-la demanda um longo processo, no entanto, podemos perdê-la quase instantaneamente. Essa linha de raciocínio evidencia a importância do nosso Código de Ética e Conduta como fonte de orientação para justificar e conquistar a confiança em nosso trabalho diário.

A TRANSFER LOGÍSTICA conduz seus programas em um ambiente diversificado e nacional. Apesar dessas diversidades, existem valores fundamentais e responsabilidades que identificam a TRANSFER LOGÍSTICA. Nosso objetivo é criar uma cultura de confiança, respeito, dignidade e abertura, dentro e fora da Instituição.

A TRANSFER LOGÍSTICA exige de todos os seus colaboradores um comportamento moral e ético dentro dos mais elevados padrões de integridade, bem como honestidade na condução das relações diárias. Para esse fim, cada colaborador deve obedecer às leis, aos regulamentos, ao Código de Ética e Conduta e às políticas internas da Instituição.

Este Código de Ética e Conduta é prioridade máxima para todos nós, algo que devemos compreender muito bem, acreditar e aplicar rigorosamente. Somos responsáveis pela defesa de suas exigências e seus valores.

PROBATION DEPARTMENT

IN RE: [Name] [Address] [City, State, Zip]

[Text block]

[Text block]

[Text block]

[Text block]

[Text block]

[Text block]

[Text block]

[Text block]

[Text block]

## 2. APLICABILIDADE

O Código de Ética e Conduta se aplica indistintamente a todos os colaboradores da TRANSFER LOGÍSTICA, além de terceiros e usuários, e deve regular os relacionamentos mantidos com fornecedores, clientes e outros parceiros, com o poder público, em todos os níveis, com a comunidade local e com a sociedade em geral.

## 3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Estar em Conformidade com a Lei e com os Regulamentos Internos é um dos objetivos da TRANSFER LOGÍSTICA. Nesse sentido, os colaboradores devem:

- ⇒ Cumprir as leis e os regulamentos do nosso Ordenamento Jurídico.
- ⇒ Observar e cumprir as políticas e os normativos internos.
- ⇒ Agir de acordo com os elevados padrões éticos e de integridade descritos neste Código de Ética e Conduta, no exercício de suas funções profissionais e em sociedade.

O bom relacionamento com os Parceiros, Clientes, Fornecedores, Usuários e Colaboradores é considerado um elemento central no posicionamento estratégico da TRANSFER LOGÍSTICA. A força propulsora das nossas atividades reside no empenho por agregar valor a esses públicos. Portanto;

Agimos de forma adequada e rápida em relação a quaisquer reclamações para prevenir eventuais riscos e remediar imediatamente os danos causados.

- ⇒ A Responsabilidade e a Liderança por meio do Exemplo são fatores observados pela Instituição. Todos os colaboradores são responsáveis pela reputação da TRANSFER LOGÍSTICA. Os gestores, em especial, devem;
- ⇒ Estar comprometidos e liderar por meio do exemplo.
- ⇒ Promover a cultura do bom senso e do comportamento ético e íntegro em toda e qualquer ocasião.
- ⇒ Orientar os colaboradores sob sua responsabilidade quanto ao cumprimento do Código de Ética e Conduta e dos normativos de sua área.

Essas ações fazem parte do seu papel de liderança e a delegação de atribuições não os eximirá de sua responsabilidade.

MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 12/15/47, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] of [redacted] in [redacted] on [redacted].

RE: [redacted]

The [redacted] of [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted]. The [redacted] was [redacted] by [redacted] and [redacted].

The [redacted] of [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted]. The [redacted] was [redacted] by [redacted] and [redacted].

The [redacted] of [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted]. The [redacted] was [redacted] by [redacted] and [redacted].

The [redacted] of [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted]. The [redacted] was [redacted] by [redacted] and [redacted].

The [redacted] of [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted]. The [redacted] was [redacted] by [redacted] and [redacted].

The [redacted] of [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted]. The [redacted] was [redacted] by [redacted] and [redacted].

## 4. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

A TRANSFER LOGÍSTICA declara e reconhece as responsabilidades de prestar serviços de qualidade a seus clientes. As Instituições não se veem apenas como parceiras do poder público, mas também como partes e membros ativos da sociedade em geral. Por isso, é fundamental:

- ⇒ Preservar a reputação incondicional de Instituição honesta, imparcial e com valores éticos nas relações que mantemos com todos os envolvidos.
- ⇒ Estabelecer relacionamentos com Instituições e pessoas que, assim como a TRANSFER LOGÍSTICA, respeitam a legislação vigente, em todos os seus aspectos.
- ⇒ Manter relacionamento ameno, respeitoso e profissional com os concorrentes. Todos os colaboradores devem estar;

Comprometidos com a excelência no atendimento aos Clientes, fornecedores e parceiros, prezando pela objetividade, competência e integridade.

Atender as autoridades públicas tempestivamente e de forma transparente, cabendo ao colaborador responsável por esse atendimento comunicar o fato imediatamente ao seu gestor.

A TRANSFER LOGÍSTICA assume o compromisso de seguir e respeitar os princípios da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas. Por esse motivo, são inaceitáveis;

- Abusos e violações aos Direitos Humanos.
- Toda e qualquer forma de trabalho forçado, além do trabalho infantil.

O nosso sucesso está pautado em relações íntegras, baseadas em valores éticos, com nossos Clientes, parceiros e colaboradores. Assumimos, dessa forma, o compromisso de fornecer serviços de alta qualidade.

A Proteção do Meio Ambiente é defendida pela TRANSFER LOGÍSTICA. Todas as licenças ambientais, aprovações e registros eventualmente necessários são obtidos, mantidos e atualizados constantemente. Seus requisitos operacionais e de informação são rigorosamente seguidos. Todos os colaboradores são chamados a apoiar a TRANSFER LOGÍSTICA em seus esforços para proteção e preservação do meio ambiente, visando à qualidade de vida e saúde dos nossos trabalhadores e da sociedade em geral.

A TRANSFER LOGÍSTICA preocupa-se com a Saúde e Segurança de seus colaboradores. Nesse sentido;

- ⇒ Proporciona um ambiente de trabalho seguro.
- ⇒ Empenha grandes esforços para oferecer melhores condições, locais e equipamentos em conformidade com as leis aplicáveis e as normas de segurança do trabalho e de proteção à saúde.

Para manter a sintonia com essas ações, os colaboradores **não devem**:

- Distribuir, portar e usar drogas ilegais ou não autorizadas nas instalações da TRANSFER LOGÍSTICA.
- Consumir álcool ou substâncias ilícitas de maneira que afetem a segurança ou o desempenho de suas funções ou dos demais colegas.

A Instituição reconhece e respeita os direitos dos colaboradores de se relacionarem livremente entre si, no entanto, no ambiente de trabalho, as Relações Pessoais devem ser baseadas tão somente no exercício da função para a qual foram designados.

A Imagem Pessoal e a Reputação da Instituição devem ser preservadas. O colaborador deverá:

- ⇒ Ter cuidado com roupas e acessórios usados de forma exagerada ou inadequada para o ambiente de trabalho.
- ⇒ Apresentar-se adequadamente trajado na Instituição.
- ⇒ Respeitar o horário de trabalho estipulado em sua contratação.

Não é permitido:

- Divulgar em redes sociais informações de propriedade da TRANSFER LOGÍSTICA bem como divulgar boatos ou manchar a imagem de gestores, colaboradores ou da própria Instituição.
- Realizar negócios de interesse pessoal com base em informações da TRANSFER LOGÍSTICA ou em prejuízo das próprias responsabilidades funcionais.

Dentro das instalações da TRANSFER LOGÍSTICA é proibida a comercialização de produtos, serviços e/ou valores de qualquer natureza.

Respeito mútuo e Igualdade de oportunidades são princípios fundamentais da cultura institucional da TRANSFER LOGÍSTICA. Aos colaboradores será garantido;

- ⇒ Respeito e dignidade.
- ⇒ Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento.
- ⇒ Tratamento igualitário e condições de trabalho sem distinção de aparência, condição física ou de saúde, cor, estado civil, gênero, idade, língua, nacionalidade, opinião política ou de outra natureza, origem social, orientação sexual, raça, religião ou qualquer outra condição não ligada à estrita competência profissional.

A TRANSFER LOGÍSTICA compromete-se a gerenciar a carreira do profissional com base em qualificações pertinentes à função, ao mérito, ao desempenho e outros fatores associados ao trabalho, e não tolera discriminação em relação à carreira dos seus profissionais.

Para a Instituição é inaceitável:

- Discriminação contra os profissionais, colaboradores, terceiros ou contra qualquer indivíduo com quem se relacione.
- Assédio Moral, caracterizado pela exposição de profissionais a situações constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função de forma repetida e por período prolongado,
- Assédio Sexual, caracterizado pelo constrangimento de colegas por meio de insinuações constrangedoras e constantes com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual.

Portanto, encorajamos nossos colaboradores a se apoiarem entre si e perante os demais, e comunicarem imediatamente qualquer fato ao seu gestor e à área de *Compliance*.

## **5. RELACIONAMENTO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

Conduzimos com propriedade e de maneira legalmente impecável nossas relações com entidades governamentais, partidos políticos e organizações não governamentais, agências, entidades filantrópicas e associações. Em nossas relações com esses grupos, devemos;

- ⇒ Agir de forma ética, honesta e transparente.
- ⇒ Manter as decisões corporativas isentas de preferências partidárias ou ideológicas.
- ⇒ Respeitar a participação política e a manifestação de opinião, tanto dos administradores quanto dos colaboradores, em caráter pessoal. Tais práticas não devem representar o posicionamento a TRANSFER LOGÍSTICA nem constituir apoio institucional, mesmo que de forma indireta.
- ⇒ Agir em conformidade com este Código de Ética e Conduta e com as leis e regulamentos aplicáveis.

É inaceitável:

- Agir visando à apropriação privada de recursos públicos, já que essas práticas prejudicam os interesses coletivos e colocam a reputação da TRANSFER LOGÍSTICA em risco.
- Corromper e aliciar funcionários públicos e autoridades por meio de presentes ou de vantagens pessoais. Tais práticas, além de representarem formas de corrupção, são infrações penais.
- Realizar comentários de natureza política que comprometam a manutenção das relações governamentais.







## 6. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Em seu relacionamento com fornecedores, a TRANSFER LOGÍSTICA se compromete a:

- ⇒ Contratar e selecionar conforme os princípios constitucionais e regulamentações vigentes, observando o Código de Ética e Conduta e as Políticas internas.
- ⇒ Relacionar-se com fornecedores que operem com padrões éticos compatíveis com este Código de Ética e Conduta.
- ⇒ Manter em sigilo seus cadastros, informações, operações e serviços contratados.
- ⇒ Zelar pela qualidade nesses relacionamentos, com base no desenvolvimento de ações corresponsáveis e/ou complementares, para o melhor atendimento do público interno e externo.
- ⇒ Respeitar os contratos e pautar o relacionamento pela transparência.
- ⇒ Realizar o atendimento aos fornecedores exclusivamente nas instalações da TRANSFER LOGÍSTICA.

A TRANSFER LOGÍSTICA considera inaceitável:

- Manter relacionamentos com empresas que atuem em desacordo com as leis, produzindo ou adquirindo produtos e serviços de maneira irregular ou antiética.
- Contratar empresas que utilizem mão de obra infantil, mão de obra escrava ou similar, e que exerçam qualquer forma de coerção física, moral ou que violem os direitos humanos.

## 7. PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Os ativos da TRANSFER podem ser financeiros, físicos ou de propriedade intelectual, tais como recursos financeiros, bens móveis e imóveis, equipamentos, ferramentas, suprimentos, instalações de comunicação, programas de computador, dados, informações, tecnologia, documentos, conhecimento (know-how), domínios, patentes, direitos autorais e quaisquer outros recursos ou bens que se destinem a promover nossas atividades.

Os profissionais e colaboradores da TRANSFER LOGÍSTICA são responsáveis pelo (a):

- ⇒ Uso dos ativos da Instituição de forma responsável.
- ⇒ Proteção contra desgaste (salvo o desgaste normal decorrente do uso apropriado), perda, danos, má utilização, furto, roubo, apropriação indébita ou violação.
- Não é permitido:
  - Utilizar os equipamentos ou instalações da Instituição em benefício próprio (financeiro ou de qualquer outra ordem), a título de compensação por seu vínculo empregatício.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, NATIONAL SECURITY AGENCY

DATE: 15 JAN 1954  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, NATIONAL SECURITY AGENCY

[Illegible text block]

A TRANSFER LOGÍSTICA reconhece o valor da Propriedade Intelectual, tais como patentes, designs, marcas, segredos comerciais e direitos autorais. Por esse motivo, se compromete a:

- ⇒ Defender e proteger vigorosamente os seus direitos de propriedade intelectual. Os colaboradores ficam impedidos de;
- ➡ Extrair cópia de informações, processos, bases de dados, metodologias, softwares, entre outros, mesmo que tenham sido desenvolvidos pelo colaborador em seu ambiente de trabalho, uma vez que tal ato configura-se furto de propriedade intelectual.
- ➡ Manter outros vínculos empregatícios que interfiram na regular prestação da jornada de trabalho para o qual foram contratados ou, mesmo que não haja colidência de horários, que exija a realização de serviços, ainda que eventuais, durante o horário de expediente.

## 8. CONFLITO DE INTERESSE

O Conflito de Interesses na relação colaborador/Empresa ocorre quando o colaborador usa de influência ou comete atos com o intuito de obter benefícios particulares que possam causar danos, prejuízos ou sejam contrários aos interesses da TRANSFER LOGÍSTICA e de suas Unidades Operacionais. Para evitar tal situação, é necessário que:

- ⇒ Todas as decisões e atividades sejam tomadas e conduzidas no exclusivo interesse da Transfer.
- ⇒ Todos os colaboradores garantam a integridade e o profissionalismo, na medida em que, em nenhuma circunstância, sejam orientados por interesses pessoais em detrimento dos interesses da Transfer.

São inaceitáveis:

- ➡ Vínculos societários, próprios ou por intermédio de cônjuge ou familiares, com fornecedores de bens e serviços, parceiros ou concorrentes da TRANSFER LOGÍSTICA, se o cargo que o colaborador ocupa lhe conferir o poder de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas.

O colaborador que tiver cônjuge ou familiares que também trabalhem na TRANSFER LOGÍSTICA, em fornecedores de bens e serviços, parceiros e clientes, deve comunicar imediatamente o fato, por escrito, ao seu gestor e à área de *Compliance*, que avaliará eventuais conflitos de interesses. As situações que possam acarretar conflitos de interesses não explicitadas neste Código também devem ser informadas.

## 9. DEFESA DA LIVRE CONCORRÊNCIA

A TRANSFER LOGÍSTICA está inteiramente comprometido com a Defesa da Livre Concorrência e, portanto, procura;

- ⇒ Garantir oportunidade de competição de forma justa e equilibrada. Para tanto, não admite;

...the first of these is the fact that the ...  
 ...the second is the fact that the ...  
 ...the third is the fact that the ...

THE SECOND PART OF THE ...

...the first of these is the fact that the ...  
 ...the second is the fact that the ...  
 ...the third is the fact that the ...

THE THIRD PART OF THE ...

...the first of these is the fact that the ...  
 ...the second is the fact that the ...  
 ...the third is the fact that the ...

➡ Qualquer contato com as entidades concorrentes com o objetivo de fraudar, impedir, restringir ou distorcer a livre concorrência.

Os colaboradores que forem contatados pelos concorrentes, parceiros ou terceiros para tais propósitos têm o dever de informar imediatamente o fato à área de *Compliance*.

## 10. PREVENÇÃO DE FRAUDE

A TRANSFER LOGÍSTICA conduz suas atividades de maneira absolutamente íntegra e, portanto, considera inaceitável:

➡ Comportamento desonesto, antiético, imoral, fraudulento, que caracterize abuso de confiança ou má-fé contra entidades ou terceiros.

➡ Furto, roubo, fraude ou ações similares.

Decisões e atividades que impliquem responsabilidade financeira serão obrigatoriamente direcionadas ao Diretor Financeiro ou ao Diretor Executivo, para as devidas Aprovações.

## 11. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A Lavagem de Dinheiro é um processo que tem por finalidade dissimular ou esconder a origem de recursos ilícitos. A TRANSFER LOGÍSTICA não colaborará, facilitará ou apoiará essa prática condenável. Por esse motivo, a Instituição preocupa-se em:

↳ Tomar todas as medidas necessárias para prevenir evolução patrimonial ilícita e de lavagem de dinheiro dentro de sua esfera de atuação.

Aos colaboradores caberá:

↳ Dedicar especial atenção a situações suspeitas, como por exemplo, irregularidades na formação de transferência de valores ou quando um cliente demonstrar falta de integridade em suas operações.

Em caso de dúvidas referentes à transferência ou ao recebimento de valores de origem pouco clara, duvidosa ou desconhecida, o colaborador deverá contatar imediatamente a área de *Compliance*.

## 12. PROTEÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO

A Nosso relacionamento com colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros atuais e potenciais, é baseado em critérios claros e objetivos, tais como: qualidade, serviço, preço, transparência e sustentabilidade, assim como na confiabilidade e na integridade. Nesse sentido, a TRANSFER LOGÍSTICA não tolera ou admite Corrupção de qualquer espécie.

“Corrupção” ou “suborno” é prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado, ou a terceiro a ele relacionado com intuito de acelerar ou facilitar processos administrativos, contratações públicas ou privadas, licenças, decisões judiciais ou concorrenciais, ou visando receber tratamento favorecido impróprio.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

O colaborador é responsável pelos seus atos e não pode, agindo em nome da TRANSFER LOGÍSTICA;

- ➡ Prometer, receber, pagar ou oferecer qualquer vantagem indevida.
- ➡ Solicitar ou aceitar vantagens de qualquer natureza; oferecer ou receber presentes, convites para entretenimento, almoços e jantares, que possam exercer ou parecer exercer influência nas decisões da Empresa.
- ➡ Receber presentes em dinheiro.
- ➡ Oferecer benefício a funcionário público. Diversas leis impõem normas bastante rigorosas com respeito a relacionamentos, negociações e termos contratuais com entes governamentais. Todos os colaboradores, especialmente aqueles que mantêm qualquer tipo de relação com o poder público, devem obedecer rigorosamente a presente Política.
- ➡ Impedir ou fraudar licitação, contrato ou qualquer ato relacionado.
- ➡ Afastar ou procurar afastar licitante de forma fraudulenta ou oferecer vantagem indevida.
- ➡ Obter vantagem indevida ou manipular o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos por meio de fraude, em contratos celebrados e/ou instrumentos correlatos.
- ➡ Dificultar a investigação ou intervir na atuação dos órgãos de fiscalização e de controle.
- ➡ Receber e ofertar brindes com valor superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Ao oferecer ou receber presentes ou convites para entretenimento, o fazemos de maneira transparente em conformidade com as Políticas Internas, Leis e Regulamentos aplicáveis.

É dever do colaborador;

- ⇨ Agir em conformidade com o presente Código de Ética e Conduta, com a Política Anticorrupção e demais leis e regulamentos vinculados.
  - ⇨ Procurar informações sobre os fornecedores e terceiros a serem contratados, antes da contratação.
  - ⇨ Buscar esclarecimentos a respeito de contratos estranhos à atividade da Empresa.
- Recusar-se a assinar contratos que não contenham cláusulas anticorrupção.
- ⇨ Desenvolver senso crítico para ser possível identificar atitudes que possam resultar em vantagem indevida.
  - ⇨ Utilizar o Canal "Fale com o Compliance" para relatar indícios de corrupção e fraude.

Dear Sir,

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 14th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities.

I am, Sir, very respectfully,  
Yours faithfully,

J. H. [Name]

[Address]

[City]

[State]

[Country]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]

[Additional Address Line]



### **13. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

As transações contábeis e financeiras realizadas em nome da TRANSFER LOGÍSTICA devem ser registradas adequadamente, visando assegurar a veracidade de sua situação patrimonial, financeira e econômica, de acordo com as normas contábeis vigentes e demais regulamentações aplicáveis.

É necessário:

- ⇒ Adotar práticas, processos e sistemas reconhecidos como de alto padrão, visando garantir que todas as operações sejam aprovadas e registradas em conformidade com as normas financeiras, contábeis e de legislação aplicáveis.
- ⇒ Manter relacionamento com instituições financeiras, colaboradores e fornecedores, dentro do mais elevado padrão de ética requerido pela Instituição, garantindo o acesso pertinente de informações contábeis e financeiras.

Todos os profissionais envolvidos na criação, no processamento e no registro das informações contábeis e financeiras são responsáveis pela integridade dessas informações.

### **14. DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**

A TRANSFER LOGÍSTICA reconhece sua responsabilidade em assuntos educacionais, culturais e sociais. Nesse sentido, se reserva o direito de realizar contribuições monetárias ou materiais e fornecer serviços gratuitos. Contudo todas as contribuições devem ter uma razão específica de acordo com o objeto social da Instituição, além de serem transparentes e legais.

Não serão permitidas e toleradas, em nenhuma circunstância;

- ➔ Contribuições em favor de quem quer que seja ou de qualquer organização que possa ferir a reputação da Empresa.
- ➔ Doações individuais à conta bancária particular, a políticos, a partidos políticos ou organizações.

Como regra, beneficiários, valores e datas devem ser devidamente documentados.

R



STATE OF TEXAS, COUNTY OF DALLAS

Know all men by these presents, that I, the undersigned, do hereby certify that the following is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of the County of Dallas, State of Texas, to-wit:

... (faded text) ...

STATE OF TEXAS, COUNTY OF DALLAS

Know all men by these presents, that I, the undersigned, do hereby certify that the following is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of the County of Dallas, State of Texas, to-wit:

... (faded text) ...

## **15. PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL E PROIBIÇÃO DE RELAÇÕES PRIVILEGIADAS**

Todas as informações relevantes (ex.: legais, tributárias, financeiras, etc.) serão devidamente documentadas e armazenadas. A documentação deve;

- ⇒ Ser completa, correta, precisa, compreensível, confiável e atualizada periodicamente.
- ⇒ Estar de acordo com a respectiva legislação aplicável.

Informação é um patrimônio da Instituição. A TRANSFER LOGÍSTICA irá proteger sua Informação Confidencial assim como as informações que colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e terceiros, lhe confiem. As informações confidenciais da Empresa não podem;

Ser divulgadas ou distribuídas a qualquer pessoa, dentro ou fora da Empresa, sem que haja a devida autorização da área responsável.

A obrigação de manter a confidencialidade continua mesmo após a rescisão do contrato de trabalho.

No que diz respeito à Proteção e Segurança de Dados, estamos conscientes de que o sucesso da Empresa depende tanto de uma rede de fluxos de informações como de um sistema de processamento de dados confiável e seguro. Nesse sentido, é necessário;

- ⇒ Garantir um elevado padrão de qualidade dos dados bem como obediência ao Princípio da Economia de Dados (armazenamos somente os dados absolutamente necessários).
- ⇒ Coletar, processar ou utilizar dados pessoais dos colaboradores, clientes, fornecedores ou parceiros somente quando legalmente permitidos ou com consentimento expresso da pessoa envolvida.

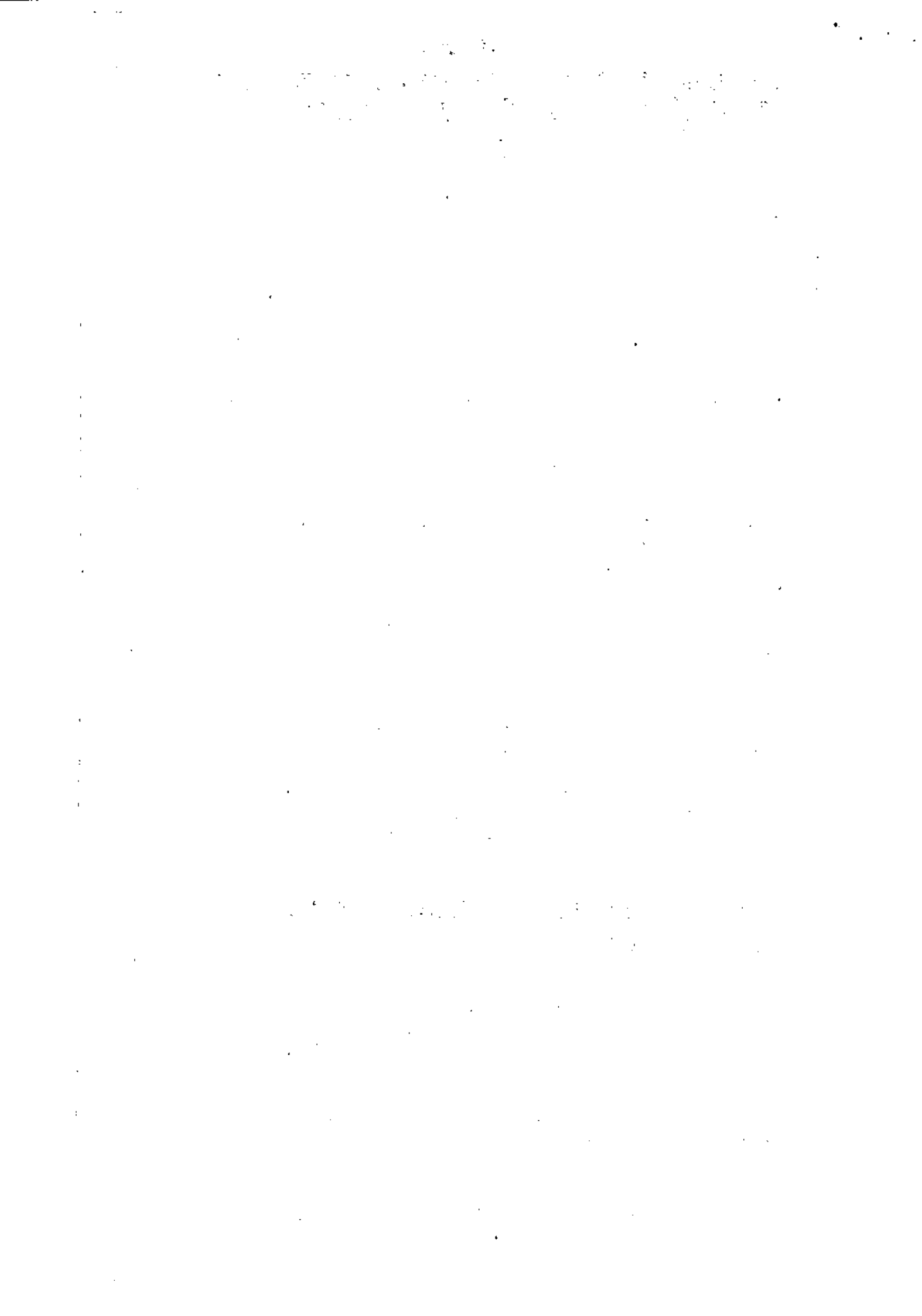
Todos os colaboradores são responsáveis pela salvaguarda dos dados aos quais têm acesso. A Informação privilegiada não poderá ser utilizada de maneira não autorizada ou passada a pessoas de fora da Empresa (ex.: jornalistas, analistas financeiros, usuários, membros da família ou amigos, etc.) sem autorização expressa da Diretoria Executiva.

## **16. E-MAIL, INTERNET E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

O acesso à internet e o uso de telefone, e-mails, softwares, hardwares, pen drives, discos externos, armazenamento na nuvem, CD/DVD e qualquer outro sistema eletrônico são meios disponibilizados pela Empresa para uso profissional. De acordo com a legislação brasileira, a TRANSFER LOGÍSTICA é responsável pelos atos de seus profissionais e espera que eles utilizem esses meios com discernimento, respeitando as Políticas internas da Instituição. Todas as informações escritas ou armazenadas nos meios eletrônicos são de propriedade da TRANSFER LOGÍSTICA e poderão ser monitoradas.

Cabe aos colaboradores:

- ⇒ Utilizar os recursos de Tecnologia da Informação de forma responsável e em conformidade com a legislação vigente, o Código de Ética e Conduta, e todas as demais normas da Instituição.



A TRANSFER LOGÍSTICA reserva-se o direito de monitorar equipamentos, sistemas e atividades de rede, inclusive e-mail profissional, correio de voz, uso da Internet e informações armazenadas, entre outros, podendo cancelar o acesso de usuários a qualquer momento, com ou sem notificação prévia. É proibido;

- ➔ Causar ou permitir violações da segurança ou interrupção da comunicação em rede.
- ➔ Revelar a sua senha e permitir que demais pessoas a utilizem.
- ➔ Circular e/ou armazenar nos computadores da Empresa mensagens com conteúdo pejorativo, pornográfico, religioso ou discriminatório.
- ➔ Instalar programas sem autorização da área de Tecnologia da Informação.

## **17. RELAÇÕES COM A MÍDIA E DECLARAÇÕES PÚBLICAS**

A TRANSFER LOGÍSTICA e suas Unidades Operacionais consideram legítimo o direito da população de ser informada sobre assuntos de interesse público, mesmo quando relativos a uma instituição privada, e considera que é papel da imprensa obter e divulgar essas informações. Além disso, entende que a existência de imprensa livre, independente e imparcial contribui para o aperfeiçoamento do mercado, do Estado democrático e da cidadania.

A TRANSFER LOGÍSTICA considera importante o papel da imprensa na formação da imagem da organização perante a opinião pública e procura;

Fornecer informações ou atender às solicitações, quando pertinentes, considerando o direito de não se manifestarem em questões que contrariem seus interesses ou de manter sigilo sobre informações consideradas estratégicas.

Apenas os profissionais indicados para exercer o papel de porta-vozes estão autorizados a falar em nome da TRANSFER LOGÍSTICA ou das Unidades Operacionais.

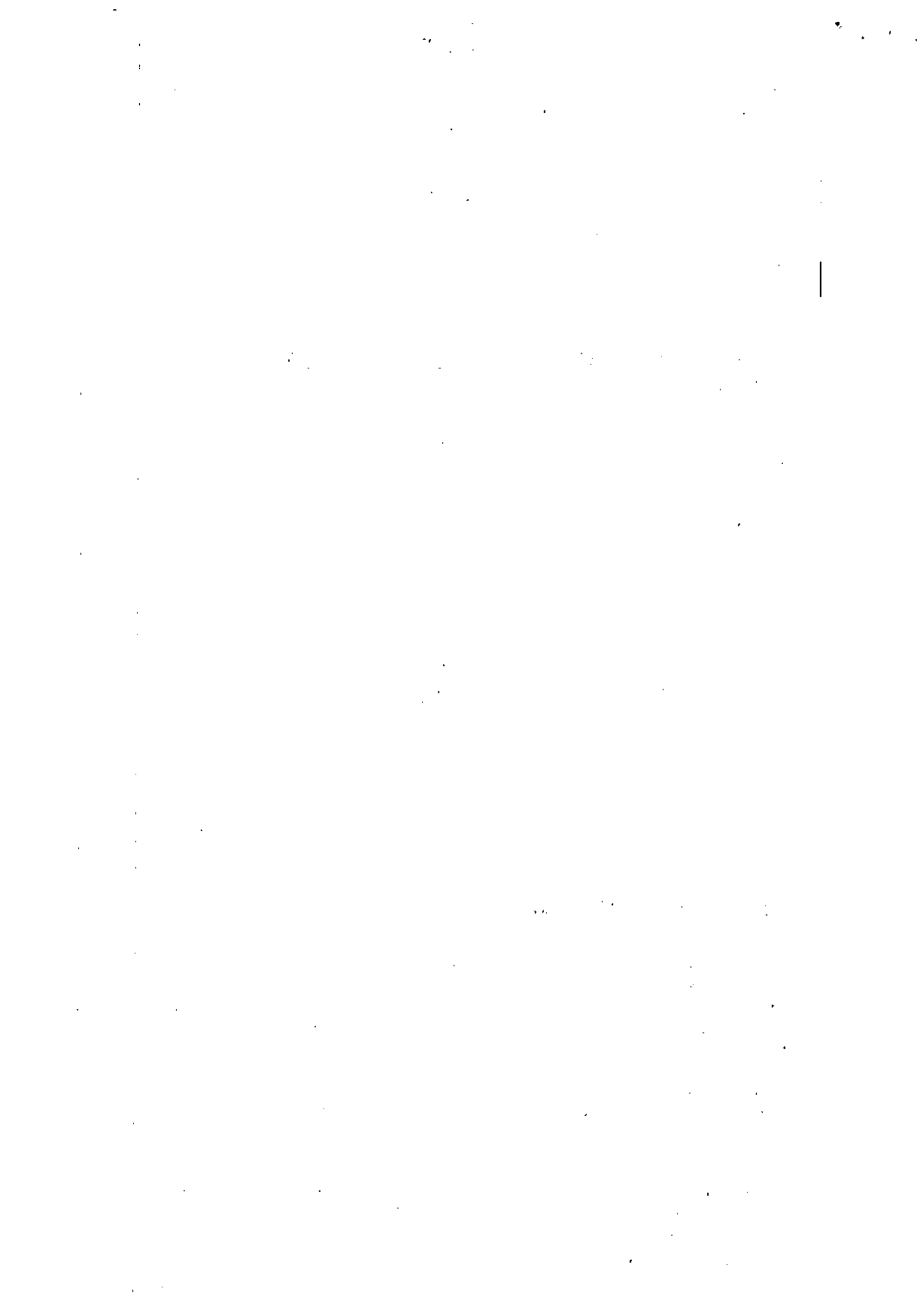
Se você for procurado para dar informações, entrevistas ou declarações em nome da Empresa a algum veículo de comunicação ou escrever artigos, informe seu superior e a área de comunicação da Unidade.

## **18. DEVER DE INFORMAR**

A TRANSFER LOGÍSTICA encoraja seus colaboradores a se manifestarem sobre suas preocupações de maneira aberta e direta. Todo e qualquer indício de ato ou comportamento incompatível com o Código de Ética e Conduta, ou de não cumprimento às leis às quais a Instituição está submetida, deve, obrigatoriamente, ser reportado ao seu gestor e à área de *Compliance* por meio do Canal "Fale com o *Compliance*".

Nesse Canal, tanto o público interno quanto o externo podem comunicar, de maneira confidencial e segura, condutas que possam representar violação ao Código de Ética e Conduta, das políticas, das diretrizes, dos procedimentos internos ou da legislação vigente.

A informação será investigada com profundidade e as medidas corretivas serão implementadas sempre que necessário. Todas as informações serão tratadas de forma confidencial. Garantimos que a pessoa que fornecer as informações terá o seu anonimato preservado.



## 19. CONSEQUÊNCIAS E TRATAMENTO PARA DESVIOS DE CONDUTA

Descumprimento do Código de Ética e Conduta, de Políticas, diretrizes, procedimentos internos ou da legislação vigente podem ter consequências graves para os envolvidos, para a Empresa, seus Administradores e para a própria sociedade.

Quando comprovado o desvio, serão aplicadas medidas compatíveis com a gravidade dos fatos, que poderão abranger advertência verbal ou escrita, suspensão ou sanções mais graves (rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, de acordos de parceria, entre outras). A identificação de situações específicas poderá dar origem a ações corretivas ou de aperfeiçoamento dos instrumentos normativos existentes, de treinamentos, entre outras ações.

Casos que envolvam conduta ilícita poderão ser encaminhados para as autoridades competentes, tornando os responsáveis sujeitos a processo administrativo, civil ou criminal.

## 20. CONTATO COM A ÁREA DE COMPLIANCE

Os colaboradores que tiverem perguntas, críticas, sugestões e principalmente denúncias sobre eventuais desvios de conduta na Instituição e nas suas relações com parceiros relativas a este Código de Ética e Conduta, ao Programa de *Compliance* de maneira geral ou em caso de dúvidas sobre a legalidade ou conformidade de alguma ação ou situação com os valores e princípios fundamentais da TRANSFER LOGÍSTICA devem procurar orientação dos seus gestores, da área de *Compliance* ou na área de Recursos Humanos. Ele poderá ser acessado pelos canais: e-mail - [ouvidoria@transferlog.com.br](mailto:ouvidoria@transferlog.com.br); Telefones- (61) 3361 3136; 98467 0019.

Brasília 02 de Novembro 2020.

Elaborado por:

  
Filipe Ernani S. Carlos

Filipe Ernani  
Controller/Compliance

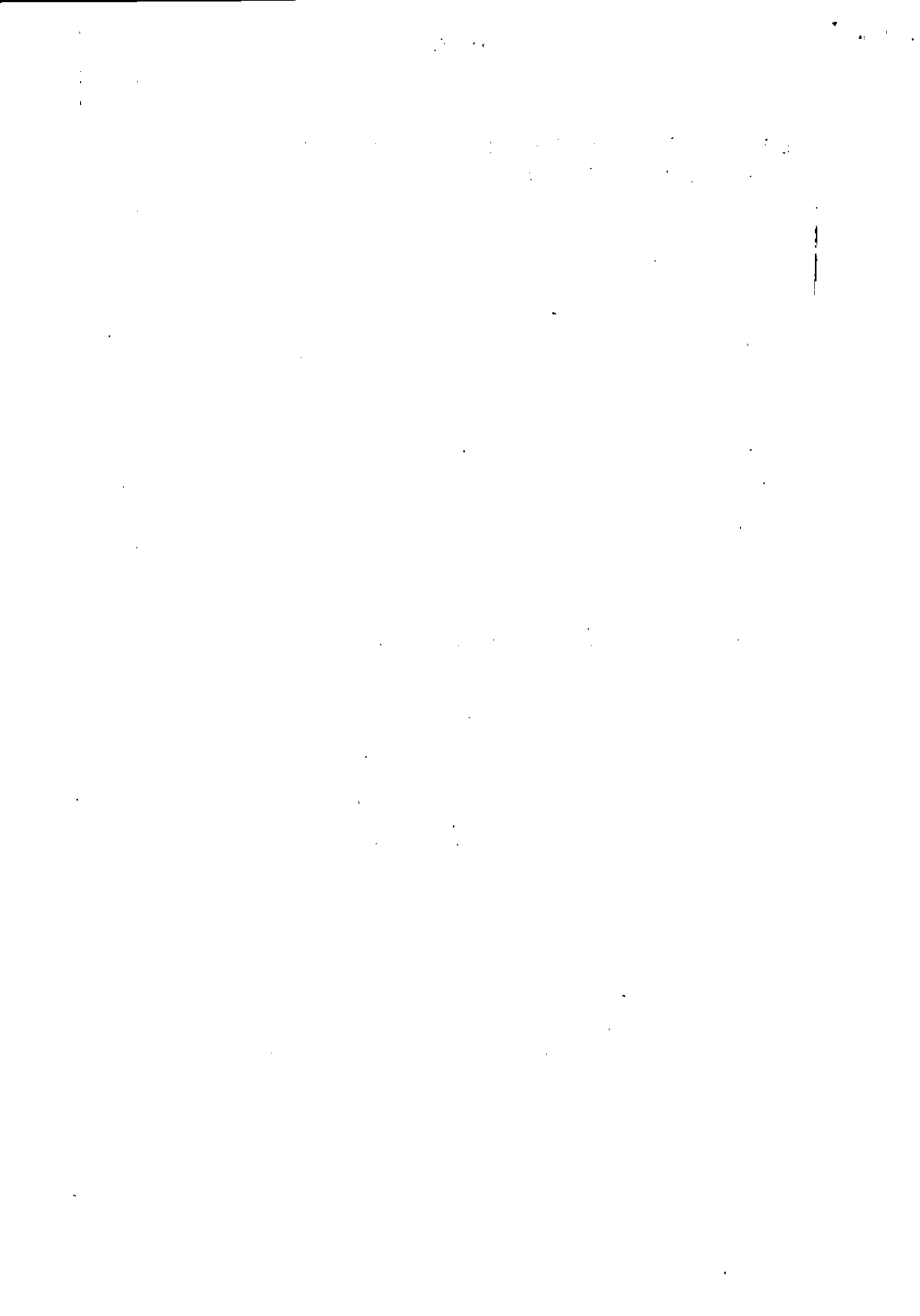


Alessandra F. Maia  
Gerente de R.H

Aprovado por:



Evis Peres Reis  
Diretor Executivo





**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E DE  
INSTALAÇÕES FÍSICAS.**

Em cumprimento o item 7.1.3.2, que solicita a comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto descrito no Termo de Referência, bem como compatibilidade das características operacionais e de instalações físicas, a TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CPNJUNTO F LOTES 01/02 – Brasília DF, Fone nº 61-3361-3136, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF e do CPF no 364.597.471-72, **DECLARA possuir capacidade Técnica Operacional, de Pessoal e de Instalações, para atendimento total ao objeto da Dispensa de Licitação Emergencial 12/2019.**

Para tanto informa que irá utilizar como base operacional, nossa garagem de 13.000 m2 (treze mil metros quadrados) situada na DF 250 KM 2 CHACARA 21 LOTE E – SOBRADINHO, BRASÍLIA DF. Esta garagem conta com a seguinte infraestrutura;

**a) Da composição do aparelhamento;**

- Lava Jato
- Oficina Mecânica
- Almoxarifado
- Borracharia
- Oficina Lanternagem/Pintura
- Oficina de Parte Elétrica
- Capotaria/Tapeçaria
- Área de Lubrificação
- Pátio de Estacionamento com segurança e monitoramento por câmeras 24 hs.
- Sala de treinamento
- Refeitório
- Guarita
- Área Administrativa
- Área de descanso



## COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E DE INSTALAÇÕES FÍSICAS

Em cumprimento o item 7.1.3 que solicita a comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto descrito no Termo de Referência, bem como comprovação das características operacionais e de instalações físicas, a TRANSFER LOGÍSTICA BRASIL - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.181.584/0001-07, localizada no endereço STRO. TRÊCHO OS QUINHENTOS E DOIS - BRASIL, DE Fone nº 61-3361-3158 por intermédio do seu representante legal Sr. Evie Pires dos Reis, portador do Cartão de Identidade nº 971.618 - SSP DF e do CPF nº 304.507.473-72 DECLARA possuir capacidade Técnica Operacional de Pessoal e de Instalações para atendimento total ao objeto da Dispensa de Licitação Emergencial 132012.

Para tanto informa que irá utilizar como base operacional, nessa cidade de 10.000 m2 (dez mil metros quadrados) a sede da DE 280 KM 2 CHACARA 21 LOTE B - SOBRADINHO, BRASIL. Esta gestão conta com a seguinte estrutura:

### a) Da composição do empreendimento:


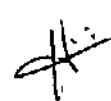
- Lava Jato
- Oficina Mecânica
- Almacém
- Botafumeiro
- Oficina de Reparação de Pneus
- Oficina de Fiação Elétrica
- Cozinha Industrial
- Área de Lubrificação
- Pátio de Estacionamento com regulagem e manutenção de câmeras de vídeo
- Sala de treinamento
- Vestiário
- Guardas
- Área Administrativa
- Área de descanso

**b) Do pessoal técnico**

MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR
1068	ANTONIO ALVES DA MOTA	MANOBRISTA	GARAGEM
3035	ANTONIO DOS SANTOS	LAVADOR	GARAGEM
3491	ANTONIO FRANCISCO DA COSTA SALES	MECANICO	GARAGEM
3496	CICERO SABINO	AUX DE LANTERNEIRO	GARAGEM
3069	ENILTON OLIVEIRA DE SOUZA	ELETRICISTA I	GARAGEM
3036	ERAKSON BASTOS DA SILVA	MECANICO II	GARAGEM
3066	EUDILAN DE SOUSA GONSALVES	MECANICO II	GARAGEM
1172	FLÁVIO SOUZA NOGUEIRA	MECANICO I	GARAGEM
3309	GEZIVALDO DA SILVA SANTOS	MECANICO	GARAGEM
3261	JALTON TORRES DOS SANTOS	PORTEIRO	GARAGEM
3208	JENNIFER LORRANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	MEHOR APRENDIZ	GARAGEM
3497	JOÃO BARBOSA RESES	LAVADOR	GARAGEM
0567	JOELSON ARAUJO DOS SANTOS	TAPECEIRO	GARAGEM
1178	JOSÉ DA SILVA LIMA	ENCARREGADO DE MANUTEN	GARAGEM
3495	JOSÉ LUIZ ALEXANDRE DO BONFIM	LAVADOR	GARAGEM
3201	JOSE RONALDO DA SILVA	MECANICO	GARAGEM
3275	JOSNIEL JOÃO DE LIMA	ALMOXARIFE	GARAGEM
3294	JUAREZ PEREIRA RAMOS	LAVADOR	GARAGEM
3504	LUCAS MONTEIRO TEODORO	LAVADOR	GARAGEM
0502	LUCAS TAVARES FERNANDES	PORTEIRO	GARAGEM
1162	MAGNO PASSOS SILVA DE ALMEIDA	MECANICO II	GARAGEM
0523	MARCIO DE SOUZA SANTOS	LANTERNEIRO II	GARAGEM
2213	MARCIO SILVA LIMA	MECANICO I	GARAGEM
3265	MARIA EUNITA DE PAULA SOTO	AUX SERVIÇOS GERAIS	GARAGEM
3262	MONDESIR BELZY	MECANICO I	GARAGEM
3472	PABLO HENRIQUE DE SOUSA	PORTEIRO	GARAGEM
3238	PAULO DE OLIVEIRA SILVA	MECANICO	GARAGEM
1023	RAIMUNDO NONATO MALAQUIAS DOS SANTOS	MECANICO II	GARAGEM
3225	WALLISON DE JESUS BATISTA	LANTERNEIRO I	GARAGEM
3290	WELLINGTON FONSECA DA CUNHA JUNIOR	PORTEIRO	GARAGEM
1028	WEMERSON DOUGLAS N DE CASTRO	AUX DE LANTERNEIRO	GARAGEM
1200	WENDERSON MARCOS DE SOUSA SILVA	MEHOR APRENDIZ	GARAGEM
3503	WILSON LIMA DOS SANTOS	ELETRICISTA I	GARAGEM

Brasília, 24 de Agosto de 2021.

  
**Elvis Peres dos Reis - Diretor Executivo**  
**Transfer Logística e Transportes Especiais Ltda -**  
**CNPJ:07.188.297/0001-00.**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27/03/2019

971.618

**EVIS PERES DOS REIS**

SECRETÁRIO ANTONIO PERES  
 GENIA MARIA PERES

06/01/1968

AV. ALVARO ALVES  
 LINDOAGA, RESERVA CIVIL (2701/594)  
 CACULIA, FREGUESIA DO ARAUJO, MUNICÍPIO DE  
 ARAUJO, PE

364.597.91272

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**EVIS PERES DOS REIS**

SECRETÁRIO ANTONIO PERES  
 GENIA MARIA PERES

06/01/1968

AV. ALVARO ALVES  
 LINDOAGA, RESERVA CIVIL (2701/594)  
 CACULIA, FREGUESIA DO ARAUJO, MUNICÍPIO DE  
 ARAUJO, PE

364.597.91272

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANEXO III - EDITAL Nº 001/2019

**AUTENTICAÇÃO**


AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nos termos da Lei n.º 8.935 de 18-11-1994.

04 de Março de 2020

**EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE**

Selo: T0DFT20200400089667TDYR

Para consultar o selo www.tdft.us.br



*Handwritten marks and signatures*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600108507

Código de Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **TRANSFER LOGISTICA - EIRELEPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000181430

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QI/DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

7 Outubro 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1817155 em 09/10/2020 da Empresa TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP, Nire 53600108507 e protocolo DFP2000181430 - 08/10/2020. Autenticação: 348C6EBCDA88483379C53F45AFC9E91913F4C. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://judis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.634-8 e o código de segurança QzE4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/296.634-8	DFP2000181430	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
364.597.471-72	EVIS PERES DOS REIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1617166 em 08/10/2020 da Empresa TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP, Nire 53600108507 e protocolo DFP2000181430 - 08/10/2020. Autenticação: 348C6EBCDA88493379C53F45AFC9E91913F4C. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juels.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/296.634-8 e o código de segurança QzE4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

pág. 2/8

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

### TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP

EVIS PERES DOS REIS, brasileiro, natural de Araxá, Minas Gerais, nascido aos 06/01/1968, divorciado, empresário, filho de Sebastião Antônio Peres e Gema Maria Peres, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 13b, Lote 330, Guará - DF, CEP 71.095-000, portador da Cédula de Identidade nº 971.618, expedida pela SSP/DF em 08/10/1984, e inscrito no CPF/MF 364.597.471-72;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP, com sua sede na: QI 06 Lotes 34/35 - Taguatinga - Brasília/DF, CEP: 72135-060, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53600108507, por despacho de 23/12/2004, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, consoante o artigo 1.033 e 980-A da lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a lei nº 12.441/2011, promove a presente Alteração Contratual com Consolidação, conforme cláusulas e condições seguintes:

1º - Neste ato, é alterado o endereço da sede para: STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTE 02 - Setor de Indústria e Abastecimento/DF, CEP: 71.225-526.

2º - Neste ato, é extinta a filial situada na STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTE 02 - Setor de Indústria e Abastecimento/DF, CEP: 71.225-526, CNPJ 07.188.297/0004-52.

3º - Neste ato, o objeto social da empresa é alterado para: *Armazéns gerais de produtos, mercadorias e equipamentos, transporte de cargas e equipamentos, transporte de alimentos, transporte escolar, turismo e especiais, locação, fretamento e transporte coletivo de passageiros municipal.*

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1617155 em 09/10/2020 da Empresa TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP, Nire 53600108507 e protocolo DFP2000181430 - 06/10/2020. Autenticação: 348C8EBCDA884B3379C53F45AFC9E91913F4C. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/286.634-8 e o código de segurança QzE4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

4ª - Sendo este o ajuste que deveria ser feito, permanece inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão da alteração acima referida, o titular resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO

1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem suas atividades nesta praça sob a denominação social TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP, tendo como nome de fantasia GRUPO TRANSFER.

2ª A empresa tem sede na STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTE 02 - Setor de Indústria e Abastecimento/DF, CEP: 71.225-526, bem como uma filial no seguinte endereço:

- SIA TRECHO 17 RUA VIA IA 4 LOTE 1655 - Setor de Indústria e Abastecimento/DF, CEP: 71.200-260, cujo início das atividades se deu em 31/01/2014, CNPJ 07.188.297/0002-90, NIRE 5390033162-7.

3ª - O capital é de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País e representado por uma cota de igual valor nominal. Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

4ª - Os objetivos da matriz e das filiais, é: *Armazéns gerais de produtos, mercadorias e equipamentos, transporte de cargas e equipamentos, transporte de alimentos, transporte escolar, turismo e especiais, locação, fretamento e transporte coletivo de passageiros municipal.*

5ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01/12/2004.

6ª - O exercício social será compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social (31 de dezembro), a empresa fará um balanço geral, apurando-se nessa ocasião os lucros e perdas do exercício a critério do titular a destinação a ser da aos mesmos.

7ª - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.



8ª - A administração da empresa será exercida pelo seu titular **EVIS PERES DOS REIS**.

9ª - O titular **EVIS PERES DOS REIS**, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

11ª - O titular **EVIS PERES DOS REIS**, declara sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade ou por qualquer outro crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária.

Brasília/DF, 01 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EVIS PERES DOS REIS**



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/296.634-8	DFP2000181430	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
364.597.471-72	EVIS PERES DOS REIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1617155 em 09/10/2020 da Empresa TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP, Nire 53600108507 e protocolo DFP2000181430 - 09/10/2020. Autenticação: 348C6EBCDA88493379C53F45AFC9E91913F4C. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/296.634-8 e o código de segurança QzE4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP, de NIRE 5360010850-7 e protocolado sob o número 20/296.634-8 em 08/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1617155, em 09/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
364.597.471-72	EVIS PERES DOS REIS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
364.597.471-72	EVIS PERES DOS REIS

Brasília, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2020, às 15:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jcdf informando o número do protocolo 20/296.634-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1617155 em 09/10/2020 da Empresa TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP, Nire 53600108507 e protocolo DFP2000181430 - 08/10/2020. Autenticação: 348C6EBCDA88493379C53F45AFC9E91913F4C. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/296.634-8 e o código de segurança QzE4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

pág. 7/8

Handwritten signature or mark

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1617165 em 09/10/2020 da Empresa TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP, Nire 53600108507 e protocolo DFP2000181430 - 08/10/2020. Autenticação: 348C6EBCDA884B3379C53F45AFC9E91913F4C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/298.834-8 e o código de segurança QzE4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



(A)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.183.297/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
TRANSFER LOGÍSTICA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO TRANSFER	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant  
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO ST STRC TRECHÓ	NÚMERO 02	COMPLEMENTO CONJ F. LOTE 02
------------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 71.225-526	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRÁSILIA	UF DF
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVIS@TRANSFERLOG.COM.BR	TELEFONE (61) 3361-3136
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 16:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 192089915212021

**NOME:** TRANSFER LOGISTICA EIRELI - EPP

**ENDEREÇO:** QI QD 6 LT 34 35

**CIDADE:** TAGUATINGA

**CNPJ:** 07.188.297/0001-00

**CF/DF:** 0746346300102 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 5463/2015 - REFIS DF

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 - CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débito que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 30 de setembro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 02/07/2021 às 13:47:31 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br> CD:05



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSFER LOGISTICA - EIRELI**  
**CNPJ: 07.188.297/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:13 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **F1D0.A780.6E8B.975A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.188.297/0001-00

**Razão Social:** TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP

**Endereço:** Q QI 6 LOTES 34/35 / SETOR INDUSTRIAL (T / BRASÍLIA / DF / 72135-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2021 a 09/09/2021

**Certificação Número:** 2021081105311436561184

**Informação obtida em** 11/08/2021 10:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Q

H  
Q





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSFER LOGISTICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.188.297/0001-00

Certidão n°: 20333971/2021

Expedição: 30/06/2021, às 16:50:34

Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRANSFER LOGISTICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.188.297/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TRANSFER LOGISTICA - EIRELI**

07.188.297/0001-00

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ)
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

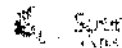
**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.KAPZ.RK04.THFL.EK55.K1TV

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.188.297/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 11

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP  
NIRE 53201279625  
CNPJ 07.188.297/0001-00  
Número de Ordem 11  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município Brasília  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/12/2004  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 32346

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 11  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 32346  
Data de início 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.D9.2B.46.2F.A6.DC.45.58.10.3A.42.3B.9C.35.07.6D.F5.B4.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.188.297/0001-00

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 22.974.510,76	R\$ 10.679.533,59
Receita Operacional		R\$ 22.974.510,76	R\$ 10.679.533,59
Serviços Prestados		R\$ 22.974.510,76	R\$ 10.679.533,59
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (133.835,38)	R\$ (324.798,75)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (133.835,38)	R\$ (324.798,75)
(-) ISS		R\$ (133.835,38)	R\$ (324.798,75)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (17.316.981,87)	R\$ (6.781.336,78)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (17.316.981,87)	R\$ (6.781.336,78)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (3.001.110,94)	R\$ (1.312.948,37)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (7.957.484,79)	R\$ (2.912.962,03)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (6.358.386,14)	R\$ (2.555.426,38)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (4.847.339,83)	R\$ (3.230.245,17)
(-) Depreciação		R\$ (1.203.377,50)	R\$ (150.095,31)
(-) Despesas com depreciação		R\$ (1.203.377,50)	R\$ (150.095,31)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.333.817,49)	R\$ (813.549,30)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (469.722,71)	R\$ (258.993,66)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (854.679,12)	R\$ (548.692,16)
(-) ICMS		R\$ (9.415,66)	R\$ (5.863,48)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (93.559,97)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (93.559,97)
(-) Despesas Com Operação		R\$ (2.310.144,84)	R\$ (2.173.040,59)
(-) Despesas com combustível - Operação		R\$ (47.906,93)	R\$ (21.403,33)
(-) Locação de caminhão		R\$ (616.272,64)	R\$ (633.139,47)
(-) Fretes - Terceiros		R\$ (1.177.796,07)	R\$ (1.259.825,50)
(-) Despesas com lubrificantes		R\$ (85.663,06)	R\$ (46.188,59)
(-) Pneus		R\$ (382.506,14)	R\$ (212.483,70)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ (120.002,07)	R\$ (46.598,49)
(-) Outras Despesas		R\$ (120.002,07)	R\$ (46.598,49)
(-) Outras Despesas		R\$ (120.002,07)	R\$ (46.598,49)
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (133.524,38)	R\$ (71.173,06)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (50.071,64)	R\$ (26.689,90)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (50.071,64)	R\$ (26.689,90)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (83.452,74)	R\$ (44.483,16)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (83.452,74)	R\$ (44.483,16)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 422.827,23	R\$ 225.381,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.D9.2B.46.2F.A6.DC.45.58.10.3A.42.3B.9C.35.07.6D.F5.B4.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.188.297/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 7.750.479,49	R\$ 14.436.589,67
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 4.087.851,49	R\$ 6.253.031,73
Disponibilidades		R\$ 171.647,41	R\$ 1.250.737,92
Caixa		R\$ 59.927,71	R\$ 197.152,81
Bancos		R\$ 36.817,29	R\$ 415.029,29
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 570.453,41
Títulos de Capitalização		R\$ 78.102,41	R\$ 78.102,41
Créditos		R\$ 106.213,42	R\$ 121.417,42
Duplicatas a Receber		R\$ 106.213,42	R\$ 121.417,42
Estoques		R\$ 975.059,75	R\$ 2.260.467,26
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 40.017,69	R\$ 40.017,69
Estoque de mercadoria de terceiros - depósito		R\$ 935.042,06	R\$ 2.260.467,26
Tributos a Recuperar		R\$ 446.997,70	R\$ 458.359,17
Tributos Federais a Recuperar		R\$ 444.809,83	R\$ 456.171,30
Tributos Estaduais a Recuperar		R\$ 2.187,87	R\$ 2.187,87
Outros Créditos		R\$ 2.368.033,21	R\$ 1.722.032,27
Consortios		R\$ 980.318,24	R\$ 1.310.560,36
Adiantamento a sócios		R\$ 485.167,17	R\$ 358.646,97
Móveis curto prazo		R\$ 892.647,80	R\$ 52.824,95
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 3.662.628,00	R\$ 8.583.557,94
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 40.595,56	R\$ 40.595,56
Bloqueios Judiciais		R\$ 40.595,56	R\$ 40.595,56
Imobilizado		R\$ 3.641.932,44	R\$ 8.542.962,38
Imobilizado		R\$ 307.170,00	R\$ 307.170,00
Construções		R\$ 1.849.191,26	R\$ 1.849.191,26
Instalações		R\$ 316.211,18	R\$ 315.211,18
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 918.314,05	R\$ 868.695,26
Móveis e Utensílios		R\$ 267.258,65	R\$ 272.696,85
Veículos		R\$ 5.648.089,72	R\$ 10.844.495,86
Imovels		R\$ 749.146,83	R\$ 749.146,83
Concedidos		R\$ 12.458,42	R\$ 12.458,42
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (6.625.907,97)	R\$ (6.776.003,28)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 7.750.479,49	R\$ 14.436.589,67
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.888.008,28	R\$ 3.303.731,08
Fornecedores		R\$ 116.773,83	R\$ 62.748,63
Fornecedores		R\$ 116.773,83	R\$ 62.748,63
Obrigações Trabalhistas		R\$ 878.517,60	R\$ 267.204,20
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 654.057,22	R\$ 267.204,20
Pró-Labore a Pagar		R\$ 20.292,00	R\$ 0,00
GRRF a Recolher		R\$ 2.168,36	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 929.727,99	R\$ 693.310,99
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 929.727,99	R\$ 693.310,99
Obrigações Sociais		R\$ 20.620,99	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 20.620,99	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 209.323,81	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 209.323,81	R\$ 0,00
<b>ESTOQUE DE TERCEIROS EM DEPOSITO</b>		R\$ 935.042,06	R\$ 2.260.467,26
Estoque de terceiros em nosso poder		R\$ 935.042,06	R\$ 2.260.467,26
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 1.055.418,55	R\$ 2.270.623,59
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 1.032.343,69	R\$ 2.011.130,73
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 1.032.343,69	R\$ 2.011.130,73
<b>PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		R\$ 23.075,86	R\$ 259.492,86
Impostos parcelados - Longo Prazo		R\$ 23.075,86	R\$ 259.492,86
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 3.907.050,88	R\$ 8.862.235,00
Capital Social		R\$ 3.250.000,00	R\$ 8.200.000,00
Capital Integralizado		R\$ 3.250.000,00	R\$ 8.200.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 657.050,88	R\$ 662.235,00
Resultado do Exercício		R\$ 422.827,23	R\$ 225.361,34
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 414.228,43	R\$ 557.053,66
(-) (-) Lucros distribuídos		R\$ (280.000,00)	R\$ (120.200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.D9.2B.4E.2F.A6.DC.45.58.10.3A.42.3B.9C.35.07.6D.F5.B4.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> <b>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped</b>	<b>Versão: 8.0.8</b>
---	----------------------

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 53201279626	<b>CNPJ</b> 07.188.297/0001-00
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 11
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 55.D9.2B.46.2F.A6.DC.45.58.10.3A.42.3B.9C.35.07.6D.F5.B4.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	35459747172	EVIS PERES DOS REIS: 36459747172	282131328426867240 205627117613620634 961390626102	08/10/2020 a 08/10/2021	Sim
Contador	66499224120	FABIO DE FARIA MAIA: 66499224120	623771021352986966 91161580099	11/06/2021 a 11/06/2022	Não



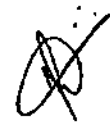
**NÚMERO DO RECIBO:**

55.D9.2B.46.2F.A6.DC.45.58.10.3A.  
42.3B.9C.35.07.6D.F5.B4.E9-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/08/2021 às 07:48:09  6E.52.BB.F6.FD.04.F7.60 E9.83.6F.F4.EF.51.B0.AE
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional**  
**Diretoria de Transporte Escolar**

Despacho - SEE/SIAE/DITRE

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2020.

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **TRANSFER LOGISTICA EIRELI - EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, com sede no QI 06 LOTES 34/35 - SETOR INDUSTRIAL TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 72.135-060, prestou serviços de transporte escolar a esta Secretaria, objeto do Contrato emergencial nº 49/2015 nas regiões do Plano Piloto/Cruzeiro, Guará, São Sebastião, Paranoá/Itapoá, utilizando os veículos da frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e executando os serviços dentro das exigências contratuais.

Informamos que a empresa utilizou **51 ônibus** escolares da frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com 1 motorista de ônibus e 1 monitor escolar para cada veículo.

Contrato	Especificação	Nº de alunos	Nº de ônibus	Média Km mensal
nº 49/2015	Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal para a regiões do Plano Piloto/Cruzeiro.	4.770	26	27.560,45
	Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal para a regiões do Guará.	144	10	13.317
	Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal para a regiões do São Sebastião.	349	4	9.292
	Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal para a regiões do Paranoá.	917	11	12.824,8

**EDER DA SILVA SANTOS**

Diretor de Transporte Escolar



Documento assinado eletronicamente por **EDER DA SILVA SANTOS - Matr. 00293946**, Diretor(a) de Transporte Escolar, em 02/03/2020, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses.






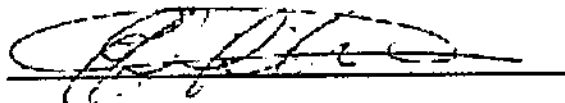
A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=35902111)  
verificador=35902111 código CRC=AEF0AF32.

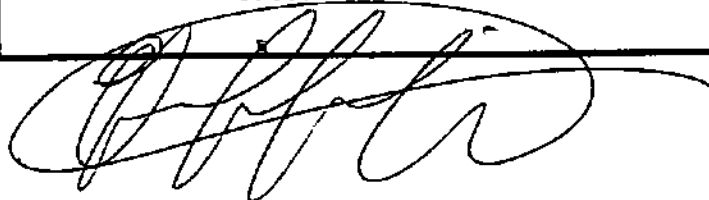
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - CEP 70.750-543 - DF

00080-00036062/2020-13

Doc. SEI/GDF 35902111

		<b>PROPOSTA EMERGENCIAL</b>		Validade:	60 dias
LOTE 04	REGIÃO: BRAZLANDIA		Brasília DF		
Razão Social da Empresa:		TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI			
CNPJ:	07.188.297/0001-00	Inscrição Estadual:	07.463.463/001-02		
END:	STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 - BRASILIA/DF				
Telefone:	61-3361-3136	FAX:			
E-mail:	evis@transferlog.com.br				
Representante da Empresa:		Evis Peres dos Reis			
Cargo:	Dir. Executivo	RG:	971.618	CPF:	364.597.471-72
<p>Apresentamos nossa proposta para a realização dos serviços, estando contidos no preço todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, manutenção de veículos e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto desse Termo de Referência.</p>					
<b>REGIÃO</b>	<b>KM ESTIMADO MENSAL</b>	<b>Valor KM Rodado</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>	<b>KM ESTIMADO 180 DIAS</b>	<b>Valor Total 180 Dias</b>
LOTE 04	65.047,40	R\$ 8,13	R\$ 528.835,36	390.284,40	R\$ 3.173.012,17
Valor unitário do KM:	Oito reais e treze centavos				
Valor mensal do lote:	Quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos				
Valor Total:	Tres milhões, cento e setenta e tres mil, doze reais e dezessete centavos				
ACORDO COLETIVO 2021/2022 - SINETRIN/DF - REGISTRO MTE Nº DF000076/2021					
Brasília, 24 de Agosto de 2021					
 <b>Evis Peres dos Reis – Diretor Executivo</b> <b>Transfer logística Eireli - EPP</b> <b>CNPJ: 07.188.297/0001-00</b> <b>f. 061-3361-3136</b>					






**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS POR QUILOMETRO (RESOLUÇÃO Nº. 4.618/95 - CTPC/DF)  
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FROTA DA SEEDF - LOTE 04 - BRAZLÂNDIA**

	COEFICIENTES BÁSICOS DE CONSUMO	UNIDADE	VALORES (R\$/UN.)	CUSTO UNITÁRIO (R\$/Km)	%
01- COMBUSTIVEL **	0,333333	L/KM	R\$ 5,05	R\$ 1,68	22,90
02- LUBRIFICANTES *	-			R\$ 0,08	1,03
02.1- ÓLEO DE CAIXA *	0,000691	L/KM	R\$ 15,50	R\$ 0,01	-
02.2- ÓLEO DE FREIO *	0,000135	L/KM	R\$ 25,20	R\$ 0,00	-
02.3- ÓLEO DE CARTER *	0,005683	L/KM	R\$ 10,60	R\$ 0,06	-
02.4- GRAXA *	0,000173	L/KM	R\$ 17,30	R\$ 0,00	-
03- RODAGEM **	0,000100	PNEUS/KM	R\$ 3.800,00	R\$ 0,38	5,08
04- PEÇAS DE REPOSIÇÃO *	0,83%	VEÍCULO COM PNEUS	R\$ 242.852,60	R\$ 0,84	11,18
<b>CUSTO VARIÁVEL TOTAL</b>				<b>R\$ 2,98</b>	<b>39,79</b>
05- PESSOAL DE OPERAÇÃO ***				R\$ 1,95	26,04
- MOTORISTA	10,7503	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES (FU x TES x 6)	R\$ 1.520,00	R\$ 1,13	-
- MONITOR	10,7503	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES (FU x TES x 6)	R\$ 1.100,00	R\$ 0,82	-
06- PESSOAL DE MANUTENÇÃO *	23,00%	CUSTO PESSOAL OPERACIONAL		R\$ 0,45	5,99
07- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO ***	3,3070	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES (FU x TES x 6)	R\$ 2.139,34	R\$ 0,49	6,54
08- UNIFORME ***	2,5830	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 260,00	R\$ 0,05	0,62
09- AUXÍLIO REFEIÇÃO ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 649,00	R\$ 0,78	10,46
10- CESTA BÁSICA ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
11- ASSISTÊNCIA PATRONAL ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 10,00	R\$ 0,01	0,16
37912- PLANO DE SAÚDE MÉDICO-ODONTOLÓGICO ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 148,00	R\$ 0,18	2,39
13- SEGURO DE VIDA TERCEIROS ***	-		R\$ 1.400,00	R\$ 0,10	1,29
14- AUXÍLIO TRANSPORTE ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 242,00	R\$ 0,29	3,90
<b>CUSTO FIXO SUBTOTAL 1</b>				<b>R\$ 4,29</b>	<b>57,40</b>
15- DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS *	2,00%	VEÍCULO COM PNEU		R\$ 0,00	0,00
16- TAXAS VEÍCULOS *** Seguro Obrigatório; Licenciamento; Taxa Detran Escolar; Tacógrafo Aferição; Tacógrafo IMMETRO e Inspeção Veicular IMMETRO			R\$ 1.253,72	R\$ 0,09	1,16
17- DEPRECIÇÃO DE FROTA (NÃO SE APLICA)	0,0000	VEÍCULO SEM PNEU / VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 230.252,60	R\$ 0,00	0,00
18- REMUNERAÇÃO DE FROTA *** (NÃO SE APLICA)	0,0000	VEÍCULO SEM PNEU / VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 230.252,60	R\$ 0,00	0,00
19- REMUNERAÇÃO DE INSTALAÇÕES **	-			R\$ 0,03	0,43
20- REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS *	-		R\$ 242.852,60	R\$ 0,05	0,67
21- REMUNERAÇÃO DE ALMOXARIFADO *	3,00%	VEÍCULO COM PNEU	R\$ 242.852,60	R\$ 0,05	0,40
22- DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS / INSTALAÇÕES / EQUIPAMENTOS *	0,0001	VEÍCULO COM PNEU	R\$ 242.852,60	R\$ 0,01	0,13
<b>CUSTO FIXO SUBTOTAL 2</b>				<b>R\$ 0,21</b>	<b>2,80</b>
<b>CUSTOS FIXOS (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)</b>				<b>R\$ 4,50</b>	<b>60,21</b>
<b>CUSTO TOTAL (VARIÁVEL + FIXO) (sem ISS/PIS/COFINS)</b>				<b>R\$ 7,48</b>	<b>100,00</b>

\* Dados referendados contidos na Resolução N.º. 4.618/95 - CTPC/DF e atualizações.

\*\* Dados informados pela TCE e, desenvolvida metodologia para os respectivos cálculos.

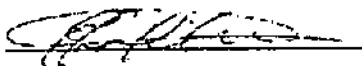
\*\*\* Cálculos realizados, a partir das informações contidas nos manuais do GEIPOP e da ANTT.

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS POR QUILOMETRO (RESOLUÇÃO Nº. 4.618/95 - CTPC/DF)  
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FROTA DA SEEDF - LOTE 04 - BRAZLÂNDIA**

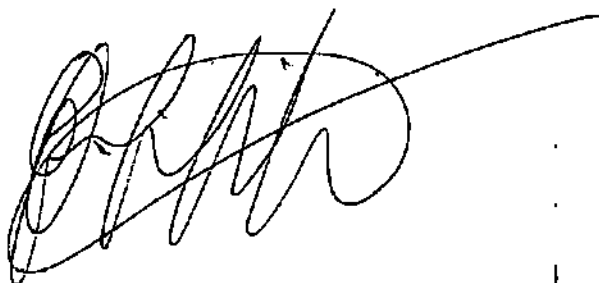
DADOS OPERACIONAIS		RESULTADOS FINAIS	
23- QUILOMETRAGEM PREVISTA POR DIA (Km)	2.956,70	49- ISS (5,00%)	R\$ 0,37
24- QUILOMETRAGEM PREVISTA POR MÊS (Km)	65.047,40	50- PIS (0,65%)	R\$ 0,05
25- QUILOMETRAGEM PARA CÁLCULO	61.795,03	51- COFINS (3,00%)	R\$ 0,22
26- QUILOMETRAGEM MORTA (5%)	3.252,37	<b>52- CUSTO TOTAL (com ISS/PIS/COFINS)</b>	<b>R\$ 8,13</b>
27- QUILOMETRAGEM PREVISTA PARA 180 DIAS (Km)	390.284,40	53- BDI	R\$ 1,25
28- FROTA TOTAL	27		<b>15,37%</b>
29- FROTA OPERANTE	27	54- Prazo (Mês)	6
30 - FROTA RESERVA	0	55- Valor do Contrato - Prazo do Contrato	R\$ 3.173.012,17
31- PMA (Km/Veic. x 6 MESES)	14.454,98	56- Valor por Veículo Operante (Mês)	R\$ 19.586,49

DADOS ESPECÍFICOS - RODAGEM		57- Valor da Instalação (Prazo do Contrato)	
32- QUANTIDADE DE PNEUS	6,00		R\$ 210.000,00
33- VIDA ÚTIL DO PNEU (Km)	60.000,00	58- Investimento/Veículo (m <sup>2</sup> /Veic)	80,00
34- PREÇO MÉDIO DO PNEU (R\$)	R\$ 2.100,00	59- Aluguel da Instalação (R\$)	R\$ 35.000,00
35- PREÇO MÉDIO DA RECAPAGEM (R\$)	R\$ 850,00	60- Área do Terreno (m <sup>2</sup> )	3.000
		61- R\$/m <sup>2</sup>	R\$ 11,67
		62- Quantidade de Veículos	1 27
		63- Prazo do Contrato	1 6
<b>DADOS ESPECÍFICOS - VEÍCULO</b>			
36- PREÇO MÉDIO - VEÍCULO DA SEEDF NOVO COM PNEUS (R\$) 242.852,60	R\$ 242.852,60	64- R\$/m <sup>2</sup> x Veic	R\$ 0,43
37- PREÇO MÉDIO VEÍCULO DA SEEDF NOVO SEM PNEUS (R\$)	R\$ 230.252,60	65- Valor da Instalação/Mês	R\$ 35.000,00

DADOS ESPECÍFICOS - PESSOAL	
38- SALÁRIO-BASE MOTORISTA (R\$)	R\$ 1.520,00
39- SALÁRIO-BASE MONITOR (R\$)	R\$ 1.100,00
40- SALÁRIO-BASE ADMINISTRATIVO (R\$)	R\$ 2.139,34
41- ENCARGOS SOCIAIS (%)	70,64%
42- SALÁRIO MOTORISTA (COM ENCARGOS SOCIAIS) (R\$)	R\$ 2.593,73
43- SALÁRIO MONITOR (COM ENCARGOS SOCIAIS) (R\$)	R\$ 1.877,04
44- SALÁRIO ADMINISTRATIVO (COM ENCARGOS SOCIAIS) (R\$)	R\$ 3.650,57
45- FATOR DE UTILIZAÇÃO MOTORISTA	1,0500
46- FATOR DE UTILIZAÇÃO MONITOR	1,0500
47- FATOR DE UTILIZAÇÃO ADMINISTRATIVO *	0,3230



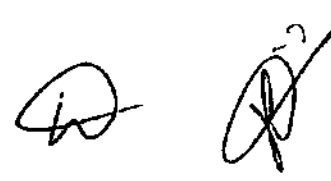
Evis Peres dos Reis - Diretor Executivo  
Treasurer Ingiltesa Eirell - EPP  
CNPJ: 07.188.897/0001-00  
C. 061-3361-3136



DADOS ESPECÍFICOS - UNIFORMES	
48- PREÇO CAMISA (R\$)	R\$ 260,00
48- PREÇO SAPATO (R\$)	
48- PREÇO CALÇA (R\$)	
48- PREÇO CINTO (R\$)	

DADOS ESPECÍFICOS - REMUNERAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
FROTA ATÉ 150 VEÍCULOS (%) *	5,00
FROTA ENTRE 151 E 250 VEÍCULOS (%) *	3,90
FROTA ENTRE 251 E 350 VEÍCULOS (%) *	2,90
FROTA ACIMA DE 350 VEÍCULOS (%) *	1,80





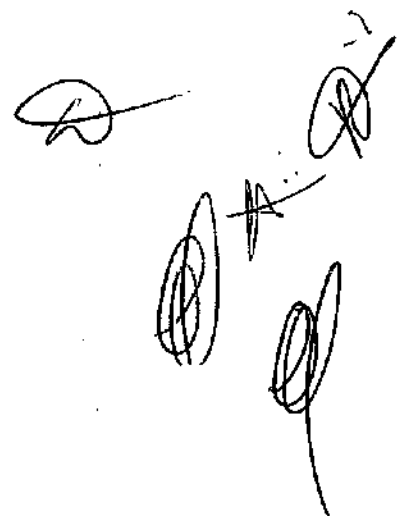
**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E DE  
INSTALAÇÕES FÍSICAS.**

Em cumprimento o item 7.1.3.2, que solicita a comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto descrito no Termo de Referência, bem como compatibilidade das características operacionais e de instalações físicas, a TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CPNJUNTO F LOTES 01/02 – Brasília DF, Fone nº 61-3361-3136, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF e do CPF no 364.597.471-72, **DECLARA possuir capacidade Técnica Operacional, de Pessoal e de Instalações, para atendimento total ao objeto da Dispensa de Licitação Emergencial 12/2019.**

Para tanto informa que irá utilizar como base operacional, nossa garagem de 13.000 m2 (treze mil metros quadrados) situada na DF 250 KM 2 CHACARA 21 LOTE E – SOBRADINHO, BRASÍLIA DF. Esta garagem conta com a seguinte infra estrutura;

**a) Da composição do aparelhamento;**

- Lava Jato
- Oficina Mecânica
- Almoxarifado
- Borracharia
- Oficina Lanternagem/Pintura
- Oficina de Parte Elétrica
- Capotaria/Tapeçaria
- Área de Lubrificação
- Pátio de Estacionamento com segurança e monitoramento por câmeras 24 hs.
- Sala de treinamento
- Refeitório
- Guarda
- Área Administrativa
- Área de descanso



100250

**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E DE INSTALAÇÕES FÍSICAS.**

Em cumprimento o item 7.1.3.2 que solicita a comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto descrito no Termo de Referência bem como comparabilidade das características operacionais e de instalações físicas, a TRANSPER LOGÍSTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.283/0001-00 sediada no endereço STRO TRECHO OS PINHITOS F LOTES 01,02 - Brasília DF, Fone nº 61-3381-3138, por intermédio do seu representante legal Sr. Elvis Patre dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 971.618 -- SSP/DF e do CPF nº 384.387.47-17, DECLARA possuir capacidade Técnica Operacional, de Pessoal e de instalações para atendimento total ao objeto da Dispensa de Licitação Especializada 1250/19.

Para tanto informo que irá utilizar como base operacional, nossa garagem de 18.000 m2 (treze mil metros quadrados) situada no DF 280 KM 2 CHACARA 01 LOTE E - SOBRADINHO, BRASÍLIA DF. Esta garagem conta com a seguinte infra estrutura:

a) Da composição do empreendimento:

- Lava Jato
- Oficina Mecânica
- Almacém
- Botchana
- Oficina Lanterna Pintura
- Oficina de Para Elétrica
- Captação Água
- Área de Lubrificação
- Pátio de Estacionamento com segurança e monitoramento por câmeras 24 hs
- Sala de treinamento
- Refeitório
- Garita
- Área Administrativa
- Área de descanso

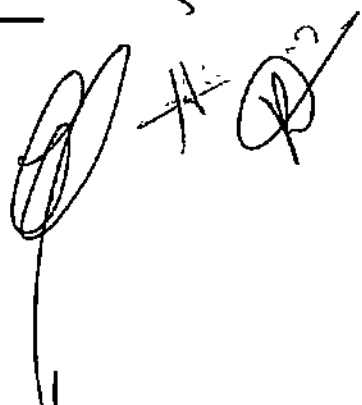
**b) Do pessoal técnico**

MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR
1068	ANTONIO ALVES DA MOTA	MANOBRISTA	GARAGEM
3035	ANTONIO DOS SANTOS	LAVADOR	GARAGEM
3491	ANTONIO FRANCISCO DA COSTA SALES	MECANICO	GARAGEM
3496	CICERO SABINO	AUX DE LANTERNEIRO	GARAGEM
3069	ENILTON OLIVEIRA DE SOUZA	ELETRICISTA I	GARAGEM
3036	ERAKSON BASTOS DA SILVA	MECANICO II	GARAGEM
3066	EUDILAN DE SOUSA GONSALVES	MECANICO II	GARAGEM
1172	FLÁVIO SOUZA NOGUEIRA	MECANICO I	GARAGEM
3309	GEZIVALDO DA SILVA SANTOS	MECANICO	GARAGEM
3261	JAILTON TORRES DOS SANTOS	PORTEIRO	GARAGEM
1208	JENNIFER LORRANE RIBEIRO DA SILVA SANT	MENOR APRENDIZ	GARAGEM
3497	JOÃO BARBOSA RESES	LAVADOR	GARAGEM
0567	JOELSON ARAUJO DOS SANTOS	TAPECEIRO	GARAGEM
1178	JOSÉ DA SILVA LIMA	ENCARREGADO DE MANUTEN	GARAGEM
3495	JOSÉ LUIZ ALEXANDRE DO BONFIM	LAVADOR	GARAGEM
3201	JOSE RONALDO DA SILVA	MECANICO	GARAGEM
3275	JOSNIEL JOÃO DE LIMA	ALMOXARIFE	GARAGEM
3294	JUAREZ PEREIRA RAMOS	LAVADOR	GARAGEM
3504	LUCAS MONTEIRO TEODORO	LAVADOR	GARAGEM
0502	LUCAS TAVARES FERNANDES	PORTEIRO	GARAGEM
1162	MAGNO PASSOS SILVA DE ALMEIDA	MECANICO II	GARAGEM
0523	MARCIO DE SOUZA SANTOS	LANTERNEIRO II	GARAGEM
2213	MARCIO SILVA LIMA	MECANICO I	GARAGEM
3265	MARIA EUNITA DE PAULA SOTO	AUX SERVIÇOS GERAIS	GARAGEM
3262	MONDESIR BELZY	MECANICO I	GARAGEM
3472	PABLO HENRIQUE DE SOUSA	PORTEIRO	GARAGEM
3238	PAULO DE OLIVEIRA SILVA	MECANICO	GARAGEM
1023	RAIMUNDO NONATO MALAQUIAS DOS SAN	MECANICO II	GARAGEM
3225	WALLUSON DE JESUS BATISTA	LANTERNEIRO I	GARAGEM
3290	WELLINGTON FONSECA DA CUNHA JUNIOR	PORTEIRO	GARAGEM
1028	WEMERSON DOUGLAS N DE CASTRO	AUX DE LANTERNEIRO	GARAGEM
1200	WENDERSON MARCOS DE SOUSA SILVA	MENOR APRENDIZ	GARAGEM
3503	WILSON LIMA DOS SANTOS	ELETRICISTA I	GARAGEM

Brasilia, 24 de Agosto de 2021.

  
**Evis Peres dos Reis - Diretor Executivo**  
**Transfer Logística e Transportes Especializada -**  
**CNPJ: 07.188.997/0001-00.**





**DECLARAÇÃO - ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

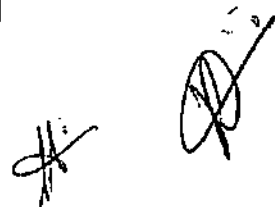
**DECLARAÇÃO**

A empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 – BRASÍLIA/DF, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF e do CPF no 364.597.471-72, DECLARA, que elaborou de forma independente pela a proposta e que não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, antes da abertura oficial das propostas, tendo pleno conhecimento do disposto no art. 90 da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, alíneas "d" e "g" da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

Brasília, 24 de Agosto de 2021.



**Evis Peres dos Reis – Diretor Executivo**  
**Transfer Logística Eireli - EPP**  
**CNPJ:07.188.297/0001-00**  
**f. 061-3361-3136**







DECLARAÇÃO - ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO

A empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/001-00, sediada no endereço STFC TRUCHO OS CONJUNTOS LOTES 0102 - BRASÍLIA/DF, por intermédio do seu representante legal Sr. Elvis Pires dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 471.618 - SSP/DF e do CPF nº 304.297.471-12, DECLARA que elaborou de forma independente para a proposta e que não foi no todo ou em parte dire a ou tratada em relação informada, discriminado ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa de Licitação em Cartão Emergencial por procedimento ou qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas tendo pleno conhecimento do disposto no art. 8º da Lei nº 8.666/93 e no art. 2º da mesma Lei, da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

Brasília, 24 de Agosto de 2021

Elvis Pires dos Reis - Diretor Executivo  
Transfer Logística Especial - EPP  
CPF: 07.188.297/001-00  
E-mail: 071-2261-2126

## DECLARAÇÃO

Conforme item 7.1.4.7 do Edital, a empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 – BRASILIDA DF, Fone nº 61-3361-3136, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF e do CPF no 364.597.471-72, presta as seguintes declarações;

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexo, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- d) A proposta apresentada para esta dispensa de licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 5 de 26 DE MAIO DE 2017 da SLTI/MP.
- e) Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termo estabelecidos no art. 429 da CLT.

Brasília, 21 de Maio de 2019.

  
Evis Peres dos Reis - Diretor Executivo

Transfer Logística Eireli - EPP

CNPJ: 07.188.297/0001-00

f. 061-3361-3136



10/10/10

### 10/10/10

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the effective management of any organization. The text highlights the various benefits of a well-maintained record system, including improved communication, better decision-making, and enhanced accountability.

In addition, the document outlines the key components of a successful record-keeping system. These include the selection of appropriate record-keeping methods, the establishment of clear policies and procedures, and the implementation of regular review and maintenance processes. The text also discusses the importance of ensuring the security and confidentiality of records.

Furthermore, the document addresses the challenges associated with record-keeping, such as the volume of data, the complexity of information, and the need for consistent updates. It provides practical advice on how to overcome these challenges and ensure that records are always up-to-date and accessible.

The document also touches upon the legal and regulatory requirements that may apply to record-keeping in certain industries. It stresses the importance of staying informed about these requirements and ensuring that the organization's record-keeping practices comply with all relevant laws and regulations.

Overall, the document provides a comprehensive overview of the importance and benefits of record-keeping. It offers practical guidance on how to implement and maintain an effective record-keeping system, ensuring that an organization's records are accurate, secure, and readily available when needed.

The document concludes by reiterating the significance of record-keeping as a fundamental aspect of organizational management. It encourages organizations to take a proactive approach to record-keeping to maximize their operational efficiency and success.


In summary, the document serves as a valuable resource for anyone interested in improving their record-keeping practices. It provides a clear and concise overview of the key concepts and best practices in this field.

Document Title: 10/10/10  
Author: [Name]  
Date: 10/10/10

## DECLARAÇÃO

A empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, sediada no endereço STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 – BRASÍLIA/DF, por intermédio do seu representante legal Sr. Evis Peres dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 971.618 – SSP/DF e do CPF no 364.597.471-72, DECLARA, que em consonância com os Decretos Distritais nº 39.736 de 28/03/2019 e 40.388 de 14/01/2020 esta Empresa possui o **Programa de Integridade e adota práticas de Compliance** por meio de Termo de Compromisso de Conduta Ética e de Combate a Corrupção, conforme manual de procedimento de boas práticas, em anexo, atendendo ao item 10.3 do Edital.

Brasília, 24 de Agosto de 2021.



**Evis Peres dos Reis – Diretor Executivo**  
**Transfer Logística Especial - EPP**  
**CNPJ: 07.188.297/0001-00**  
**f. 061-3361-3136**

Transfer

## DECLARAÇÃO

A empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.882.871/0001-00, sediada no endereço STAC TRÊCHO 02 CONJUNTO F LOTES 01/02 - BRASÍLIA DF, por intermédio do seu representante legal Sr. Evair Farias dos Reis, portador de Carteira de Identidade nº 971.618 - 25P/DF e do CPF nº 264.257.471-72, DECLARA que em consonância com os Decretos Distritais nº 38.738 de 28/03/2019 e 40.038 de 14/01/2020 esta Empresa possui o Programa de Integridade e adota práticas de Compliance por meio de Termo de Compromisso de Conduta Ética e de Conduta e de Conduta, conforme normas de procedimento de boas práticas em anexo estando acilém 10.3 do Edital

Brasília 24 de Agosto de 2021

Evair Farias dos Reis - Diretor Executivo  
 Transfer Logística Sme - EPP  
 Ome: 07.100.78710001-00  
 F. 001-3261-7110



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA TRANSFER LOGÍSTICA

**Fevereiro 2020**

*[Handwritten signatures and initials]*

## CARTA DO PRESIDENTE

A TRANSFER LOGÍSTICA acredita no respeito aos princípios éticos e foi com o propósito de difundir-los que o presente Código de Ética e Conduta foi elaborado. Ele deve ser adotado como parâmetro formal e institucional para orientar a conduta profissional de todos os colaboradores, sem distinção. Deve, ainda, servir de referência para as decisões a serem tomadas, desde as mais comuns até as mais estratégicas.

O que se espera é que todos os colaboradores tomem conhecimento do seu conteúdo, compreendam a sua importância e apliquem-no diariamente em suas atividades. Ao agir assim, fortaleceremos os valores que direcionam as nossas ações e o nosso comportamento diante do público com o qual nos relacionamos.

Chamo a atenção para os valores que a TRANSFER LOGÍSTICA defende. Nossas ações devem estar pautadas, entre outros, na ética, na integridade, no respeito e no comprometimento. Ao seguir esses princípios, certamente manteremos uma vida digna e honrosa dentro da Instituição e junto à sociedade.

As questões aqui tratadas foram consideradas prioritárias, no entanto, elas certamente não esgotam todas as circunstâncias. Por esse motivo, o Código de Ética e Conduta será revisado periodicamente.

O comportamento ético é intransferível, cabe a cada um individualmente. Entretanto, o seu exercício contagia o ambiente e a todos de forma rica e valorosa.

**EVIS PERES DOS REIS**

**Diretor Executivo**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'E. Peres dos Reis', located to the right of the name.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'E. Peres dos Reis', located in the bottom right corner of the page.

## SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

À medida que as Instituições aprimoram seus processos e suas práticas de Governança Corporativa, torna-se inevitável dedicar-se cada vez mais ao comportamento ético e às suas implicações.

Por meio da implantação do Código de Ética e Conduta, pautado em nossa Visão, Missão e em nossos Valores, assumimos um compromisso com a sociedade e com todos com os quais nos relacionamos. Este Código possui o papel de nos auxiliar a navegar entre as escolhas possíveis em cada situação para que possamos tomar decisões corretas.

De forma objetiva e clara, nosso Código de Ética e Conduta determina quais são os comportamentos que se esperam por parte dos colaboradores da TRANSFER LOGÍSTICA. As diretrizes contidas neste Código nos auxiliarão a compreender mais facilmente quais limites éticos e legais devem ser empregados no dia a dia, sendo essas regras obrigatórias e aplicáveis a todos os colaboradores da TRANSFER LOGÍSTICA.

Na maioria dos casos, infrações podem ser evitadas por meio de consulta prévia sobre a conformidade da conduta. Por isso, espera-se que cada colaborador busque orientações junto ao seu gestor imediato ou na área de Recursos Humanos.

O programa de *Compliance* está sendo desenvolvido e implantado pelo área de Controller/Compliance e de Recursos Humanos. Por meio dele, oferecemos um canal de escuta para que seus empregados opinem sobre diferentes áreas e ações. Ele poderá ser acessado pelos canais: e-mail - [ouvidoria@transferlog.com.br](mailto:ouvidoria@transferlog.com.br); telefones - (61) 3361 3136; 98467 0019. A sua participação faz da TRANSFER LOGÍSTICA uma Instituição melhor!

Após a leitura deste Código, todos os colaboradores deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso, localizado no final deste documento, e remetê-lo à área de *Compliance* da TRANSFER LOGÍSTICA, confirmando que a mensagem nele contida foi devidamente compreendida, concebida e, ao mesmo tempo, será seguida.







## 1. VISÃO, MISSÃO E VALORES

**VISÃO:** Empresa de espírito jovem e empreendedor, atenta à crescente demanda por serviços customizados e integrados, especializada na prestação de serviços diferenciados e personalizados, que busca o fortalecimento da marca através da prospecção de novos clientes com o objetivo de agregar valor através de sólidas parcerias.

**MISSÃO:** Ser reconhecida como uma Empresa de soluções integradas e customizadas na área de Logística e Transportes, promovendo a Gestão de Armazéns e Distribuição; Agenciamento e Transportes de Cargas Multi Modal, Transporte de Pessoas e Locação Veículos Leves ou Pesados.

Ao pensar dessa maneira, trabalhamos e compartilhamos os principais Valores deste Código de Ética e Conduta:

- Respeito;
- Comprometimento;
- Trabalho em equipe;
- Sustentabilidade;
- Responsabilidade socio ambiental;
- Transparência;
- Ética;
- Orientação para resultados.

Em conformidade com essa convicção fundamental, assumimos o compromisso de conquistar a confiança das pessoas. Isso porque a confiança é base de todas as relações de cooperação e conquistá-la demanda um longo processo, no entanto, podemos perdê-la quase instantaneamente. Essa linha de raciocínio evidencia a importância do nosso Código de Ética e Conduta como fonte de orientação para justificar e conquistar a confiança em nosso trabalho diário.

A TRANSFER LOGÍSTICA conduz seus programas em um ambiente diversificado e nacional. Apesar dessas diversidades, existem valores fundamentais e responsabilidades que identificam a TRANSFER LOGÍSTICA. Nosso objetivo é criar uma cultura de confiança, respeito, dignidade e abertura, dentro e fora da Instituição.

A TRANSFER LOGÍSTICA exige de todos os seus colaboradores um comportamento moral e ético dentro dos mais elevados padrões de integridade, bem como honestidade na condução das relações diárias. Para esse fim, cada colaborador deve obedecer às leis, aos regulamentos, ao Código de Ética e Conduta e às políticas internas da Instituição.

Este Código de Ética e Conduta é prioridade máxima para todos nós, algo que devemos compreender muito bem, acreditar e aplicar rigorosamente. Somos responsáveis pela defesa de suas exigências e seus valores.



## STANDARD REFERENCE MATERIAL 1633

1. Name of material: *Standard Reference Material 1633*

2. Description of material: *Standard Reference Material 1633*

3. Chemical composition: *Standard Reference Material 1633*

4. Physical properties: *Standard Reference Material 1633*

5. Analytical methods: *Standard Reference Material 1633*

6. Certificate of analysis: *Standard Reference Material 1633*

7. Other information: *Standard Reference Material 1633*

8. Date of issue: *Standard Reference Material 1633*

9. Name of issuing agency: *Standard Reference Material 1633*

10. Remarks: *Standard Reference Material 1633*

## 2. APLICABILIDADE

O Código de Ética e Conduta se aplica indistintamente a todos os colaboradores da TRANSFER LOGÍSTICA, além de terceiros e usuários, e deve regular os relacionamentos mantidos com fornecedores, clientes e outros parceiros, com o poder público, em todos os níveis, com a comunidade local e com a sociedade em geral.

## 3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Estar em Conformidade com a Lei e com os Regulamentos Internos é um dos objetivos da TRANSFER LOGÍSTICA. Nesse sentido, os colaboradores devem:

- ⇒ Cumprir as leis e os regulamentos do nosso Ordenamento Jurídico.
- ⇒ Observar e cumprir as políticas e os normativos internos.
- ⇒ Agir de acordo com os elevados padrões éticos e de integridade descritos neste Código de Ética e Conduta, no exercício de suas funções profissionais e em sociedade.

O bom relacionamento com os Parceiros, Clientes, Fornecedores, Usuários e Colaboradores é considerado um elemento central no posicionamento estratégico da TRANSFER LOGÍSTICA. A força propulsora das nossas atividades reside no empenho por agregar valor a esses públicos. Portanto;

Agimos de forma adequada e rápida em relação a quaisquer reclamações para prevenir eventuais riscos e remediar imediatamente os danos causados.

- ⇒ A Responsabilidade e a Liderança por meio do Exemplo são fatores observados pela Instituição. Todos os colaboradores são responsáveis pela reputação da TRANSFER LOGÍSTICA. Os gestores, em especial, devem;
- ⇒ Estar comprometidos e liderar por meio do exemplo.
- ⇒ Promover a cultura do bom senso e do comportamento ético e íntegro em toda e qualquer ocasião.
- ⇒ Orientar os colaboradores sob sua responsabilidade quanto ao cumprimento do Código de Ética e Conduta e dos normativos de sua área.

Essas ações fazem parte do seu papel de liderança e a delegação de atribuições não os eximirá de sua responsabilidade.

STATE OF CALIFORNIA

IN SENATE  
January 11, 1944

REPORT OF THE

COMMISSIONERS OF THE STATE DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
AND  
FOODS AND DRUGS  
FOR THE YEAR 1943

## 4. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

A TRANSFER LOGÍSTICA declara e reconhece as responsabilidades de prestar serviços de qualidade a seus clientes. As Instituições não se veem apenas como parceiras do poder público, mas também como partes e membros ativos da sociedade em geral. Por isso, é fundamental:

- ⇒ Preservar a reputação incondicional de Instituição honesta, imparcial e com valores éticos nas relações que mantemos com todos os envolvidos.
- ⇒ Estabelecer relacionamentos com Instituições e pessoas que, assim como a TRANSFER LOGÍSTICA, respeitam a legislação vigente, em todos os seus aspectos.
- ⇒ Manter relacionamento ameno, respeitoso e profissional com os concorrentes. Todos os colaboradores devem estar;

Comprometidos com a excelência no atendimento aos Clientes, fornecedores e parceiros, prezando pela objetividade, competência e integridade.

Atender as autoridades públicas tempestivamente e de forma transparente, cabendo ao colaborador responsável por esse atendimento comunicar o fato imediatamente ao seu gestor.

A TRANSFER LOGÍSTICA assume o compromisso de seguir e respeitar os princípios da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas. Por esse motivo, são inaceitáveis;

- ➔ Abusos e violações aos Direitos Humanos.
- ➔ Toda e qualquer forma de trabalho forçado, além do trabalho infantil.

O nosso sucesso está pautado em relações íntegras, baseadas em valores éticos, com nossos Clientes, parceiros e colaboradores. Assumimos, dessa forma, o compromisso de fornecer serviços de alta qualidade.

A Proteção do Meio Ambiente é defendida pela TRANSFER LOGÍSTICA. Todas as licenças ambientais, aprovações e registros eventualmente necessários são obtidos, mantidos e atualizados constantemente. Seus requisitos operacionais e de informação são rigorosamente seguidos. Todos os colaboradores são chamados a apoiar a TRANSFER LOGÍSTICA em seus esforços para proteção e preservação do meio ambiente, visando à qualidade de vida e saúde dos nossos trabalhadores e da sociedade em geral.

A TRANSFER LOGÍSTICA preocupa-se com a Saúde e Segurança de seus colaboradores. Nesse sentido;

- ⇒ Proporciona um ambiente de trabalho seguro.
- ⇒ Empenha grandes esforços para oferecer melhores condições, locais e equipamentos em conformidade com as leis aplicáveis e as normas de segurança do trabalho e de proteção à saúde.

(A)

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

The history of the United States is a story of growth and change. From the first settlers to the present day, the nation has evolved through various stages of development. The early years were marked by exploration and the establishment of colonies. The American Revolution led to the birth of a new nation, and the subsequent years saw the expansion of territory and the growth of industry. The Civil War was a pivotal moment in the nation's history, leading to the abolition of slavery and the strengthening of the federal government. The 20th century brought significant social and economic changes, including the rise of the industrial revolution and the emergence of the United States as a global superpower. Today, the United States continues to face new challenges and opportunities, and its history remains a source of inspiration and guidance for the future.

Para manter a sintonia com essas ações, os colaboradores **não devem**;

- ➡ Distribuir, portar e usar drogas ilegais ou não autorizadas nas instalações da TRANSFER LOGÍSTICA.
- ➡ Consumir álcool ou substâncias ilícitas de maneira que afetem a segurança ou o desempenho de suas funções ou dos demais colegas.

A Instituição reconhece e respeita os direitos dos colaboradores de se relacionarem livremente entre si, no entanto, no ambiente de trabalho, as Relações Pessoais devem ser baseadas tão somente no exercício da função para a qual foram designados.

A Imagem Pessoal e a Reputação da Instituição devem ser preservadas. O colaborador deverá:

- ⇒ Ter cuidado com roupas e acessórios usados de forma exagerada ou inadequada para o ambiente de trabalho.
- ⇒ Apresentar-se adequadamente trajado na Instituição.
- ⇒ Respeitar o horário de trabalho estipulado em sua contratação.

Não é permitido:

- ➡ Divulgar em redes sociais informações de propriedade da TRANSFER LOGÍSTICA bem como divulgar boatos ou manchar a imagem de gestores, colaboradores ou da própria Instituição.
- ➡ Realizar negócios de interesse pessoal com base em informações da TRANSFER LOGÍSTICA ou em prejuízo das próprias responsabilidades funcionais.

Dentro das instalações da TRANSFER LOGÍSTICA é proibida a comercialização de produtos, serviços e/ou valores de qualquer natureza.

Respeito mútuo e Igualdade de oportunidades são princípios fundamentais da cultura institucional da TRANSFER LOGÍSTICA. Aos colaboradores será garantido;

- ⇒ Respeito e dignidade.
- ⇒ Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento.
- ⇒ Tratamento igualitário e condições de trabalho sem distinção de aparência, condição física ou de saúde, cor, estado civil, gênero, idade, língua, nacionalidade, opinião política ou de outra natureza, origem social, orientação sexual, raça, religião ou qualquer outra condição não ligada à estrita competência profissional.

A TRANSFER LOGÍSTICA compromete-se a gerenciar a carreira do profissional com base em qualificações pertinentes à função, ao mérito, ao desempenho e outros fatores associados ao trabalho, e não tolera discriminação em relação à carreira dos seus profissionais.



The following information is provided for your information:

1. The total number of units is 100.

2. The number of units in each category is as follows:

- Category A: 30 units
- Category B: 20 units
- Category C: 15 units
- Category D: 10 units
- Category E: 8 units
- Category F: 5 units
- Category G: 3 units
- Category H: 2 units
- Category I: 1 unit

3. The total number of units is 100.

4. The number of units in each category is as follows:

- Category A: 30 units
- Category B: 20 units
- Category C: 15 units
- Category D: 10 units
- Category E: 8 units
- Category F: 5 units
- Category G: 3 units
- Category H: 2 units
- Category I: 1 unit

5. The total number of units is 100.

6. The number of units in each category is as follows:

- Category A: 30 units
- Category B: 20 units
- Category C: 15 units
- Category D: 10 units
- Category E: 8 units
- Category F: 5 units
- Category G: 3 units
- Category H: 2 units
- Category I: 1 unit

7. The total number of units is 100.

8. The number of units in each category is as follows:

- Category A: 30 units
- Category B: 20 units
- Category C: 15 units
- Category D: 10 units
- Category E: 8 units
- Category F: 5 units
- Category G: 3 units
- Category H: 2 units
- Category I: 1 unit

9. The total number of units is 100.

10. The number of units in each category is as follows:

- Category A: 30 units
- Category B: 20 units
- Category C: 15 units
- Category D: 10 units
- Category E: 8 units
- Category F: 5 units
- Category G: 3 units
- Category H: 2 units
- Category I: 1 unit

Para a Instituição é inaceitável:

- Discriminação contra os profissionais, colaboradores, terceiros ou contra qualquer indivíduo com quem se relacione.
- Assédio Moral, caracterizado pela exposição de profissionais a situações constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função de forma repetida e por período prolongado.
- Assédio Sexual, caracterizado pelo constrangimento de colegas por meio de insinuações constrangedoras e constantes com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual.

Portanto, encorajamos nossos colaboradores a se apoiarem entre si e perante os demais, e comunicarem imediatamente qualquer fato ao seu gestor e à área de *Compliance*.

## **5. RELACIONAMENTO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

Conduzimos com propriedade e de maneira legalmente impecável nossas relações com entidades governamentais, partidos políticos e organizações não governamentais, agências, entidades filantrópicas e associações. Em nossas relações com esses grupos, devemos;

- ⇒ Agir de forma ética, honesta e transparente.
- ⇒ Manter as decisões corporativas isentas de preferências partidárias ou ideológicas.
- ⇒ Respeitar a participação política e a manifestação de opinião, tanto dos administradores quanto dos colaboradores, em caráter pessoal. Tais práticas não devem representar o posicionamento a TRANSFER LOGÍSTICA nem constituir apoio institucional, mesmo que de forma indireta.
- ⇒ Agir em conformidade com este Código de Ética e Conduta e com as leis e regulamentos aplicáveis.

É inaceitável:

- Agir visando à apropriação privada de recursos públicos, já que essas práticas prejudicam os interesses coletivos e colocam a reputação da TRANSFER LOGÍSTICA em risco.
- Corromper e aliciar funcionários públicos e autoridades por meio de presentes ou de vantagens pessoais. Tais práticas, além de representarem formas de corrupção, são infrações penais.
- Realizar comentários de natureza política que comprometam a manutenção das relações governamentais.

... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...

... the ... of ...  
... the ... of ...

... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...

... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...  
... the ... of ...

## 6. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Em seu relacionamento com fornecedores, a TRANSFER LOGÍSTICA se compromete a:

- ⇒ Contratar e selecionar conforme os princípios constitucionais e regulamentações vigentes, observando o Código de Ética e Conduta e as Políticas internas.
- ⇒ Relacionar-se com fornecedores que operem com padrões éticos compatíveis com este Código de Ética e Conduta.
- ⇒ Manter em sigilo seus cadastros, informações, operações e serviços contratados.
- ⇒ Zelar pela qualidade nesses relacionamentos, com base no desenvolvimento de ações corresponsáveis e/ou complementares, para o melhor atendimento do público interno e externo.
- ⇒ Respeitar os contratos e pautar o relacionamento pela transparência.
- ⇒ Realizar o atendimento aos fornecedores exclusivamente nas instalações da TRANSFER LOGÍSTICA.

A TRANSFER LOGÍSTICA considera inaceitável:

- Manter relacionamentos com empresas que atuem em desacordo com as leis, produzindo ou adquirindo produtos e serviços de maneira irregular ou antiética.
- Contratar empresas que utilizem mão de obra infantil, mão de obra escrava ou similar, e que exerçam qualquer forma de coerção física, moral ou que violem os direitos humanos.

## 7. PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Os ativos da TRANSFER podem ser financeiros, físicos ou de propriedade intelectual, tais como recursos financeiros, bens móveis e imóveis, equipamentos, ferramentas, suprimentos, instalações de comunicação, programas de computador, dados, informações, tecnologia, documentos, conhecimento (know-how), domínios, patentes, direitos autorais e quaisquer outros recursos ou bens que se destinem a promover nossas atividades.

Os profissionais e colaboradores da TRANSFER LOGÍSTICA são responsáveis pelo (a):

- ⇒ Uso dos ativos da Instituição de forma responsável.
- ⇒ Proteção contra desgaste (salvo o desgaste normal decorrente do uso apropriado), perda, danos, má utilização, furto, roubo, apropriação indébita ou violação.
- Não é permitido:
  - Utilizar os equipamentos ou instalações da Instituição em benefício próprio (financeiro ou de qualquer outra ordem), a título de compensação por seu vínculo empregatício.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to outline the key findings and recommendations.

2. The project has been conducted in accordance with the established protocols and procedures, and the results have been carefully reviewed and analyzed.

3. The findings indicate that there are several areas where improvements can be made, particularly in the areas of data collection and analysis.

4. It is recommended that the following actions be taken to address these issues and ensure the highest quality of the project's output.

5. The project team is committed to ongoing communication and collaboration with all stakeholders to ensure the successful completion of the project.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED

SECRET

6. The project has been completed in accordance with the schedule and budget, and the results are being disseminated to all relevant parties.

7. The project team is grateful for the support and assistance provided by all stakeholders throughout the project.

8. The project has been a success, and the results are being used to inform future projects and operations.

9. The project team is looking forward to continuing to work with all stakeholders to ensure the highest quality of the project's output.

10. The project has been a success, and the results are being used to inform future projects and operations.

A TRANSFER LOGÍSTICA reconhece o valor da Propriedade Intelectual, tais como patentes, desígnios, marcas, segredos comerciais e direitos autorais. Por esse motivo, se compromete a:

- ⇒ Defender e proteger vigorosamente os seus direitos de propriedade intelectual. Os colaboradores ficam impedidos de;
- Extrair cópia de informações, processos, bases de dados, metodologias, softwares, entre outros, mesmo que tenham sido desenvolvidos pelo colaborador em seu ambiente de trabalho, uma vez que tal ato configura-se furto de propriedade intelectual.
- Manter outros vínculos empregatícios que interfiram na regular prestação da jornada de trabalho para o qual foram contratados ou, mesmo que não haja colidência de horários, que exija a realização de serviços, ainda que eventuais, durante o horário de expediente.

## 8. CONFLITO DE INTERESSE

O Conflito de Interesses na relação colaborador/Empresa ocorre quando o colaborador usa de influência ou comete atos com o intuito de obter benefícios particulares que possam causar danos, prejuízos ou sejam contrários aos interesses da TRANSFER LOGÍSTICA e de suas Unidades Operacionais. Para evitar tal situação, é necessário que:

- ⇒ Todas as decisões e atividades sejam tomadas e conduzidas no exclusivo interesse da Transfer.
- ⇒ Todos os colaboradores garantam a integridade e o profissionalismo, na medida em que, em nenhuma circunstância, sejam orientados por interesses pessoais em detrimento dos interesses da Transfer.

São inaceitáveis:

- Vínculos societários, próprios ou por intermédio de cônjuge ou familiares, com fornecedores de bens e serviços, parceiros ou concorrentes da TRANSFER LOGÍSTICA, se o cargo que o colaborador ocupa lhe conferir o poder de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas.

O colaborador que tiver cônjuge ou familiares que também trabalhem na TRANSFER LOGÍSTICA, em fornecedores de bens e serviços, parceiros e clientes, deve comunicar imediatamente o fato, por escrito, ao seu gestor e à área de *Compliance*, que avaliará eventuais conflitos de interesses. As situações que possam acarretar conflitos de interesses não explicitadas neste Código também devem ser informadas.

## 9. DEFESA DA LIVRE CONCORRÊNCIA

A TRANSFER LOGÍSTICA está inteiramente comprometido com a Defesa da Livre Concorrência e, portanto, procura;

- ⇒ Garantir oportunidade de competição de forma justa e equilibrada. Para tanto, não admite;

The first part of the report deals with the general situation in the country. It is noted that the economy is still in a state of stagnation, and that the government has failed to implement the necessary reforms. The report also mentions the political situation, which is described as unstable and chaotic. The author expresses his concern about the future of the country and the well-being of its people.

THE ECONOMIC SITUATION IN THE COUNTRY

The economic situation in the country is characterized by a high level of unemployment and a general decline in living standards. The government has failed to implement the necessary reforms, and the economy is still in a state of stagnation. The report also mentions the political situation, which is described as unstable and chaotic. The author expresses his concern about the future of the country and the well-being of its people.

CONCLUSIONS AND RECOMMENDATIONS

In conclusion, the author believes that the government should implement the necessary reforms and improve the economic situation in the country. He also recommends that the government should focus on improving the living standards of the people and ensuring political stability.

➡ Qualquer contato com as entidades concorrentes com o objetivo de fraudar, impedir, restringir ou distorcer a livre concorrência.

Os colaboradores que forem contatados pelos concorrentes, parceiros ou terceiros para tais propósitos têm o dever de informar imediatamente o fato à área de *Compliance*.

## 10. PREVENÇÃO DE FRAUDE

A TRANSFER LOGÍSTICA conduz suas atividades de maneira absolutamente íntegra e, portanto, considera inaceitável:

➡ Comportamento desonesto, antiético, imoral, fraudulento, que caracterize abuso de confiança ou má-fé contra entidades ou terceiros.

➡ Furto, roubo, fraude ou ações similares.

Decisões e atividades que impliquem responsabilidade financeira serão obrigatoriamente direcionadas ao Diretor Financeiro ou ao Diretor Executivo, para as devidas Aprovações.

## 11. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A Lavagem de Dinheiro é um processo que tem por finalidade dissimular ou esconder a origem de recursos ilícitos. A TRANSFER LOGÍSTICA não colaborará, facilitará ou apoiará essa prática condenável. Por esse motivo, a Instituição preocupa-se em;

⇒ Tomar todas as medidas necessárias para prevenir evolução patrimonial ilícita e de lavagem de dinheiro dentro de sua esfera de atuação.

Aos colaboradores caberá:

⇒ Dedicar especial atenção a situações suspeitas, como por exemplo, irregularidades na formação de transferência de valores ou quando um cliente demonstrar falta de integridade em suas operações.

Em caso de dúvidas referentes à transferência ou ao recebimento de valores de origem pouco clara, duvidosa ou desconhecida, o colaborador deverá contatar imediatamente a área de *Compliance*.

## 12. PROTEÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO

A Nosso relacionamento com colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros atuais e potenciais, é baseado em critérios claros e objetivos, tais como: qualidade, serviço, preço, transparência e sustentabilidade, assim como na confiabilidade e na integridade. Nesse sentido, a TRANSFER LOGÍSTICA não tolera ou admite Corrupção de qualquer espécie.

“Corrupção” ou “suborno” é prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado, ou a terceiro a ele relacionado com intuito de acelerar ou facilitar processos administrativos, contratações públicas ou privadas, licenças, decisões judiciais ou concorrenciais, ou visando receber tratamento favorecido impróprio.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also mentions the need for regular audits and the role of independent auditors in ensuring the reliability of financial statements.

THE SECOND PART OF THE DOCUMENT

The second part of the document focuses on the implementation of internal controls. It outlines various measures that organizations should take to minimize the risk of errors and fraud, such as segregation of duties, authorization procedures, and regular reconciliations. The text also discusses the importance of a strong corporate culture and the role of management in promoting ethical behavior and transparency.

CONCLUSION AND RECOMMENDATIONS

In conclusion, the document highlights the critical role of internal controls in ensuring the accuracy and reliability of financial information. It recommends that organizations should adopt a comprehensive approach to internal control, covering all aspects of their operations. Key recommendations include: (1) establishing a clear framework of internal control policies and procedures; (2) ensuring that all employees are trained and aware of their responsibilities; (3) conducting regular internal and external audits; and (4) fostering a culture of integrity and ethical behavior. The document also notes that internal controls should be reviewed and updated regularly to reflect changes in the organization's structure and operations.

APPENDIX A: LIST OF REFERENCES

The following references were consulted in the preparation of this document: (1) International Standards on Auditing (ISAs); (2) The Sarbanes-Oxley Act of 2002; (3) The COSO Framework for Internal Control; (4) The OECD Guidelines for the Management of Internal Control; and (5) Various academic journals and books on internal control and financial reporting. The document also includes a list of abbreviations and a glossary of terms used throughout the text.

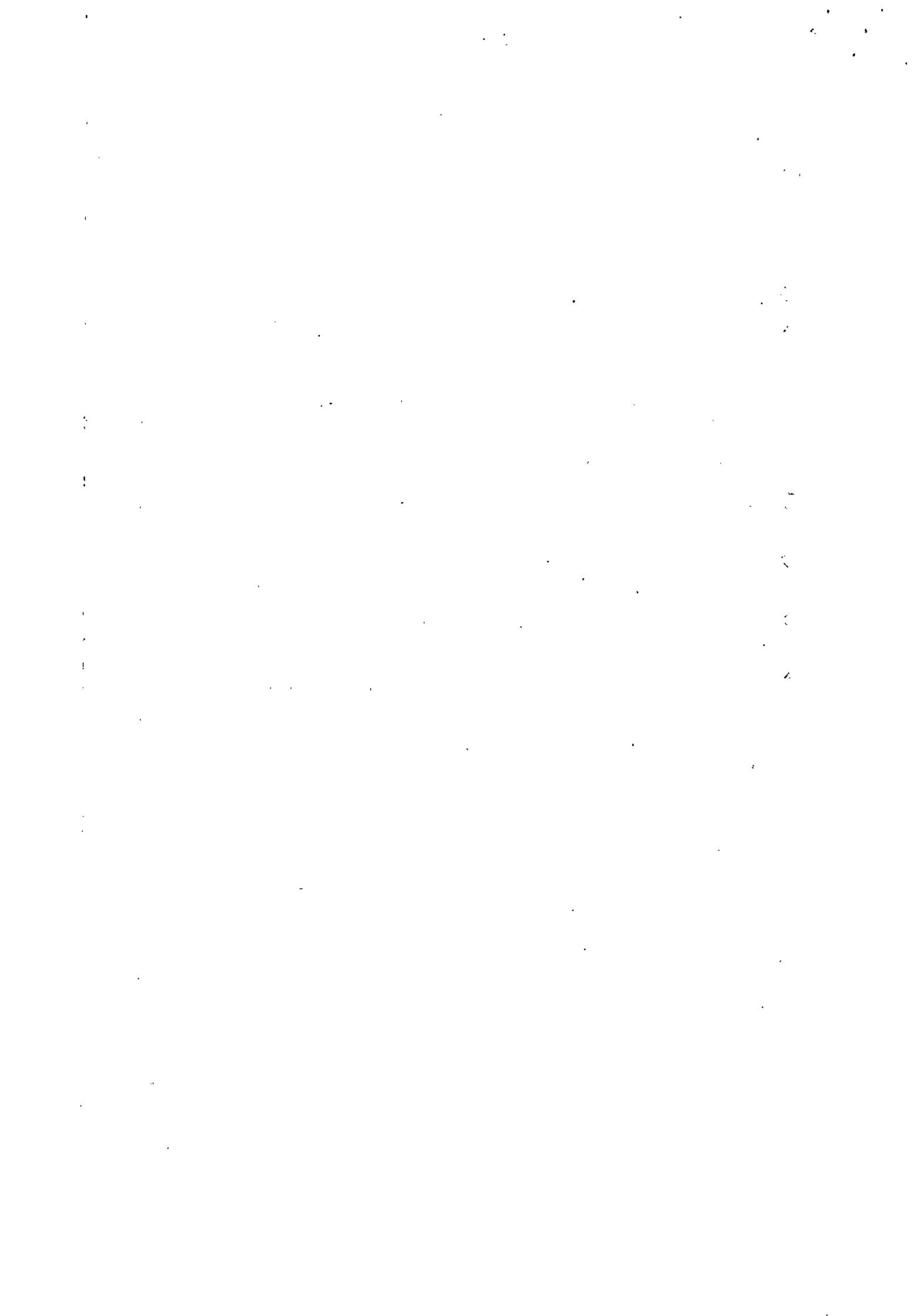
O colaborador é responsável pelos seus atos e não pode, agindo em nome da TRANSFER LOGÍSTICA;

- ➡ Prometer, receber, pagar ou oferecer qualquer vantagem indevida.
- ➡ Solicitar ou aceitar vantagens de qualquer natureza; oferecer ou receber presentes, convites para entretenimento, almoços e jantares, que possam exercer ou parecer exercer influência nas decisões da Empresa.
- ➡ Receber presentes em dinheiro.
- ➡ Oferecer benefício a funcionário público. Diversas leis impõem normas bastante rigorosas com respeito a relacionamentos, negociações e termos contratuais com entes governamentais. Todos os colaboradores, especialmente aqueles que mantêm qualquer tipo de relação com o poder público, devem obedecer rigorosamente a presente Política.
- ➡ Impedir ou fraudar licitação, contrato ou qualquer ato relacionado.
- ➡ Afastar ou procurar afastar licitante de forma fraudulenta ou oferecer vantagem indevida.
- ➡ Obter vantagem indevida ou manipular o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos por meio de fraude, em contratos celebrados e/ou instrumentos correlatos.
- ➡ Dificultar a investigação ou intervir na atuação dos órgãos de fiscalização e de controle.
- ➡ Receber e ofertar brindes com valor superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Ao oferecer ou receber presentes ou convites para entretenimento, o fazemos de maneira transparente em conformidade com as Políticas Internas, Leis e Regulamentos aplicáveis.

É dever do colaborador;

- ⇒ Agir em conformidade com o presente Código de Ética e Conduta, com a Política Anticorrupção e demais leis e regulamentos vinculados.
- ⇒ Procurar informações sobre os fornecedores e terceiros a serem contratados, antes da contratação.
- ⇒ Buscar esclarecimentos a respeito de contratos estranhos à atividade da Empresa.  
Recusar-se a assinar contratos que não contenham cláusulas anticorrupção.
- ⇒ Desenvolver senso crítico para ser possível identificar atitudes que possam resultar em vantagem indevida.
- ⇒ Utilizar o Canal "Fale com o Compliance" para relatar indícios de corrupção e fraude.



### **13. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

As transações contábeis e financeiras realizadas em nome da TRANSFER LOGÍSTICA devem ser registradas adequadamente, visando assegurar a veracidade de sua situação patrimonial, financeira e econômica, de acordo com as normas contábeis vigentes e demais regulamentações aplicáveis.

É necessário:

- ⇒ Adotar práticas, processos e sistemas reconhecidos como de alto padrão, visando garantir que todas as operações sejam aprovadas e registradas em conformidade com as normas financeiras, contábeis e de legislação aplicáveis.
- ⇒ Manter relacionamento com instituições financeiras, colaboradores e fornecedores, dentro do mais elevado padrão de ética requerido pela Instituição, garantindo o acesso pertinente de informações contábeis e financeiras.

Todos os profissionais envolvidos na criação, no processamento e no registro das informações contábeis e financeiras são responsáveis pela integridade dessas informações.

### **14. DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**

A TRANSFER LOGÍSTICA reconhece sua responsabilidade em assuntos educacionais, culturais e sociais. Nesse sentido, se reserva o direito de realizar contribuições monetárias ou materiais e fornecer serviços gratuitos. Contudo todas as contribuições devem ter uma razão específica de acordo com o objeto social da Instituição, além de serem transparentes e legais.

Não serão permitidas e toleradas, em nenhuma circunstância;

- Contribuições em favor de quem quer que seja ou de qualquer organização que possa ferir a reputação da Empresa.
- Doações individuais à conta bancária particular, a políticos, a partidos políticos ou organizações.

Como regra, beneficiários, valores e datas devem ser devidamente documentados.

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF DEFENSE

Subject: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF DEFENSE

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

## **15. PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL E PROIBIÇÃO DE RELAÇÕES PRIVILEGIADAS**

Todas as informações relevantes (ex.: legais, tributárias, financeiras, etc.) serão devidamente documentadas e armazenadas. A documentação deve;

- ⇒ Ser completa, correta, precisa, compreensível, confiável e atualizada periodicamente.
- ⇒ Estar de acordo com a respectiva legislação aplicável.

Informação é um patrimônio da Instituição. A TRANSFER LOGÍSTICA irá proteger sua Informação Confidencial assim como as informações que colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e terceiros, lhe confiem. As informações confidenciais da Empresa não podem;

Ser divulgadas ou distribuídas a qualquer pessoa, dentro ou fora da Empresa, sem que haja a devida autorização da área responsável.

A obrigação de manter a confidencialidade continua mesmo após a rescisão do contrato de trabalho.

No que diz respeito à Proteção e Segurança de Dados, estamos conscientes de que o sucesso da Empresa depende tanto de uma rede de fluxos de informações como de um sistema de processamento de dados confiável e seguro. Nesse sentido, é necessário;

- ⇒ Garantir um elevado padrão de qualidade dos dados bem como obediência ao Princípio da Economia de Dados (armazenamos somente os dados absolutamente necessários).
- ⇒ Coletar, processar ou utilizar dados pessoais dos colaboradores, clientes, fornecedores ou parceiros somente quando legalmente permitidos ou com consentimento expresso da pessoa envolvida.

Todos os colaboradores são responsáveis pela salvaguarda dos dados aos quais têm acesso. A Informação privilegiada não poderá ser utilizada de maneira não autorizada ou passada a pessoas de fora da Empresa (ex.: jornalistas, analistas financeiros, usuários, membros da família ou amigos, etc.) sem autorização expressa da Diretoria Executiva.

## **16. E-MAIL, INTERNET E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

O acesso à internet e o uso de telefone, e-mails, softwares, hardwares, pen drives, discos externos, armazenamento na nuvem, CD/DVD e qualquer outro sistema eletrônico são meios disponibilizados pela Empresa para uso profissional. De acordo com a legislação brasileira, a TRANSFER LOGÍSTICA é responsável pelos atos de seus profissionais e espera que eles utilizem esses meios com discernimento, respeitando as Políticas internas da Instituição. Todas as informações escritas ou armazenadas nos meios eletrônicos são de propriedade da TRANSFER LOGÍSTICA e poderão ser monitoradas.

Cabe aos colaboradores:

- ⇒ Utilizar os recursos de Tecnologia da Informação de forma responsável e em conformidade com a legislação vigente, o Código de Ética e Conduta, e todas as demais normas da Instituição.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and integration. It provides strategies to overcome these challenges and ensure that the data is reliable and secure.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data governance and the role of various stakeholders in ensuring that data is used responsibly and in compliance with relevant regulations and standards.

6. The sixth part of the document explores the future of data management, including emerging trends such as artificial intelligence, machine learning, and cloud-based data solutions. It discusses how these technologies will impact the way organizations manage and analyze their data.

7. The seventh part of the document provides a summary of the key points discussed and offers recommendations for organizations looking to optimize their data management practices. It emphasizes the need for a proactive and continuous approach to data management.

8. The eighth part of the document includes a list of references and resources for further reading. It provides links to relevant articles, books, and industry reports that can help organizations stay up-to-date on the latest developments in data management.

9. The ninth part of the document contains a glossary of key terms and definitions used throughout the document. This is intended to help readers understand the terminology and concepts discussed in the text.

10. The final part of the document is a conclusion that reiterates the main message of the document: that effective data management is essential for organizational success and that it requires a combination of people, processes, and technology.

A TRANSFER LOGÍSTICA reserva-se o direito de monitorar equipamentos, sistemas e atividades de rede, inclusive e-mail profissional, correio de voz, uso da Internet e informações armazenadas, entre outros, podendo cancelar o acesso de usuários a qualquer momento, com ou sem notificação prévia. É proibido;

- ➡ Causar ou permitir violações da segurança ou interrupção da comunicação em rede.
- ➡ Revelar a sua senha e permitir que demais pessoas a utilizem.
- ➡ Circular e/ou armazenar nos computadores da Empresa mensagens com conteúdo pejorativo, pornográfico, religioso ou discriminatório.
- ➡ Instalar programas sem autorização da área de Tecnologia da Informação.

## **17. RELAÇÕES COM A MÍDIA E DECLARAÇÕES PÚBLICAS**

A TRANSFER LOGÍSTICA e suas Unidades Operacionais consideram legítimo o direito da população de ser informada sobre assuntos de interesse público, mesmo quando relativos a uma instituição privada, e considera que é papel da imprensa obter e divulgar essas informações. Além disso, entende que a existência de imprensa livre, independente e imparcial contribui para o aperfeiçoamento do mercado, do Estado democrático e da cidadania.

A TRANSFER LOGÍSTICA considera importante o papel da imprensa na formação da imagem da organização perante a opinião pública e procura;

Fornecer informações ou atender às solicitações, quando pertinentes, considerando o direito de não se manifestarem em questões que contrariem seus interesses ou de manter sigilo sobre informações consideradas estratégicas.

Apenas os profissionais indicados para exercer o papel de porta-vozes estão autorizados a falar em nome da TRANSFER LOGÍSTICA ou das Unidades Operacionais.

Se você for procurado para dar informações, entrevistas ou declarações em nome da Empresa a algum veículo de comunicação ou escrever artigos, informe seu superior e a área de comunicação da Unidade.

## **18. DEVER DE INFORMAR**

A TRANSFER LOGÍSTICA encoraja seus colaboradores a se manifestarem sobre suas preocupações de maneira aberta e direta. Todo e qualquer indício de ato ou comportamento incompatível com o Código de Ética e Conduta, ou de não cumprimento às leis às quais a Instituição está submetida, deve, obrigatoriamente, ser reportado ao seu gestor e à área de *Compliance* por meio do Canal "Fale com o *Compliance*".

Nesse Canal, tanto o público interno quanto o externo podem comunicar, de maneira confidencial e segura, condutas que possam representar violação ao Código de Ética e Conduta, das políticas, das diretrizes, dos procedimentos internos ou da legislação vigente.

A informação será investigada com profundidade e as medidas corretivas serão implementadas sempre que necessário. Todas as informações serão tratadas de forma confidencial. Garantimos que a pessoa que fornecer as informações terá o seu anonimato preservado.



... ..

... ..

## 19. CONSEQUÊNCIAS E TRATAMENTO PARA DESVIOS DE CONDUTA

Descumprimento do Código de Ética e Conduta, de Políticas, diretrizes, procedimentos internos ou da legislação vigente podem ter consequências graves para os envolvidos, para a Empresa, seus Administradores e para a própria sociedade.

Quando comprovado o desvio, serão aplicadas medidas compatíveis com a gravidade dos fatos, que poderão abranger advertência verbal ou escrita, suspensão ou sanções mais graves (rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, de acordos de parceria, entre outras). A identificação de situações específicas poderá dar origem a ações corretivas ou de aperfeiçoamento dos instrumentos normativos existentes, de treinamentos, entre outras ações.

Casos que envolvam conduta ilícita poderão ser encaminhados para as autoridades competentes, tornando os responsáveis sujeitos a processo administrativo, civil ou criminal.

## 20. CONTATO COM A ÁREA DE COMPLIANCE

Os colaboradores que tiverem perguntas, críticas, sugestões e principalmente denúncias sobre eventuais desvios de conduta na Instituição e nas suas relações com parceiros relativas a este Código de Ética e Conduta, ao Programa de *Compliance* de maneira geral ou em caso de dúvidas sobre a legalidade ou conformidade de alguma ação ou situação com os valores e princípios fundamentais da TRANSFER LOGÍSTICA devem procurar orientação dos seus gestores, da área de *Compliance* ou na área de Recursos Humanos. Ele poderá ser acessado pelos canais: e-mail - [ouvidoria@transferlog.com.br](mailto:ouvidoria@transferlog.com.br); Telefones- (61) 3361 3136; 98467 0019.

Brasília 02 de Novembro 2020.

Elaborado por:



Filipe Ernani  
Controller/Compliance



Alessandra F. Maia  
Gerente de R.H

Aprovado por:



Evis Peres Reis  
Diretor Executivo



ANALYSIS OF THE POLITICAL SITUATION IN  
THE MIDDLE EAST

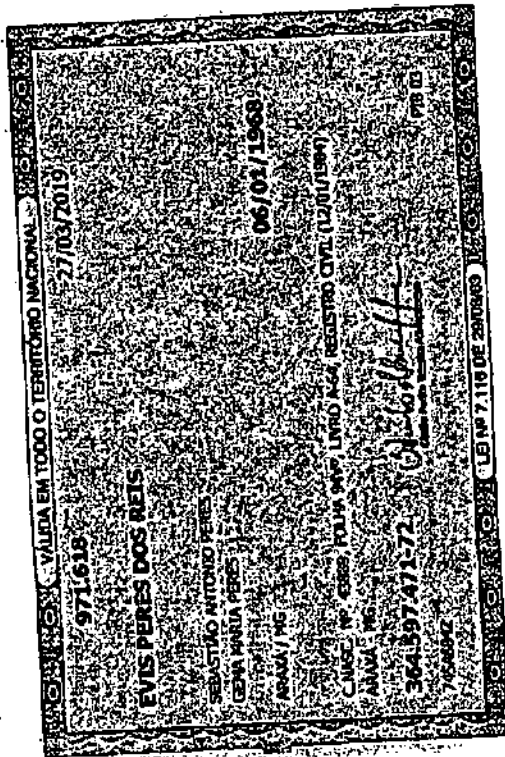
The political situation in the Middle East is characterized by a complex interplay of regional and international factors. The primary focus is on the Arab-Israeli conflict, which has remained a central issue since the establishment of the State of Israel in 1948. The conflict is rooted in territorial disputes, religious tensions, and the quest for a just and lasting peace. The Arab League and the United Nations have played significant roles in mediating the conflict, but a comprehensive solution remains elusive. The recent developments, including the Six-Day War and the subsequent occupation of the West Bank and Gaza, have further complicated the situation. The international community, particularly the United States and the Soviet Union, continues to exert influence over the region, often with conflicting interests. The economic and social conditions in the Arab states, particularly in the oil-rich Gulf, also play a crucial role in shaping the political landscape. The rise of oil as a major global commodity has led to increased regional tensions and has become a key factor in international relations. The political instability in several Arab states, such as Egypt, Syria, and Iraq, adds to the overall complexity of the situation. The role of the United States in the region is particularly significant, as it has been a major ally of Israel and a key player in the Arab-Israeli conflict. The Soviet Union's involvement, particularly in the context of the Cold War, has also been a major factor. The recent developments in the region, including the signing of the Camp David Accords and the subsequent peace agreements, have provided a glimmer of hope for a more stable and peaceful Middle East. However, the challenges remain significant, and the international community must continue to work towards a comprehensive and lasting solution.

ANALYSIS OF THE POLITICAL SITUATION IN  
THE MIDDLE EAST

The political situation in the Middle East is characterized by a complex interplay of regional and international factors. The primary focus is on the Arab-Israeli conflict, which has remained a central issue since the establishment of the State of Israel in 1948. The conflict is rooted in territorial disputes, religious tensions, and the quest for a just and lasting peace. The Arab League and the United Nations have played significant roles in mediating the conflict, but a comprehensive solution remains elusive. The recent developments, including the Six-Day War and the subsequent occupation of the West Bank and Gaza, have further complicated the situation. The international community, particularly the United States and the Soviet Union, continues to exert influence over the region, often with conflicting interests. The economic and social conditions in the Arab states, particularly in the oil-rich Gulf, also play a crucial role in shaping the political landscape. The rise of oil as a major global commodity has led to increased regional tensions and has become a key factor in international relations. The political instability in several Arab states, such as Egypt, Syria, and Iraq, adds to the overall complexity of the situation. The role of the United States in the region is particularly significant, as it has been a major ally of Israel and a key player in the Arab-Israeli conflict. The Soviet Union's involvement, particularly in the context of the Cold War, has also been a major factor. The recent developments in the region, including the signing of the Camp David Accords and the subsequent peace agreements, have provided a glimmer of hope for a more stable and peaceful Middle East. However, the challenges remain significant, and the international community must continue to work towards a comprehensive and lasting solution.


SECRET

SECRET




**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é  
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado,  
 nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.

04 de Março de 2020  
 EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE  
 Selo: TJDFT20200400089667TDYR  
 Para consultar o selo [www.tjdf.tjus.br](http://www.tjdf.tjus.br)



*(Handwritten signatures and initials)*

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>53600108507</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Nome: **TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO ATO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**BRASILIA** Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
 Local Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
**7 Outubro 2020** Data Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

SIM  NÃO

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turna

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/296.634-8	DFP2000181430	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
364.597.471-72	EVIS PERES DOS REIS



pág. 2/8

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

### TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP

EVIS PERES DOS REIS, brasileiro, natural de Araxá, Minas Gerais, nascido aos 06/01/1968, divorciado, empresário, filho de Sebastião Antônio Peres e Gema Maria Peres, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 13b, Lote 330, Guará - DF, CEP 71.095-000, portador da Cédula de Identidade nº 971.618, expedida pela SSP/DF em 08/10/1984, e inscrito no CPF/MF 364.597.471-72;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP, com sua sede na: QI 06 Lotes 34/35 - Taguatinga - Brasília/DF, CEP: 72135-060, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53600108507, por despacho de 23/12/2004, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, consoante o artigo 1.033 e 980-A da lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a lei nº 12.441/2011, promove a presente Alteração Contratual com Consolidação, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª - Neste ato, é alterado o endereço da sede para: **STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTE 02 - Setor de Indústria e Abastecimento/DF, CEP: 71.225-526.**

2ª - Neste ato, é extinta a filial situada na **STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTE 02 - Setor de Indústria e Abastecimento/DF, CEP: 71.225-526, CNPJ 07.188.297/0004-52.**

3ª - Neste ato, o objeto social da empresa é alterado para: **Armazéns gerais de produtos, mercadorias e equipamentos, transporte de cargas e equipamentos, transporte de alimentos, transporte escolar, turismo e especiais, locação, fretamento e transporte coletivo de passageiros municipal.**

1

4º - Sendo este o ajuste que deveria ser feito, permanece inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão da alteração acima referida, o titular resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO

1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem suas atividades nesta praça sob a denominação social **TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, tendo como nome de fantasia **GRUPO TRANSFER**.

2ª A empresa tem sede na **STRC TRECHO 02 CONJUNTO F LOTE 02 - Setor de Indústria e Abastecimento/DF**, CEP: 71.225-526, bem como uma filial no seguinte endereço:

- **SIA TRECHO 17 RUA VIA IA 4 LOTE 1655 - Setor de Indústria e Abastecimento/DF**, CEP: 71.200-260, cujo início das atividades se deu em 31/01/2014, CNPJ 07.188.297/0002-90, NIRE 5390033162-7.

3ª - O capital é de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País e representado por uma cota de igual valor nominal.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

4ª - Os objetivos da matriz e das filiais, é: *Armazéns gerais de produtos, mercadorias e equipamentos, transporte de cargas e equipamentos, transporte de alimentos, transporte escolar, turismo e especiais, locação, fretamento e transporte coletivo de passageiros municipal.*

5ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01/12/2004.

6ª - O exercício social será compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social (31 de dezembro), a empresa fará um balanço geral, apurando-se nessa ocasião os lucros e perdas do exercício a critério do titular a destinação a ser da aos mesmos.

7ª - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.



8ª - A administração da empresa será exercida pelo seu titular EVIS PERES DOS REIS.

9ª - O titular EVIS PERES DOS REIS, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

11ª - O titular EVIS PERES DOS REIS, declara sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade ou por qualquer outro crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária.

Brasília/DF, 01 de Outubro de 2020.

EVIS PERES DOS REIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/296.634-8	DFP2000181430	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
364.597.471-72	EVIS PERES DOS REIS

Página 1 de 1

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSFER LOGISTICA - EIRELI EPP, de NIRE 5360010850-7 e protocolado sob o número 20/296.634-8 em 08/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1617155, em 09/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmillam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

CPF	Nome
364.597.471-72	EVIS PERES DOS REIS

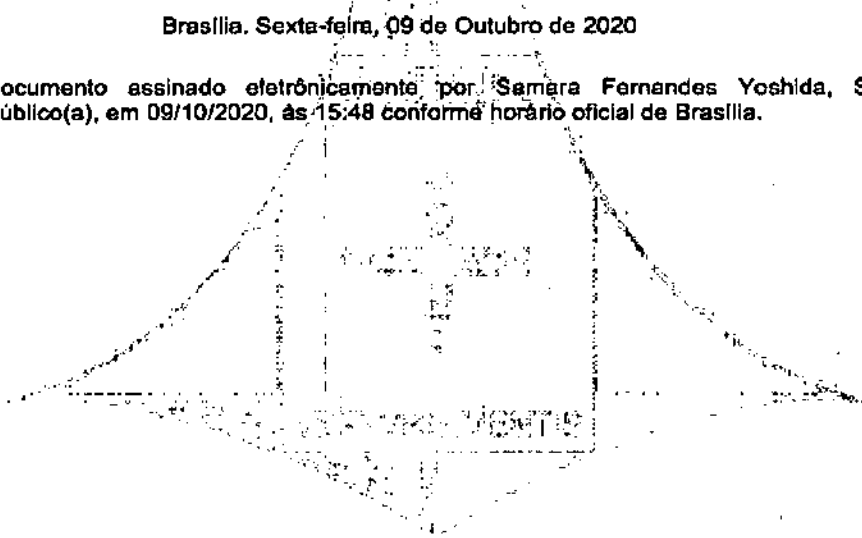
### Documento Principal

CPF	Nome
364.597.471-72	EVIS PERES DOS REIS

Brasília, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2020, às 15:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/296.634-8.

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

A



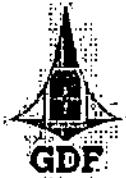
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.189.297/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2004	
NOME EMPRESARIAL TRANSFER LOGISTICA - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO TRANSFER	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO ST STRO TRECHO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO CONJ F-LOTE 02	
CEP 71.225-526	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVIS@TRANSFERLOG.COM.BR	TELEFONE (61) 3361-3136		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 16:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 192089915212021

**NOME:** TRANSFER LOGISTICA EIRELI - EPP

**ENDEREÇO:** QI QD 6 LT 34 35

**CIDADE:** TAGUATINGA

**CNPJ:** 07.188.297/0001-00

**CF/DF:** 0746346300102 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 5463/2015 - REFIS DF

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 - CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débito que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 30 de setembro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via Internet em 02/07/2021 às 13:47:31 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br> CD:05



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSFER LOGISTICA - EIRELI**  
**CNPJ: 07.188.297/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:44:13 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **F1D0.A780.6E8B.975A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.188.297/0001-00

**Razão Social:** TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP

**Endereço:** Q Q1 6 LOTES 34 35 / SETOR INDUSTRIAL (T / BRASÍLIA / DF / 72135-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2021 a 09/09/2021

**Certificação Número:** 2021081105311436561184

Informação obtida em 11/08/2021 10:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRANSFER LOGISTICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.188.297/0001-00

Certidão n°: 20333971/2021

Expedição: 30/06/2021, às 16:50:34

Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRANSFER LOGISTICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.188.297/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'D' and a circled signature.



**TJDFT**

Poder Judiciário de União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS).  
1º e 2º Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TRANSFER LOGISTICA - EIRELI**

07.188.297/0001-00

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.KAPZ.RK04.THFL.EK55.K1-TV

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.188.297/0001-00

Número de Ordem do Livro: 11

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP
NIRE	53201279626
CNPJ	07.188.297/0001-00
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32346

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32346
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.D9.2B.46.2F.A6.DC.45.58.10.3A.42.3B.9C.35.07.6D.F5.B4.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.188.297/0001-00

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 22.974.510,76	R\$ 10.679.533,59
Recelta Operacional		R\$ 22.974.510,76	R\$ 10.679.533,59
Serviços Prestados		R\$ 22.974.510,76	R\$ 10.679.533,59
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (133.835,38)	R\$ (324.798,75)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (133.835,38)	R\$ (324.798,75)
(-) ISS		R\$ (133.835,38)	R\$ (324.798,75)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (17.316.981,87)	R\$ (6.781.336,78)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (17.316.981,87)	R\$ (6.781.336,78)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (3.001.110,94)	R\$ (1.312.948,37)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (7.957.484,79)	R\$ (2.912.962,03)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (6.358.386,14)	R\$ (2.555.426,38)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (4.847.339,83)	R\$ (3.230.245,17)
(-) Depreciação		R\$ (1.203.377,50)	R\$ (150.095,31)
(-) Despesas com depreciação		R\$ (1.203.377,50)	R\$ (150.095,31)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.333.817,49)	R\$ (813.549,30)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (469.722,71)	R\$ (258.993,66)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (854.679,12)	R\$ (548.692,16)
(-) ICMS		R\$ (9.415,66)	R\$ (5.863,48)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (93.559,97)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (93.559,97)
(-) Despesas Com Operação		R\$ (2.310.144,84)	R\$ (2.173.040,59)
(-) Despesas com combustível - Operação		R\$ (47.906,93)	R\$ (21.403,33)
(-) Locação de caminhão		R\$ (616.272,64)	R\$ (633.139,47)
(-) Fretes - Terceiros		R\$ (1.177.796,07)	R\$ (1.259.825,50)
(-) Despesas com lubrificantes		R\$ (85.663,06)	R\$ (46.188,59)
(-) Pneus		R\$ (382.506,14)	R\$ (212.483,70)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ (120.002,07)	R\$ (46.598,49)
(-) Outras Despesas		R\$ (120.002,07)	R\$ (46.598,49)
(-) Outras Despesas		R\$ (120.002,07)	R\$ (46.598,49)
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (133.524,38)	R\$ (71.173,06)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (50.071,64)	R\$ (26.689,90)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (50.071,64)	R\$ (26.689,90)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (83.452,74)	R\$ (44.483,16)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (83.452,74)	R\$ (44.483,16)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 422.827,23	R\$ 225.381,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.D9.2B.46.2F.A6.DC.45.58.10.3A.42.3B.9C.35.07.6D.F5.B4.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.188.297/0001-00  
 Número da Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 7.750.479,49	R\$ 14.436.589,67
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 4.067.951,49	R\$ 5.853.031,73
Disponibilidades		R\$ 171.647,41	R\$ 1.250.737,92
Caixa		R\$ 58.927,71	R\$ 187.152,81
Bancos		R\$ 36.617,29	R\$ 415.029,29
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 570.453,41
Títulos de Capitalização		R\$ 78.102,41	R\$ 78.102,41
Créditos		R\$ 106.213,42	R\$ 121.417,42
Duplicatas a Receber		R\$ 106.213,42	R\$ 121.417,42
Estoques		R\$ 976.058,76	R\$ 2.300.484,95
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 40.017,69	R\$ 40.017,69
Estoque de mercadoria de terceiros - depósito		R\$ 936.042,06	R\$ 2.260.467,26
Tributos a Recuperar		R\$ 448.997,70	R\$ 458.359,17
Tributos Federais a Recuperar		R\$ 444.809,83	R\$ 456.171,30
Tributos Estaduais a Recuperar		R\$ 2.187,87	R\$ 2.187,87
Outros Créditos		R\$ 2.368.033,21	R\$ 1.722.032,27
Consortios		R\$ 990.318,24	R\$ 1.050.560,35
Adiantamento a sócios		R\$ 486.167,17	R\$ 358.648,97
Mótuos curto prazo		R\$ 692.547,80	R\$ 52.824,95
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 3.682.528,00	R\$ 8.583.557,94
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 40.595,56	R\$ 40.595,56
Bloqueios Judiciais		R\$ 40.595,56	R\$ 40.595,56
Imobilizado		R\$ 3.641.932,44	R\$ 6.542.962,38
Imobilizado		R\$ 307.170,00	R\$ 307.170,00
Construções		R\$ 1.849.191,26	R\$ 1.849.191,26
Instalações		R\$ 315.211,18	R\$ 315.211,18
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 919.314,06	R\$ 968.696,26
Móveis e Utensílios		R\$ 267.258,95	R\$ 272.596,86
Veículos		R\$ 5.848.089,72	R\$ 10.844.495,86
Imovels		R\$ 749.146,83	R\$ 749.146,83
Consórcios		R\$ 12.458,42	R\$ 12.458,42
(-)- Depreciações Acumuladas		R\$ (6.625.907,97)	R\$ (6.776.003,28)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 7.750.479,49	R\$ 14.436.589,67
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.688.006,28	R\$ 3.303.731,08
Fornecedores		R\$ 116.773,83	R\$ 62.748,63
Fornecedores		R\$ 116.773,83	R\$ 62.748,63
Obrigações Trabalhistas		R\$ 876.517,80	R\$ 287.204,20
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 654.057,22	R\$ 287.204,20
Pró-Labore a Pagar		R\$ 20.299,00	R\$ 0,00
GRRF a Recolher		R\$ 2.168,38	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 929.727,99	R\$ 893.310,99
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 929.727,99	R\$ 893.310,99
Obrigações Sociais		R\$ 20.820,99	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 20.820,99	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 209.323,81	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 209.323,81	R\$ 0,00
<b>ESTOQUE DE TERCEIROS EM DEPOSITO</b>		R\$ 936.042,06	R\$ 2.260.467,26
Estoque de terceiros em nosso poder		R\$ 936.042,06	R\$ 2.260.467,26
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 1.065.419,55	R\$ 2.270.823,59
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 1.032.343,69	R\$ 2.011.130,73
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 1.032.343,69	R\$ 2.011.130,73
<b>PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		R\$ 23.075,86	R\$ 259.492,86
Impostos parcelados - Longo Prazo		R\$ 23.075,86	R\$ 259.492,86
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 3.807.053,66	R\$ 8.862.236,00
Capital Social		R\$ 3.250.000,00	R\$ 3.200.000,00
Capital Integralizado		R\$ 3.250.000,00	R\$ 3.200.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 557.053,66	R\$ 662.236,00
Resultado do Exercício		R\$ 422.827,29	R\$ 225.381,34
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 414.226,43	R\$ 557.053,66
(-)- Lucros distribuídos		R\$ (280.000,00)	R\$ (120.200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.D9.2B.48.2F.A6.DC.45.58.10.3A.42.8B.9C.85.07.8D.F5.B4.E8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201279626	CNPJ 07.188.297/0001-00
NOME EMPRESARIAL TRANSFER LOGISTICA EIRELI EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.D9.2B.46.2F.A6.DC.45.58.10.3A.42.3B.9C.35.07.6D.F5.B4.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	36459747172	EVIS PERES DOS REIS: 36459747172	282131328426867240 205627117613620634 961390626102	08/10/2020 a 08/10/2021	Sim
Contador	66499224120	FABIO DE FARIA MAIA: 66499224120	623771021352986966 91161580099	11/06/2021 a 11/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

55.D9.2B.46.2F.A6.DC.45.58.10.3A.  
42.3B.9C.35.07.6D.F5.B4.E9-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/08/2021 às 07:48:09

6E.52.BB.F6.FD.04.F7.60  
E9.83.6F.F4.EF.51.B0.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional  
Coordenação de Transporte Escolar

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa Transfer Logística e Transportes Especiais LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.297/0001-00, estabelecida no endereço QI 06 Lotes 34/35 – Setor Industrial – Taguatinga – Brasília/DF, presta serviços de transporte escolar, Gestão de Frota, a esta Secretaria, objeto do **Contrato Emergencial (s) nº10/2015, Lote 01, regiões do Plano Piloto/Cruzeiro/Guará/Paranoá/São Sebastião e Itapoã**, com vigência de 06/04/2015 a 03/10/2015.

Informamos que a empresa administrou e operacionalizou 42 veículos escolares da frota da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A referida empresa cumpriu de forma satisfatória o que foi acordado nos contratos em comento.

Em 13 de outubro de 2015.

**José Raimundo Carvalho da Silva**  
Coordenador de Transporte Escolar

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten section header or title in the upper middle portion of the page.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script. The text is significantly faded and difficult to decipher.

Second main body of handwritten text, continuing the cursive script from the previous section.

Handwritten text at the bottom left of the page, possibly a signature or date.

Handwritten text centered at the bottom of the page, possibly a closing or a reference.

Very faint handwritten text at the bottom left corner of the page.